



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

**24ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de
Qualidade
Ambiental e Gestão de Resíduos – CTQAGR.**

Brasília/DF.
04 de Abril de 2017.

(Transcrição ip[s]is verbis)
Empresa ProixL Estenotípia

1 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Bom
2 dia a todos. Vamos começar? Nós temos uma pauta bem puxada hoje. Já temos
3 quórum? Bom dia a todos e a todas. Nós temos 4 pontos da pauta, mas são 4
4 pontos até bem detalhados. Vamos lá. Eu queria tomar a liberdade. A pauta, nós
5 estamos agindo primeiro que é a Resolução de Composto... Então, eu queria
6 explicar, mas antes temos queima controlada e depois nós temos fósforo e a PCB.
7 A Resolução que trata da qualidade do composto ela retornou da CTAJ, há um
8 resumo na última reunião da CTAJ sobre quais os pontos que nós teríamos que
9 nos debruçar. O Ministério do Meio Ambiente fez uma proposta de emenda,
10 conversando com o MAPA. Há um pedido, como que eu posso dizer? O Polignano
11 que é o proponente da revisão da Resolução de Fósforo, pediu, comunicou-se
12 com o Conama dizendo que ia pedir uma inversão de pauta para o assunto fósforo
13 porque ele só podia hoje. Então, eu indiquei para muitos que me ligaram e me
14 mandaram e-mails que eu tenho um problema, o MAPA só pode hoje e o
15 Polignano só pode hoje. Então, se nós pudéssemos fazer uma inversão de pauta
16 para tratar composto e fósforo hoje. E pode ser que nós consigamos até o final da
17 tarde começarmos a discutir queima controlada e PCB, depois na sequência. Aí
18 eu queria. Então, já que que o Polignano não está aqui eu acho que eu vou tomar
19 a liberdade de pedir essa inversão de pauta, a princípio começando por
20 compostagem e depois por fósforo, depois queima controlada, e na sequência
21 PCB. Não sei se todos concordam. Mas nenhuma o MAPA e nem o Polignano
22 estão aqui ainda. Mas como eu me articulei com todos que me procuraram nesse
23 sentido e as pessoas se mobilizaram, pagaram passagem, quem não acompanha
24 a pauta inteira como nós Conselheiros, para nós não termos um desarranjo dessa
25 sequência, eu gostaria de propor, então, essa pequena inversão de ordem.
26 Aqueles que são contrários se manifestem. Wanderley, quer falar? Não? Então,
27 podemos fazer essa sequência. E agora eu explico. Tem condições de você
28 colocar, Henrique, lá por gentileza o que foi exarado da CTAJ? Os resultados da
29 CTAJ com os encaminhamentos. Bom, para dizer para vocês o seguinte, uma boa
30 parte do que a CTAJ pede, dois pontos pelo menos eu já tinha falado, que eram a
31 questão dos considerandos e a questão dessa Resolução criar uma obrigação
32 para os Municípios e se referir ao não cumprimento dela a Lei de Crime
33 Ambientais. Isso nós tínhamos falado quando ela foi aprovada por esse Conselho.
34 E conversamos isso, a CTAJ solicitou a retirada dos considerandos. A revogação
35 do art. 15, que trata da... E também a obrigação para os Municípios de fazerem os
36 planos e terem metas para reciclagem dos resíduos orgânicos. E mais outros
37 pontos. Um dos pontos dizia respeito ao nosso relacionamento com o MAPA, que
38 era nós tratarmos dessa Resolução só na qualidade do processo de compostagem
39 e não tratar da qualidade do composto. Então, nós marcamos uma reunião com o
40 MAPA e discutimos com ele, ele está em processo de revisão da Instrução
41 Normativa, Portaria, é uma Instrução Normativa, a Portaria mudou um pouco, para
42 alguns Ministérios mudou. A Instrução Normativa do MAPA está em processo de
43 revisão, ainda não foi publicada e nós, pedimos já havíamos pedido formalmente
44 que o MAPA indicasse parte daqueles padrões que nós colocamos que não tem

45 na IN atual, no Anexo II, na Instrução Normativa do MAPA. O MAPA disse que não
46 haveria problema nenhum de se colocar esses padrões. Então, qual é a proposta
47 que nós vimos trazer para os senhores hoje? Basicamente, além dessas
48 exclusões iniciais que eu citei, retirar a parte de qualidade do composto para não
49 haver nenhuma conflito com a norma do Ministério da Agricultura, e fazer outras
50 modificações pontuais tendo em vista as solicitações da Câmara de Assuntos
51 Jurídicos. Então, está lá já, colocou na tela, o Henrique. Isso aí é que está no
52 resumo do que saiu da CTAJ, devem ser revistos os art. 1º, 4º e 16º, exclusão dos
53 art. 13 e 15, aí nós fizemos uma proposta do mudança do 13 e exclusão do 15.
54 Indicação de exclusão de todos os considerando-se, nós propusemos nessa
55 proposta de alteração a exclusão do considerandos, mas incorporamos um deles
56 que nós achávamos interessante na revisão do art. 1º. E no 16, ele coloca ao final
57 e revogação de todas as disposições em contrário. A Câmara de Assuntos
58 Jurídicos diz que nesses casos nós ou citamos a norma do Conama
59 especificamente ou não cita nada. Então, são essas as mudanças que forma...
60 São essas as recomendações que foram feitas pela Câmara de Assuntos
61 Jurídicos. Está lá, essa daí é a proposta que o Ministério do Meio Ambiente fez.
62 Pode aumentar um pouquinho. Em relação a essas recomendações feitas pela
63 CTAJ. Então, lá em cima. Abaixa só um pouquinho para nós vermos
64 comparativamente o que estava nos dois. Retirando a qualidade ambiental do
65 composto ficaria: define critérios e procedimentos para garantir controle e a
66 qualidade ambientais do processo de compostagem de resíduos orgânicos e dá
67 outras providências. Então, só retirada: e do composto. Sobe um pouquinho. Nós
68 vamos... Aí todo mundo vai poder avaliar um pouco o que está posto na tela. A
69 retirada dos considerandos, nós não taxamos, mas seria a retirada de todos os
70 considerandos, considerando a lei, o ciclo natural. Parte desse último
71 considerando nós incorporamos ao final do art. 1º. Pode subir um pouquinho,
72 Henrique Então, a mudança foi basicamente ao final do texto retirando a qualidade
73 do composto, então, visando a proteção do meio ambiente e acrescentando: e
74 buscando restabelecer o ciclo natural da matéria orgânica e seu papel natural de
75 fertilizar os solos. Era a parte do considerando que nós achávamos que era
76 importante colocar como ideia dessa Resolução. Vai passando um pouquinho e
77 depois nós retornamos. No art. 2º não tem nada. Eu acho que é no 6º agora.
78 Então, no 6º nós tínhamos o composto, e aí era efetivamente sobre a qualidade do
79 composto. Então, nós deixamos só isso aí conversado com o MAPA, deixamos só
80 aquela relação carbono/nitrogênio para o composto, para os senhores apreciarem.
81 A exigência prevista não se aplica quando o composto for destinado à fabricação
82 de substratos para plantas, condicionadores de solo, bem como matéria-prima
83 excluindo um ponto de divergência que nós tínhamos quando da aprovação da
84 Resolução. E ainda sobre a relação carbono/nitrogênio deverá ser determinada de
85 acordo com as metodologias adotadas analíticas adotadas pelo Ministério da
86 Agricultura e outros métodos internacionalmente aceitos. Vamos passar. Eu vou
87 dar uma passada geral e depois eu abro para a discussão ponto a ponto. Só para
88 vocês terem ideia de como o texto... Então, no 13, o texto original falava: deverão
89 prever metas e nós colocamos poderão prever. Para não se tirar a ideia de que

90 essas metas têm que fazer parte dos planos, nós colocamos invés de deverão,
91 poderão, eu não estou dando uma obrigação, estou dando um indicativo. No 15 a
92 sugestão é suprimir o artigo, que foi a sugestão que é aquele ponto da Lei de
93 Crimes Ambientais, quer dizer, a própria lei já determina aquilo que é passível de
94 punição. A Resolução se remeter a ela não... E o final do art. 16 que era a
95 revogação das disposições em contrário. E com essas propostas de mudança o
96 Anexo II que tratava da qualidade do composto, ele seria suprimido. Então, aí o
97 debate inicial me parece sugestões bem pontuais e esclarecedoras, e eu gostaria
98 de ouvir os Conselheiro sobre esses pontos. Zuleica.

99

100

101 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Bom dia a todos. Eu represento a sociedade
102 civil aqui, fomos recém eleitos, estamos chegando agora novamente, não é a
103 primeira vez, mas nós não acompanhamos, eu queria fazer uma justificativa e
104 deixar registrado, que nós temos sérias críticas a essa Resolução da forma como
105 ela foi aprovado aqui e enviada à Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Eu
106 cheguei inclusive a debater com algumas pessoas ano passado sobre alguns
107 artigos que me deixaram extremamente preocupada, e que jamais poderiam estar
108 nessa Resolução, não da forma como está. Por exemplo, adição de lodo de
109 esgoto. Nós temos a Resolução 375/2006, com mais de 40 páginas, diversos
110 anexos cuidando da proteção ambiental no uso agrícola do lodo do esgoto. Lodo
111 de esgoto não é brincadeira. É extremamente tóxico e graves problemas
112 biológicos, e por isso a Resolução é extremamente rigorosa e, talvez, tenha sido
113 uma das últimas resoluções do Conama tão rigorosas. Depois disso nós vimos
114 vendo um processo de flexibilização muito grande, que muito nos entristece, nós
115 que trabalhamos na área da segurança química, proteção das populações,
116 principalmente os mais pobres que são os mais injustiçados eles é que vão sofrer
117 as consequências das decisões que são tomadas aqui. E nós na ponta, no nível
118 local é que vamos enfrentar essa situação dramática de contaminação química,
119 doenças e a perda da biodiversidade. Eu gostaria de chegar nesse ponto na hora
120 de chegar a hora de conversarmos sobre e ponto, mesmo que seja dito que essas
121 cláusulas se tornaram pétreas e não poderão mais ser discutidas aqui, eu gostaria
122 de quando chegar o momento certo de fazer uma reflexão sobre especialmente
123 essa questão do lodo do esgoto, porque ela não poderia estar aqui. Basta ler os
124 anexos da Resolução 375 e da sua retificação no mesmo ano, se não me engano
125 a 380, para ver que o lodo de esgoto, a dificuldade que os órgãos ambientais vão
126 ter de controlar isso. O Ministério da Saúde não vai conseguir, as agências de
127 vigilância não vão conseguir controlar isso e os trabalhadores da compostagem
128 vão sofrer, inclusive, os impactos do recebimento de lodo de esgoto que não
129 passou logicamente pela 375 porque não é isso diz que diz na Resolução aqui, na
130 proposta. Então, eles vão receber provavelmente *in natura*, apenas com o cuidado
131 dos inorgânicos, sabendo que que não existem os orgânicos, que também nessa
132 Resolução de Compostagem foi menosprezado. O Brasil é o maior consumidor
133 mundial de agrotóxicos, a Anvisa já liberou o último relatório, os agrotóxicos vão
134 sim parar na mesa do consumidor e, portanto, vão parar nesses resíduos, não tem

135 como esconder o sol com a peneira, temos que ser realistas, e se não houver
136 esse controle, então, onde é que está a garantia ambiental que está a proposta ali
137 na ementa? Onde é nós queremos chegar, nós estamos começando pela ementa.
138 Define critérios e procedimentos para garantir controle e a qualidade ambiental.
139 Como se nós não estamos controlando organoclorado, nem organofosforado, nem
140 nada? Então, nós não estamos garantindo qualidade ambiental nenhuma, nós
141 jogar isso no solo, isso vai para os lençóis freáticos, isso vai, de novo, para a água
142 que vai ser servida para as famílias e, principalmente os mais pobres é que vão
143 sofrer as consequências. E depois quando nós tiramos que nós não vamos mais
144 garantir nessa Resolução o controle e a qualidade do composto produzido, então,
145 vai ficar na mão do Ministério da Agricultura apenas a questão da eficiência
146 agrônômica e a questão da qualidade do produto que vai sair depois que esse
147 processo termina, isso também é questão ambiental. Então, não entendi o que
148 veio da Câmara de Assuntos Jurídicos, não concordo, acho que não está entrando
149 na seara do como Ministério da Agricultura o Conama querer controlar a
150 qualidade, fazer o controle e a qualidade ambiental do composto produzido,
151 porque isso é uma questão ambiental também. A aplicação, tanto que a aplicação
152 do lodo do esgoto na 375 ele é controlado, ele está sendo controlado pelo
153 Conama também, por que aqui não pode? E por que lá ao MAPA concordou e o
154 que o MAPA não concorda, ou Câmara Técnica? Então, essas questões são meio
155 complexas, não podem ser feitas em 5 minutos, votação, vamos votar. Não é isso.
156 Isso aqui é uma Câmara Técnica, e como eu digo, nós sofremos muito lá na ponta
157 quando vamos aplicar essas Resoluções, as nossas ações civis públicas, as
158 denúncia que nós recebemos na contaminação ambiental que nós vamos ver lá
159 nos nossos quintais. Então, eu peço realmente uma reflexão e não uma
160 decisão açodada para resolver um probleminha que a Câmara Técnica de
161 Assuntos Jurídicos nos passou. Porque nós, além do que a Câmara Técnica não
162 viu tudo. Se a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos tivesse se debruçado sobre
163 tudo teria visto esse artigo gravíssimo, não sei agora qual é, eu acho que é
164 terceiro, depois eu vejo, que fala da possibilidade de edição, sem contar que há
165 várias contradições porque ou podem ou não pode resíduo perigoso, logicamente
166 que não pode, mas a Resolução parece não saber se pode ou não pode, porque
167 de repente pode qualquer lodo de estação de tratamento industrial orgânico que
168 não seja de aeroporto, porto e sei lá o quê. Em vez de fazer uma lista positiva, o
169 que pode, fez-se uma lista negativa, o que não pode. Acontece que o que não
170 pode é uma imensidão de coisas que não pode, é mais inteligente você fazer a
171 lista positiva, quer dizer, como que o lodo industrial poderá ser colocado ali? Quais
172 são os critérios e características que têm que ter esse lodo para ele poder ser
173 adicionado à compostagem sem causar danos ao trabalhador naquela unidade de
174 compostagem, sem causar impacto, exposição, que seria o termo correto e
175 também ao meio ambiente? A outra coisa que não ficou clara, sabe, transporte
176 disso tudo, transporte, como é que vai ser, é transporte de resíduo perigoso. Se é
177 classificado como resíduo perigoso, ou não foi classificado como resíduo perigoso,
178 o fato é que tem que se saber o que é aquilo. Então, a Resolução ela deixa tudo
179 isso em aberto, ela não está de fato garantindo o controle e a qualidade ambiental.

180 Ela pensa que está, mas quando você lê você fica perdido, você não sabe, assim,
181 o que a ementa tem a ver com o conteúdo. Porque em alguns aspectos realmente
182 foi tomado o cuidado, não vou dizer que não, mas me perdoe a crítica, Câmara
183 Técnica, de ter deixado passar essas coisas, porque isso é muito grave. O lodo de
184 esgoto tem uma Resolução própria justamente por isso. Muito obrigada.

185

186

187 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
188 Zuleica, desculpa te interromper, mas não sei se você já acabou, mas ninguém
189 aqui pensa em fazer uma autorização sem observar a outra Resolução. Se for o
190 caso pode citada textualmente a outra Resolução, mas ter uma nova Resolução
191 ela não pode e não deve excluir aquilo que está disposto no anteriormente
192 aprovado. Ninguém aqui pensou nessa forma. O assunto não foi discutido
193 açodadamente, está há quase 2 anos nesse Conselho, teve a participação da
194 sociedade civil nas 6 reuniões de Grupo de Trabalho, que nós tivemos. A
195 Sodemap participou das reuniões de Grupo de Trabalho com um excelente
196 especialista, que deu várias sugestões ao texto. Então, nada foi feito de maneira
197 açodada. Teve a participação da sociedade civil, passou pelo Cipam, passou por
198 essa Câmara Técnica, foram duas reuniões de discussão, o uso do lodo ele é
199 regulamentado pela Resolução, o uso agrícola e nós estamos em compostagem.
200 Que ainda é tratar a matéria orgânica em decomposição antes de ser jogada
201 diretamente. Então assim, ele vai passar um outro tratamento para poder ser
202 eventualmente colocado no solo, o processo de compostagem é um processo de
203 tratamento da matéria orgânica, isso está em qualquer literatura. Se você tem
204 alguma dúvida você pode até consultar, mas qualquer literatura cita a
205 compostagem como um processo de tratamento de resíduo. No momento em que
206 nós tiramos a parte da qualidade do composto, houve uma discussão durante
207 todos os debates porque legalmente compete ao MAPA registrar, analisar e
208 registrar o composto e foi vislumbrado na Câmara de Assuntos Jurídicos essa,
209 inclusive, endossada pelo representante da Abema na Câmara de Assuntos
210 Jurídicos, essa competência do MAPA para registrar a qualidade do composto.
211 Então, eu acho que não há nenhuma dúvida aqui sobre o que se pretende com a
212 essa Resolução. Se for o caso pode citar. Agora, é muito claro para mim que
213 resíduo perigoso não é permitido. E eu não vou listar os tipos de lodos oriundos de
214 quais atividades, se já tem uma outra Resolução que trata, vamos estar repetindo
215 o texto da outra Resolução no texto dessa Resolução, as coisas têm que ser
216 vistas conjuntamente. Agora, se a conselheira não se sente confortável com o
217 texto, pode propor uma emenda citando a Resolução 375. Eu acho que ninguém
218 aqui vai se furtar a apreciar a matéria dessa forma. Eu acho que a Resolução foi
219 bastante debatida, foram quase 2 anos, um ano e meio, pelo menos, dentro do
220 Conama e ela está em condições, regimentalmente ela tem que ser revista aqui e
221 retornar à Câmara de Assuntos Jurídicos. É essa a possibilidade. Ela já foi
222 aprovada aqui e ela foi remetida com algumas recomendações à Câmara de
223 Assuntos Jurídicos. Eu acho que o debate todo que houve nesses quase 2 anos
224 dentro do Conselho ele não pode ser resumido a uma total incompetência de

225 quem trabalhou nisso, de quem aprovou e de quem discutiu a proposta. Então,
226 são essas as recomendações, e como esse é um fórum extremamente
227 democrático, nós colocamos para os Conselheiros fazerem, o Ministério antecipou
228 e colocou essas propostas no intuito de agilizar o nosso trabalho aqui para nós
229 não ficarmos procurando uma redação, somente para agilizar o nosso trabalho.
230 Nós fomos os proponentes da matéria. E eu gostaria de ouvir as propostas de
231 sugestão e alteração do texto. Eu tenho inscritos a Zuleica e o Daniel, do
232 Ministério da Saúde, Wanderley e o Manara. Zuleica, por favor, você tem a
233 palavra.

234

235

236 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (Apramac)** – Eu fiz essa proposta para os nossos
237 representantes da sociedade civil ano passado, não era Conselheira, foi por acaso
238 que eu me deparei com essa proposta, fiquei assustada porque nós trabalhamos
239 na área de segurança química, eu sou representante da FBOMS na Comissão
240 Nacional de Segurança Química, nós acompanhamos a Convenção de Estocolmo,
241 lutamos pela implementação. Esse aqui é o momento de implementação de uma
242 Convenção internacional, é um excelente momento, é o momento em que nós
243 vamos pegar todo aquele conhecimento que nós temos, que o mundo inteiro está
244 usando, a experiência, e vamos colocar aqui. Se nós estamos realmente muito
245 preocupados com o meio ambiente. Se é essa nossa função aqui, proteger o meio
246 ambiente. Eu já não acredito mais que seja só meio ambiente. Toda vez que você
247 protege o meio ambiente, você protege a saúde humana, principalmente nessa
248 Câmara Técnica e a de Controle Ambiental, elas são fundamentais para disciplina,
249 para o conceito de saúde ambiental. Pois bem, o lodo de esgoto ele é um resíduo
250 perigosíssimo. A Resolução de lodo de esgoto previu justamente que ela vai
251 definir critérios e procedimentos para uso agrícola de lodo de esgoto gerado em
252 estações de tratamento de esgoto sanitário, e os seus produtos derivados. Ela
253 menciona, inclusive, a lei, nos seus considerandos, que eu acho superimportantes
254 os considerando quando nós chegarmos lá eu vou defender os considerandos
255 porque eles são o norte para a interpretação da norma, eles não são proibidos
256 pela lei, houve apenas uma omissão. E a questão da Câmara Técnica ter deixado
257 passar, acredito, que tenha sido talvez por falta de alguma assessoria específica
258 do Ministério do Meio Ambiente para a Câmara Técnica que poderia ter alertado.
259 Nós temos o Departamento de Qualidade Ambiental no Ministério do Meio
260 Ambiente que trata de segurança química e, talvez, eles poderiam ter feito na
261 época uma boa, um parecer sobre essa questão de adicionar a compostagem. A
262 compostagem que está requerida pelo Política Nacional de Resíduos Sólidos ela
263 não falou em lodo de esgoto ou coisas assim, ela falou em resíduo orgânico
264 urbano. Como já temos uma Resolução para lodo de esgoto, não vi sentido em
265 criar problemas para os órgãos ambientais e para as populações de juntar uma
266 coisa com a outra. Volto a dizer, da forma como está escrito me pareceu estranho,
267 talvez só posso explicar que seja falta realmente de conhecimento, não estou
268 discutindo a competência ou incompetência, eu estou fiquei surpresa com isso,
269 porque nós temos um histórico tanto no Ministério da Saúde quanto no Ministério

270 do Meio Ambiente, de acompanhamento da Convenção de Estocolmo, então, é
271 impossível que tivesse passado por aqui se não fosse realmente por falta de
272 conhecimento. Então, há possibilidade de corrigirmos esse rumo, não é possível
273 juntar na compostagem outras coisas. Se sequer, se você ser ao mesmo tempo
274 trazer para a compostagem populações, pessoas como diz lá na Resolução,
275 pessoas desprovidas de conhecimento técnico, de equipamento, de treinamento
276 para trabalharem nessa compostagem. Então, vamos proteger essas populações
277 e vamos deixar a 375 em paz, em bom sentido, que eu digo, deixar ela fazendo o
278 trabalho dela, que ela já faz muito bem. Tanto que vocês podem ver da
279 impossibilidade até mesmo de colocar lodo de esgoto na compostagem, que
280 alguns métodos para eliminação de patógenos exigem que o lodo de esgoto, para
281 uso agrícola seja aplicado em até 8 horas. Então, se você vai querer pôr lodo de
282 esgoto, suponho que tratado, depois que ele passou por todos os requisitos e
283 critérios da 375, aí a empresa de saneamento vai pegar aquele lodo de esgoto
284 tratado, que o Ministério da Agricultura já aprovou o lote, e daí ele vai mandar para
285 a empresa de compostagem? Ou a ideia era pegar o lodo *in natura* e mandar para
286 a compostagem? Eu não entendi, porque lendo o artigo você não entende. A
287 segunda coisa que não se entende é por que só os inorgânicos, sabendo-se que
288 tem um monte de substâncias orgânicas, poluentes perigosíssimos para a saúde
289 humana, que em quantidades muito pequenas podem causar doenças
290 gravíssimas na população que vai, inclusive, porque eles vão produzir alimentos
291 com aquele lodo. Então, daí o risco altíssimo de contaminação e de proliferação e
292 doenças. Então, eu não entendi o que a Câmara Técnica tinha pensado. Então,
293 também é uma pergunta que eu faço, é o lodo de esgoto que já passou por um
294 tratamento rigoroso, ele tem 8 horas para ser aplicado e incorporado no solo, aí
295 ele é enviado dentro dessas 8 horas para dentro de uma unidade de
296 compostagem, é feita uma compostagem num prazo bem curto e daí já é aplicado
297 no solo ou como é que vocês pensaram? Eu acho que queria um entendimento.

298
299

300 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Bom dia. Daniel,
301 Ministério da Saúde. Bom, eu não acompanhei de conversa, essa discussão, por
302 mais que ela já venha de algum tempo, eu infelizmente não tive oportunidade de
303 acompanhar todo esse processo. Mas, eu entendo e acho que sim, eu acho que
304 nós ainda podemos debater mais. Concordo com a preocupação da Zuleica com
305 relação à questão do uso, a incorporação desse lodo de esgoto de efluente
306 sanitário, de fato é um resíduo perigoso, tem uma série de características, mesmo
307 sem sombra de dúvida a compostagem é sim um processo de tratamento, no
308 entanto, é um processo de tratamento extremamente limitado, ele não vai
309 conseguir atingir as deficiências necessárias para inativar ou remover as
310 substâncias que fazem parte do composto do lodo de esgoto que fazem parte de
311 uma estação de tratamento de esgoto. Com relação, também não vejo clareza
312 com relação a essa questão se é um lodo de esgoto *in natura*, se é um lodo de
313 esgoto já previamente processado, e mesmo se tratar de um lodo já tratado, eu
314 também não vejo nenhum ganho em incorporar essa matéria a um processo de

315 compostagem. Eu confesso que não consigo entender qual é a lógica, o ganho
316 que traria com relação a isso. E aí, uma coisa que reforça ainda um pouco mais a
317 preocupação que é essa questão de retirar a qualidade do composto. Se nós não
318 nos preocupamos na Portaria, na Resolução tanto com a qualidade do, vamos
319 dizer, matéria-prima, nós também não abordarmos o resultado, o composto, o
320 produto, eu que é extremamente preocupante isso. Eu acho que é fundamental ter
321 essa questão. Mas ok, mas eu acho que precisa ter algum cuidado,
322 independentemente de seja o responsável por fazer, eu acho que é importante
323 que tenha a preocupação, eu acho que não pode ser independente da qualidade
324 do composto. Eu acho que tem que ter esse rigor, tem que ter esse controle sobre
325 esse produto independente de quem vai ser o responsável por fazer. E aí só
326 reforçar um pouco mais a preocupação, nós estamos falando, na maioria das
327 vezes, a utilização desse composto de uma compostagem, desculpe, talvez a
328 redundância. Mas o produto, nós estamos usando muitas vezes é aplicado em
329 produtos consumidos *in natura*, em hortaliças, enfim. E aí, ou seja, nós nunca
330 vamos ter uma barreira suficiente para evitar que esse possível contaminante
331 entre, exponha a população aos riscos. Enfim, de um modo geral é isso, eu acho
332 de que fato nós precisamos debater sobre essa questão da incorporação do lodo
333 de esgoto de estação de tratamento de esgoto. Obrigado.

334

335

336 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Bom dia a todos.
337 Zilda, a CNI acompanhou todo esse processo dentro do GT, dentro da Câmara
338 Técnica, dentro da CTAJ, e nós achamos, e aí é opinião de qual nós participamos
339 das discussões, de que o texto está relativamente bem construído, nós
340 concordamos com as propostas elaboradas pelo Ministério do Meio Ambiente e o
341 Ministério da Agricultura. Eu acho que concordando ou não, vencido ou não
342 determinados pontos, que a CNI foi vencida em alguns pontos, que é bom que se
343 diga isso, nós concordamos com o que foi a decisão da Câmara Técnica, a
344 adequação que foi pedida pela CTAJ nós achamos que ela é importante para dar
345 segurança jurídica à aplicação da norma, haja visto que nós aqui não somos
346 contra a regulação de produto, mas ao conflito legislativo sim, isso traz transtornos
347 para todos nós. Então, nesse aspecto, como o Ministério da Agricultura tem essa
348 competência da regulação do produto chamado composto orgânico, concordamos
349 com a supressão do Anexo II, a incorporação de alguns dispositivos que foram
350 colocados como importantes dentro do corpo do texto, e eu gostaria que os
351 demais Conselheiros que participaram da aprovação dessa Resolução aqui
352 presente pudessem se manifestar também em relação a isso. Então, nós temos
353 concordância com o que está sendo proposto, e basicamente a minha inserção
354 agora seria essa. Obrigado.

355

356

357 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Sodemap)** – Bom dia a todos. Primeiro
358 eu gostaria de saber, o PROAM encaminhou no dia 10 de março uma solicitação
359 de sobrestamento da discussão justamente com foco e argumentação com

360 relação à inclusão do lodo. Eu gostaria de saber se houve algum trânsito nisso e
361 se a presidência, a coordenação tem informação de algum retorno sobre essa
362 solicitação encaminhada ao Ministro do Meio Ambiente. No contexto trazido na
363 manifestação, o foco é o mesmo, é a questão da preocupação com adição do
364 lodo, especificamente também traz no texto da manifestação algumas questões
365 com relação à presença do fármacos no lodo, que é uma das principais
366 preocupações em termos de perpetuação de poluentes que vão ser oferecidos aí
367 no momento do uso desse composto, inclusive como o colega da saúde alertou,
368 para produtos, em muitos casos, para produtos de consumo *in natura*. E nesse
369 sentido, mesmo transcorrido dois anos e meio dessas discussões, nos parece que
370 a adição do lodo em momento nenhuma restou pacificada essa adição, sempre foi
371 um tema controverso. No entendimento o texto, a minuta iria fluir satisfatoriamente
372 para sua finalização se retirada a questão do lodo. Então, em que pesem todas as
373 contribuições legítimas e de qualidade de todos os técnicos que passaram e que
374 participaram, deram de si contribuindo para a construção dessa minuta em
375 momento algum a questão da edição do lodo restou pacificada na discussão.
376 Então, ela se mantém como um ponto importante, controverso, no qual nós
377 manifestamos aqui grande preocupação com relação a isso porque o lodo no
378 composto ele oferece sim risco à saúde e à segurança em termos de saúde
379 pública e ao meio ambiente. Então, nós gostaríamos de ver mais discutido isso,
380 com a possibilidade de exclusão desse ponto da minuta.

381

382

383 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
384 Deixa-me só responder a primeira pergunta que você fez, depois eu passo a
385 palavra para você, Daniel. Realmente o pedido do PROAM foi recebido, a
386 conclusão da análise que o D-Conama fez aqui, não há no Regimento Interno a
387 previsão legal de sobrestamento de matérias, e que as discussões deveriam ser
388 levadas a cabo dentro da Câmara Técnica, na forma de ementas ao texto,
389 alterações, sugestões, na forma de melhoria do texto. Não há previsão legal de
390 sobrestamento de matérias. Daniel, por favor.

391

392

393 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Sodemap) –** Grato pelo retorno.

394

395

396 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) –** É bastante rápido
397 aqui, só um esclarecimento. Na fala do Wanderley, na verdade, a minha posição
398 não entra em questionamento de forma alguma no posicionamento da Câmara de
399 Assuntos Jurídicos, eu respeito completamente o trabalho deles. Não é isso que
400 nós estamos discutindo. Só que eles ao apontarem essa necessidade da alteração
401 trouxe uma fragilidade para a questão técnica. É só essa a minha posição, não
402 estou entrando no mérito da posição da Câmara de Assuntos Jurídicos.

403

404

405 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (Apramac)** – Eu queria trazer uma contribuição aqui, eu
406 não sei, vocês podem me ajudar, inclusive o representante do MAPA, o Decreto
407 4954/2006, ele diz o seguinte, ele diz o seguinte...

408

409

410 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
411 Hideraldo, senta aqui na mesa conosco, por favor. O Hideraldo é o representante
412 do MAPA no Conama.

413

414

415 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (Apramac)** – Deixa-me ver qual é o artigo, que eu não
416 estou vendo o artigo, ele tem vários parágrafos. Art. 16. Não sei se é o art. 16,
417 mas diz o seguinte, para comercialização de material secundário, que seria, que
418 contenha nutrientes de plantas ou outros componentes, não se seria esse, ele
419 exige viabilidade, a Ministério da Agricultura vai ter que para poder autorizar, ele
420 vai precisar da viabilidade ambiental do seu uso, mediante a apresentação de
421 documentos expedidos pelo órgão competente de meio ambiente. Eu fico
422 pensando aqui na pressão sobre o órgão de meio ambiente, porque essa
423 Resolução ela vai só para garantir, segundo a Câmara de Assuntos Jurídicos
424 deseja, garantir apenas o processo da compostagem. Então, a Resolução vai
425 parar ali. Se o produto vai sair seguro para aplicação em meio ambiente não
426 interessa, porque o que eu estou entendendo dessa proposta de ementa é que a
427 Resolução vai tratar de como deve ser feita a compostagem. A partir dali não é
428 mais assunto ambiental, quando sabemos que é, nós que entendemos de meio
429 ambiente sabemos, não sei o que houve lá na Câmara de Assuntos Jurídicos,
430 porque eu quis ler a transcrição e ela não estava disponível até sexta-feira quando
431 eu tinha tempo de ler a transcrição para ver se entendia melhor como foram os
432 debates lá dentro, porque está tão resumido o que veio da Câmara de Assuntos
433 Jurídicos que realmente eu não sei como é, o que tem por trás dessas decisões,
434 quais são os argumentos que eles levantaram, como é que eles refletiram sobre
435 isso. Pode ser que eles tenham uma dose de razão, mas para nós aqui está
436 ficando um pouco surreal isso. Então, acho que está faltando uma comunicação
437 com a Câmara de Assuntos Jurídicos para tomar essa decisão, para não, vamos
438 dizer assim, para não ferir o sentimento dos advogados que têm uma visão
439 diferente da Câmara Técnica, quando se trata de mundo real. Nós estamos muito
440 mais próximos do mundo real do que eles, provavelmente. Lamento que seja
441 assim, não deveria. Então, se o órgão ambiental vai ficar com toda essa pressão,
442 inclusive de controlar tudo que entra dentro da usina de compostagem e depois o
443 que sai, que o Ministério da Agricultura vai exigir isso, eu penso que os órgãos
444 ambientais precisam pensar muito bem se não é melhor diminuir os riscos para
445 diminuir as responsabilidades também. Quanto menos risco mais fácil de gerir as
446 coisas. Nós sabemos que já vai ter problema com a compostagem porque os
447 resíduos vão estar repletos de pops, que não estão previstos aqui e nós vamos ter
448 que pôr aqui. E se nós queremos controlar a qualidade, volto a dizer. E a questão
449 dos lodos de estação de tratamento de efluentes, de orgânicos, de industriais, eu

450 estava ontem à noite por teimosia, porque não me conformo com isso,
451 pesquisando e encontrei estudos, inclusive em São Paulo, da Fapesp, financiado
452 pela Fapesp, em Araras, Araraquara e Vila Leopoldina eles foram fazer o exame,
453 a análise dos compostos de uma usina de compostagem que tem lá e
454 encontraram altos níveis de poluentes orgânicos persistentes, acima do permitido,
455 acima do permitido não porque haja uma Resolução para compostagem, mas
456 porque provavelmente usaram a regra do lodo de esgoto, porque já que é para
457 uso agrícola, tem sentido. O fato é que encontraram altos, e é normal que
458 encontrem mesmo porque os nossos alimentos estão repletos de organoclorados,
459 o Brasil não proibiu para 4, para 4 está permitido, Glifosato é permitido, é usado
460 livremente. Então, o relatório da Anvisa já disse que o cidadão brasileiro consome
461 até 5 quilos de agrotóxicos por ano só através da sua alimentação, é natural que
462 vá aparecer lá, é cientificamente comprovado, tanto que a própria Convenção de
463 Basileia diz que todo produto perigoso vai gerar resíduo perigoso.

464

465

466 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Não**
467 **é produto, a Convenção de Basileia trata de resíduos perigosos.**

468

469

470 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (Apramac) –** Eu sei. Você não entendeu, eu vou repetir.
471 A ABNT lembra disso, todo produto perigoso vai gerar um resíduo perigoso, daí
472 porque as tabelas da Convenção de Basileia elas se baseiam, elas dizem que tal
473 resíduo é perigoso porque ela se baseou no...

474

475

476 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Não**
477 **é essa relação que está na...**

478

479

480 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (Apramac) –** Em alguns casos sim. Então, veja bem...

481

482

483 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Não**
484 **é essa relação que está na norma, Zuleica. Me desculpe, mas você está falando**
485 **uma impropriedade.**

486

487

488 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (Apramac) –** Um lâmpada de mercúrio vai ser um resíduo
489 perigoso porque o produto contém uma substância tóxica.

490

491

492 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
493 **Desculpe, mas você estava falando uma impropriedade, eu não gostaria que você**
494 **continuasse nesse argumento porque ele é impróprio.**

495 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Então, vamos mudar, eu vou corrigir a
496 direção que eu estava indo.

497

498

499 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
500 Impróprio e correto de do ponto de vista técnico.

501

502

503 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Se os alimentos que vão para mesa do
504 brasileiro contém agrotóxicos perigosíssimos listados, inclusive para banimento
505 futuro na Convenção de Estocolmo, é natural, óbvio e científico que vamos
506 encontrar esses traços de agrotóxicos nos resíduos orgânicos. Ou alguém aqui
507 tem uma outra teoria científica, eu gostaria de ouvir.

508

509

510 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
511 Deixa-me tentar explicar para a Conselheira porque como ela não participou dos
512 debates ela está querendo resolver o problema de toda a contaminação por
513 agrotóxico na Resolução de Compostagem. Eu acho que não foi isso que nenhum
514 de nós pretendeu esse tempo todo aqui. Eu queria tentar colocar alguns
515 argumentos, Zuleica, porque os Órgãos Estaduais de Meio Ambiente, alguns
516 órgãos municipais controlam, por exemplo, a indústria química, a indústria que
517 fabrica medicamentos, que fabrica alguns tipos de produtos, que fabrica produtos
518 de origem animal, e os órgãos ambientais não controlam o produto oriundo dessas
519 indústrias, eles controlam os processos. A qualidade do processo. Então, essa
520 Resolução também pretende controlar, do ponto de vista ambiental, a qualidade
521 do processo e não o produto, porque os órgãos ambientais, nem o Ibama e nem
522 os órgãos estaduais registram esse tipo de produto. Então, foi esta a leitura que a
523 Câmara de Assuntos Jurídicos fez. Já que o MAPA registra esses produtos,
524 compete à área ambiental, hoje não há regra nenhuma do processo ambiental.
525 Então, hoje eu estou entendendo que alguns tipos de composto está sendo
526 produzido sem nenhuma controle do processo. Só os grandes empreendimentos,
527 porventura têm algum tipo de controle do órgão ambiental. Depois eu vou passar a
528 palavra para um dos representantes da Abema nessa Câmara Técnica. Então,
529 houve um cuidado nos debates da Câmara Técnica de se ver o seguinte, já que os
530 órgãos ambientais não vão registrar o composto oriundo do processo de
531 compostagem de resíduos, conforme está na Resolução, não caberia à Resolução
532 tratar do composto em si. Quem trata hoje disso no Governo Federal é o Ministério
533 Público. Então, foi feito esse debate na Câmara de Assuntos Jurídicos. Não foi um
534 debate técnico, foi um debate puramente jurídico. Foi levantar por diversos
535 Conselheiros que estavam lá presentes, conforme eu disse, representantes da
536 Abema, da indústria, do próprio MAPA, fizeram essa colocação. Então, o
537 argumento não me parece correto porque os órgãos ambientais eles são
538 responsáveis pela implementação da política no âmbito... Da Política Nacional de
539 Meio Ambiente no âmbito das suas competências em relação a atividades efetiva

540 ou potencialmente poluidoras. No momento em que os órgãos, e aí também não
541 cabe a comparação com lodo porque lodo não é propriamente um produto, ele é
542 um resíduo que e for tratado ele pode ter os usos especificados na Resolução
543 375, ele não é um produto registrado. Quando eu tenho algum controle da área
544 ambiental sobre produtos, eu tenho normalmente uma lei específica, que é o caso
545 da lei de agrotóxicos, que é o caso da lei que dá o... Eu estou aqui com a Diretora
546 de Qualidade Ambiental do Ibama, depois se ela, nossa representante na nossa
547 Câmara Técnica, ela também pode se pronunciar sobre isso, no caso do Proconve
548 já falei aqui várias vezes na hora de se receber uma licença para comercializar um
549 motor ou um veículo o Ibama analisa junto com outros órgãos técnicos, tem uma
550 lei específica para isso. Então assim, eu tenho leis que especificam porque que a
551 área ambiental se pronuncia para o registro de produtos. Então, foi isso que a
552 Câmara de Assuntos Jurídicos nos pediu como recomendação, que nós nos
553 debruçássemos, já que nós não vamos registrar esse composto, autorizar,
554 licenciar, nós controlamos somente o que a atividade, o processo de elaboração
555 do composto, ele deve conter para causar um impacto menor ao meio ambiente aí
556 sim isso cabe aos órgãos ambientais, quer dizer, hoje esse controle não é feito.
557 Hoje esse controle é não feito. Nós estamos com essa Resolução tentando
558 também regulamentar a lei 2305, no que diz respeito à reciclagem da matéria
559 orgânica. Eu tenho inscrito aqui o Alfredo e o Daniel. Quem mais? Alguém mais se
560 inscreveu?

561

562

563 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Bom dia a todos.
564 Zilda, desculpa o meu atraso, não consegui pegar o primeiro voo e fui bater lá no
565 Ministério do Meio Ambiente, que não vi o e-mail que tinha mudado o local da
566 reunião. Por isso que eu cheguei mais tarde. Eu fui primeiro lá. Bom, mas eu já
567 cheguei e peguei o debate em um ponto quente. Então, eu vou aproveitar para
568 fazer umas colocações. Eu não consegui, conversei com o João Henrique sobre
569 os comentários da Câmara Técnica Jurídica e um pouco com nossos
570 representantes lá em São Paulo, mas eu não tinha também entendido a fundo as
571 coisas e agora estou pegando um pouco. Eu acho que nós poderíamos fazer aqui
572 algumas reflexões para rever, acho que sempre quando dá uma coisa dessas nós
573 procuramos rever os conceitos, o que está implícito aqui, que é um trabalho do GT
574 por um bom tempo. Nós focamos compostagem do resíduo sólido e urbano, que
575 ninguém questiona, aproveitamos a oportunidade para introduzir algumas outras
576 tipologias de resíduos candidatos, que essas tipologias basicamente seriam de
577 origem industrial ou os lodos de estação de tratamento de esgoto. Pela definição
578 só pode ser resíduo orgânico ou a fração orgânica dos resíduos. Então, a princípio
579 eu estou entendendo que resíduo industrial vai ser só o orgânico, que pode ter
580 alguma fração de alguma coisa, mas não vai ser um resíduo inorgânico com
581 poluentes inorgânicos, vai ser orgânico. Por que eu estou fazendo isso? Mas é
582 assim, parece que tinha uma ideia de rever ou suprimir tanto o art. 4º quanto o
583 Anexo II. Não é isso? Agora, a colocação que eu acho assim, apesar de parecer
584 óbvio eu acho que nós temos que manter que não pode pôr resíduo perigoso para

585 fazer composto. Então, não daria para eliminar total. Agora, se nós vamos tirar
586 que não pode usar lodo do ETE, vamos aceitar lodo de ETE, daí aqui entram os
587 dois problemas dos lodos que são os patógenos e os metais. Só para ir fazendo
588 algum exercício. E daí joga para supressão do Anexo II. Vamos imaginar, Zilda, eu
589 concordo que se o MAPA, como eu fiquei sabendo que vai ter, está para sair aí do
590 forno uma coisa que tem até os metais revistos e tal, eu acho que não tem
591 problema nenhum tirar ou fazer alguma referência ao MAPA para o caso do
592 composto que vai ser comercializado. Em São Paulo nós temos um outro caso de
593 empresa que quer fazer composto para uso próprio, e, às vezes, essas talvez
594 nessa linha ficaria de fora. Agora, eu acho que teria que manter o art. 4º, pelo
595 menos falar que pode ter resíduo perigoso e eu acho que se for suprimir o Anexo
596 II fazer uma referência de onde buscar esses limites de metais e patógenos, se
597 não daí nós ficamos realmente desprotegidos. Eu acho que essa Resolução tem
598 que fazer uma referência aonde esses limites vão estar. E finalmente pegando um
599 gancho do que ela disse dos pops, vejamos, eu não tenho conhecimento de pops em
600 composto ou coisas feitas com lodo de ETE, a princípio a preocupação principal
601 de lodo de ETE seriam realmente os metais pesados e os patógenos. Agora, o
602 que nós nos deparamos em São Paulo eram algumas empresas que misturavam
603 em resíduos para fazer composto, daí vem um pop que é dioxina e furano, e é isso
604 que eu falei que precisa tomar um certo cuidado para realmente restringir a
605 tipologia de resíduo, porque restringir o pop fico mais complicado. Então, a minha
606 visão, em primeiro momento seria essa, Zilda, de como nós vamos acomodar isso
607 para atender a Câmara Jurídica.

608

609

610 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**

611 Antes de passar para o Daniel queria fazer uma provocação ao Ministério da
612 Saúde. Eu não respondi a um ponto que o Manara colocou sobre os fármacos. O
613 Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde, formou um Grupo de Trabalho
614 para discutir possíveis ações de combate ou de mapeamento de antimicrobianos.
615 Isso é uma discussão internacional, nós estamos acompanhando isso, o Ministério
616 do Meio Ambiente junto com o MAPA e outros órgãos federais, e nós temos aí um
617 extenso programa que começa a ser montado que vai tentar mapear o ciclo
618 desses fármacos, dos antimicrobianos na natureza, e quais as possíveis ações de
619 combate a eles que podem ser tomadas. Então, isso aí está... Também a pedido
620 do Ministério da Saúde, eu na qualidade de Diretora de Qualidade Ambiental e
621 Gestão de Resíduos participei de uma reunião com o Secretário de Vigilância
622 Ambiental em Saúde em que tinha um representante do MAPA também, um
623 coordenador da área, em que o desejo do Ministério da Saúde com a
624 concordância do Ministério do Meio Ambiente, disse, é um parente seu Manara, é
625 o Pronara que vai ser reestruturado. Brincadeira aí. Que é um programa que já foi
626 proposto em 2015 aí, 2016, ele não foi adiante por uma discordância da antiga
627 Ministra de Agricultura e que o MAPA tem algumas colocações a respeito do
628 programa, mas é um programa que o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério
629 da Saúde têm todo o interesse de que ele seja construído, ele trata basicamente

630 do uso racional de agrotóxicos. E outras medidas dentro dele. E, além disso, nós
631 tivemos, eu não pude estar presente, mas o Ibama apresentou, nós já temos
632 algum monitoramento da parte de saúde feito pela Anvisa pós registro de
633 agrotóxicos, o MAPA também faz. Pós registro tem atividades de monitoramento e
634 controle da composição daquilo que está sendo colocado no mercado, isso já é
635 um indicativo de se os produtos estão sendo registrados de uma forma e estão
636 sendo colocado no mercado de outra, já é uma possibilidade de controle e
637 fiscalização efetiva que os órgãos têm, e o Ibama agora também está propondo
638 uma parte no monitoramento da qualidade ambiental em cima do pós registro de
639 agrotóxicos. Genericamente falando. Então assim outras medidas que possam
640 resolver algumas das inquietações aqui levantadas hoje, elas não vão ser
641 resolvidas nesta Resolução, mas por outros programas e atividades que o
642 Governo Federal vem implantando, e talvez nem todos os senhores tenham tido
643 conhecimento. Então, agora vou passar para o Daniel novamente, por favor.

644
645

646 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Vamos por parte. Só
647 para, a minha fala inicial e depois eu comento sobre a sua fala, Zilda. Primeiro
648 com relação ao esclarecimento sobre posicionamento da Câmara Técnica de
649 Assuntos Jurídicos, qual era a questão que estava colocada lá. Eu entendi que
650 foca no processo, e não no produto final. Ok que o produto final é MAPA, no
651 entanto, nós estamos falando de um processo chamado compostagem que já é
652 um processo conhecido tecnicamente e não tem nenhuma novidade no processo
653 de compostagem. E, portanto, nós sabemos exatamente quais são os potenciais,
654 as eficiências e deficiências desse processo. As limitações desse processo. E
655 conhecendo essas questões técnicas do processo de compostagem, eu acredito
656 que nós temos que ter o critério, o olhar de quais são de fato os produtos ou
657 compostos que podem entrar nesse processo, e que tendo um processo bem
658 controlado, vamos ter um produto final independente de quem vai olhar ele, é um
659 produto seguro. E de acordo com as limitações que a compostagem tem, eu vejo
660 que o lodo de esgoto, e pelo que eu estou entendendo nem, é um lodo tratado, é
661 um lodo bruto de uma ETE, certamente o processo de compostagem não é o
662 suficiente para remover patógenos, enfim, para dar condições para um uso
663 agrícola ou talvez para qualquer outro tipo de uso. Enfim, eu continuo com a
664 minha preocupação, eu entendi bem qual foi o posicionamento da questão de
665 assuntos jurídicos, esclareceu, mas eu acho que talvez não torna suficiente para
666 trazer a segurança no processo na questão da avaliação do risco. Só essa
667 observação. Com relação à fala aqui, sim de fato nós temos tentando ter várias
668 outras ações que vão buscar o mel uso seja da questão do antimicrobiano, enfim,
669 várias outras estratégias com o mesmo foco de proteção à saúde. Eu acredito que
670 o fato de ter outras ações não justifica nós não termos um olhar também nessa
671 legislação, eu acho que o olhar tem que estar presente em todos os setores, em
672 todos os fatores, nos nossos que nós estamos tratando e também nessas que nós
673 estamos aqui discutindo na Resolução Conama. Eu acho que é nessa lenha, é
674 para que todas as áreas vão no mesmo sentido para que nós atinjamos o objetivo

675 de todos. É esse que é o comentário que eu tinha a fazer. E nós temos tentando
676 cada vez mais trabalhar com prevenção, evitar que a coisa aconteça, não ficar
677 sempre mais facilitando uma possível exposição, nós temos que evitar que a coisa
678 aconteça. E aí concordo, são as ações. Se o agrotóxico está presente no lodo do
679 esgoto, é porque nós já conseguimos esse agrotóxico, mas só que ele vai voltar e
680 volta potencializado, que nós sabemos que essa questão é acumulativa. Nós
681 temos que de fato evitar que ele seja utilizado da forma que é utilizado, mas isso é
682 outra questão.

683

684

685 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – O**
686 **que você quer dizer com potencializado?**

687

688

689 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) –** Potencializado é
690 porque hoje nós já usamos da forma que utiliza o agrotóxico, somos os maiores
691 consumidores, mas esse não é o ponto da discussão aqui, mas só querendo
692 colocar. Bom, a população já está exposta a uma quantidade excessiva de
693 agrotóxicos. Essa é uma questão.

694

695

696 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Uma
697 **excessiva, ele é registrado dentro de...**

698

699

700 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac) –** Ninguém está dizendo que é ilegal.

701

702

703 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Pode
704 **ser no manejo.**

705

706

707 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) –** Mas, enfim, somos
708 os maiores consumidores de agrotóxicos. Então, de fato tem um uso considerável,
709 vamos, então, assim dizer, e que nós conseguimos e nós sabemos os riscos
710 dessas substâncias. Que se não muito bem controlada vai expor a população ao
711 risco. Onde eu quero chegar? Então, consequentemente isso vai estar no lodo do
712 esgoto. No lodo do esgoto que depois vai para o composto, no resíduo orgânico,
713 vai, se e nós conseguimos nós eliminamos.

714

715

716 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Mas
717 **eu não entendi a tua colocação em relação ao potencializado. Isso eu não entendi.**

718

719

720 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Então, eu vou chegar
721 lá. Então, nós não estamos eliminando a porta de entrada, que é o consumo e o
722 uso do agrotóxico. Nós estamos fazendo ele... Ele está vindo agora não só pela
723 pluralização ou outras formas de aplicação, mas também está vindo agora via
724 composto orgânico. Porque ele não foi removido, ele está no lodo da estação, ele
725 vai ser aplicado, então, os nossos alimentos vão estar posso por muitas vezes...

726

727

728 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eles
729 já estão porque o processo compostagem já é praticado no Brasil, sem nenhum
730 controle ambiental.

731

732

733 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Mas os fato de nós já
734 estamos expostos não nos... Eu acho que não é suficiente o argumento para
735 continuarmos expostos.

736

737

738 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – não.
739 O que nós queremos é melhorar.

740

741

742 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Então, no processo
743 de melhoria, eu acho que...

744

745

746 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
747 Então, não tem potencialização nenhuma, não.

748

749

750 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Se nós mantermos,
751 talvez tenha.

752

753

754 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
755 acho que a potencialização que é uma coisa que não existe.

756

757

758 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – É porque está vindo
759 de outra forma, de outra maneira também, nós estaríamos... Se nós mantermos
760 essa questão, nós estamos oficializando que nós...

761

762

763 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
764 não entendi, assim, fiquei confusa na sua colocação, se você está falando do lodo

765 ou se você está falando da compostagem do resíduo orgânico, não fiquei muito...
766 Não foi esclarecedor essa sua colocação.

767

768

769 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Eu estou falando do
770 lodo que vai ser utilizado no processo de compostagem que nós estamos
771 tratando aqui. Considerando que esse lodo vai ser utilizado no processo de
772 compostagem, ele conseqüentemente vai estar nesse resíduo, no produto final, e
773 que vai ser aplicado no alimento e que vai de novo retornar na cadeia. É isso que
774 eu quis dizer.

775

776

777 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apramac)** – Voltando para a ementa em que a proposta
778 da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos de retirar a garantia de controle e
779 qualidade ambiental do composto, eu volto a dizer, eu acho que eles não
780 entenderam como é que coisa funciona. O pessoal de agricultura, que engenheiro
781 agrônomo sabe muito melhor que eu. Uma vez que o composto vai sair de lá da
782 usina de compostagem, é aí que ele vai para o meio ambiente. Então, uma coisa é
783 controlar a produção desse composto, tem que ser controlada, monitorada, o que
784 pode. Aquilo que está excessivamente contaminado com os metais não vai poder
785 ir para compostagem. Certo? Então, essa fase é muito importante e ela deve ser
786 objeto dessa Resolução. Mas, como também deve ser objeto da Resolução o que
787 vem depois, a aplicação no solo, porque como os metais são cumulativos, e os
788 orgânicos persistentes também...

789

790

791 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Isso
792 é competência do MAPA, Zuleica, essas duas competências são competências do
793 MAPA.

794

795

796 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apramac)** – Não é competência do MAPA, a
797 competência do MAPA é produção, registro, uso, verificar a viabilidade, mas quem
798 vai cuidar dos solos de áreas contaminadas, que vão ser consequência...

799

800

801 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – a
802 Resolução 420.

803

804

805 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apramac)** – Não é isso. Se você olhar com cuidado a
806 Resolução 375 você vai ver que eles têm uma série de procedimentos para evitar
807 contaminação do sol, ela é preventiva, a 420 ela é depois, depois que você já não
808 controlou nada, como a Câmara de Assuntos Jurídicos deseja, você cortou desta
809 Resolução todas as salvaguardas para a aplicação desse lodo, desse composto

810 no solo, aí você vai ter uma área contaminada, na sequência, por falta de controle
811 porque os metais que estavam permitidos naqueles lotes vão se sobrepor aos
812 outros lotes até que você tenha uma quantidade tão grande de metais que você
813 vai ter a 420, você vai correr atrás do prejuízo. O que nós... Em meio ambiente o
814 nosso foco é prevenção, é o princípio da precaução...

815

816

817 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Mas**
818 **a 420 fala em prevenção o tempo todo.**

819

820

821 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (Apromac) – Sim, mas a 420 não vai estar regrado os**
822 **detalhamentos que é a aplicação de compostagem no solo. Então, essa é uma**
823 **obrigação desta Resolução fazer, porque ela...**

824

825

826 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – não é**
827 **o nosso entendimento, ela não foi proposta desta forma.**

828

829

830 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (Apromac) – Sim, senão nós vamos ter uma vai ter uma**
831 **Resolução para cada coisinha, é muito mais inteligente que usemos o recurso**
832 **público que está sendo gasto aqui para nós fazermos um negócio perfeito,**
833 **descente do começo ao fim, visando a prevenção realmente da contaminação e**
834 **da acumulação da metais no solo. É claro que nós vamos ouvir depois o Ministério**
835 **da Agricultura, ele vai nos dizer onde que está na lei tudo isso. Se ele nos provar**
836 **por A mais B que ele vai cuidar dessa acumulação, ele vai cuidar da qualidade do**
837 **solo, é ele que vai dizer: não, aqui pode mais colocar essa compostagem porque o**
838 **nível de metal já atingiu o limite nesse solo. É o Ministério da Agricultura que diz**
839 **isso? Se for, tudo bem, não era o que era o entendimento da 375. A 375 tinha uma**
840 **visão de que a questão ambiental era ambiental. E essa questão ambiental ela**
841 **continua depois que o produto sai da unidade de compostagem e vai ser aplicado,**
842 **do ponto de vista ambiental. Enquanto que o Ministério da Agricultura se preocupa**
843 **com a viabilidade disso ou vai fazer o registro, vai fazer o controle dos nutriente e**
844 **etc. Mas, a parte ambiental, se você for ler a 375 você vai entender o que eu estou**
845 **falando, realmente ela faz muito bem esse papel de cuidar do controle ambiental**
846 **da aplicação do composto que é fundamental nessa Resolução.**

847

848

849 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Mas**
850 **não foi o foco dessa Resolução. Alfredo.**

851

852

853 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) – Zilda, eu pensei**
854 **agora, fazendo uma analogia ao que nós estamos fazendo lá em São Paulo agora,**

855 nós estamos discutindo uma Resolução, a CNA, que vai regradar a fabricação do
856 que nós estamos chamando CDR, Combustível Derivado de Resíduo Urbano,
857 porque já tem duas instalações que fazem isso. O que elas fazem? Elas pegam o
858 resíduo urbano, algumas um pouco mais seletivas ou não, tira o que dá para
859 reaprovar, eu estou fazendo um paralelo, nós vamos chegar onde eu estou
860 tentando chegar aqui. Ela retira essas coisas que não interessam, que dá para
861 reaproveitar como matéria, tudo que é inorgânico e não dá, não tem poder
862 calorífico, pega o que sobra, seca, moi e vai virar um combustível para ser
863 queimado. Os primeiros candidatos que estão interessados em começar a
864 queimar, que seriam fornos de cimento. Então, quando nós estamos regulando o
865 CDR vai ter limites, por exemplo, o CDR tem que ter um poder calorífico mínimo,
866 senão dá para ser considerado combustível, tem que ter um teor de substâncias
867 cloradas máximas porque senão vai gerar poluição a hora que ele for queimado.
868 Então, o que nós estamos? Qual é a ideia, Zilda? O CDR ele vai ter que ter uma
869 qualidade, só que eles querem misturar resíduo industrial para fazer CDR, então,
870 sabe onde nós estamos controlando? No resíduo que entra. Então, eu entendo
871 que é difícil juridicamente essa Resolução ser paralela ao MAPA para definir a
872 qualidade do composto, mas então nós poderíamos colocar isso para definir o
873 resíduo industrial que entra. Os anexos passariam a refletir concentrações ou no
874 lodo ou no resíduo industrial porque nós não vamos admitir a compostagem como
875 processo de diluição. Então, vocês estão entendendo o que eu falei, Zilda? Um
876 paralelo, uma saída possível para nós não deixarmos isso aqui totalmente
877 desguarnecido. Não sei, foi uma ideia que me surgiu. Vocês entenderam? Nós
878 vamos limitar. Olha, manter art. 4º, e o Anexo II vai fazer referência a ele no art. 4º
879 tipo resíduo industrial que vai entrar lá e não pode ter isso, admitindo que o lixo
880 urbano já não teria metais, essas concentrações ou patógenos. Não sei, uma ideia
881 para tentar...

882
883

884 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
885 queria antes passar para o Lúcio, que é analista do Departamento de Qualidade
886 Ambiental, para ele fazer algumas colocações e alguns esclarecimentos.

887
888

889 **O SR. LÚCIO COSTA (MMA)** – Bom dia a todos. Eu queria começar só fazendo
890 um resgate de qual foi a ideia inicial de onde surgiu essa Resolução. Ela estava
891 em um dos considerados, como a Câmara Jurídica pediu para retirar os
892 considerandos, nós mantivemos esse no art. 1º. A Política de Resíduos ela prevê
893 que só rejeitos têm que ir para aterro sanitário, não é só aquilo que não tem mais
894 nenhum tipo de tratamento. Resíduo orgânico, em nosso entendimento, é o
895 resíduo mais fácil de se tratar, eu reciclo resíduo orgânico na minha casa, planto,
896 colho, como, composto e volta para o... É o único tipo de resíduo que dá para nós
897 fechássemos o ciclo de uma maneira fácil. E na natureza o papel natural da
898 matéria orgânica é morrer, apodrecer no solo, os nutrientes retorna, aquilo
899 mantém a vida, a biomassa no solo e aquilo é ponto de infertilidade para o solo. O

900 que está acontecendo no Brasil? Nós estamos retirando a matéria orgânica do
901 solo, nós estamos exaurindo os solos agricultáveis no Brasil e estamos
902 concentrando esses nutrientes no entorno das cidades, nós aterros sanitários e
903 lixões. Nós interrompemos o ciclo da matéria orgânica, virou algo linear e essa
904 Resolução hoje, menos de 1% dos resíduos urbanos no Brasil são compostados.
905 É mínimo. Então, essa Resolução ela nasce disso, ela nasce desse cenário em
906 que nós estamos desperdiçando, estamos transformando matéria orgânica em
907 fonte de infertilidade no solo, nós estamos transformando em um problema
908 ambiental, concentrando tanto em lixão quanto em aterro sanitário. Então, nós
909 começamos a partir dessa Resolução a criar algumas condições para ter um
910 quadro normativo que estimule mais esse retorno da matéria orgânica para o solo
911 de forma segura. Então, por exemplo, o lodo de esgoto, lodo de esgoto também é
912 matéria orgânica. Hoje tem uma Resolução que trata disso, a 375, mas ela... Eu
913 questiono se ela é um grande sucesso, porque nós temos monitorado de lodo do
914 esgoto poucos Estados se aventuram a aplicar lodo do esgoto no solo, atendendo
915 tudo que a 375 prevê, e a maior parte do lodo de esgoto está indo parar ou em
916 aterros sanitários, ou sendo disposto de forma inadequada, em rio, em lixão, no
917 mar. Então, esses compostos, esses fármacos, ou eventualmente resíduos de
918 agrotóxicos, eles já são indo parar no lençol freático, eles já estão indo parar nos
919 rios, mesmo quando vai para o aterro sanitário que é considerado uma destinação
920 adequada, o tratamento de lixo irrigado de aterro sanitário não é projetado para
921 tirar esse tipo de substância. Então, isso é disposto em rios. Então assim, olhando
922 para um cenário maior que nós temos, nós entendemos que a Resolução de
923 Compostagem é um avanço, de nós voltarmos a criar condições melhores para
924 essa matéria orgânica voltar para o solo, em condições mais seguras. A 375 ela
925 prevê a compostagem como uma das formas de tratamento. Do lodo. Como?
926 Como que essa compostagem tem que ser feita? Como um pátio tem que ser
927 seguro para o meio ambiente? Não existem. Existem algumas Resoluções –
928 Estaduais, poucas, São Paulo tem, Santa Catarina tem, poucos, nós
929 diagnosticamos esse vazio de legislação, de orientação nacional para que os
930 pátios de compostagem possam se expandir pelo Brasil de forma segura. Essa
931 Resolução vem nesse sentido também. Então, algumas das preocupações muito
932 legítimas que foram levantadas aqui, nós gostaríamos, a nossa proposta inicial era
933 que a área ambiental regulasse o produto também, regulasse o produto da
934 compostagem, que ela fechasse todo esse ciclo e fizesse isso de forma articulada
935 com o Ministério da Agricultura. Então, hoje existem enfoques diferentes, o
936 Ministério da Agricultura ele se preocupa muito com os grandes produtores de
937 composto, com quem se preocupa em produzir um produto padronizado para
938 atender o mercado, mas existem pequenos pátios municipais de compostagem em
939 que o principal não é produzir um produto padronizado para atender o mercado, o
940 principal é tratar o resíduo e isso acaba ficando meio... A nossa proposta era que
941 a Resolução viesse abarcar isso e que não ficasse só para o Ministério da
942 Agricultura, que ficasse com área ambiental também. Essa proposta foi, essa
943 estratégia foi vencida na Câmara de Assuntos Jurídicos, e o Ministério do Meio
944 Ambiente nós demos um passo atrás, estamos propondo então retirar todas as

945 possibilidades de sobreposição que existiam, mas isso não desguarnece o tema.
946 Qualidade ambiental do composto, o Ministério da Agricultura trata disso, IN
947 07/2016, ela foi revisada, inclusive depois do início dessas discussões da
948 compostagem do Conama e ela incorporou já algumas coisas que nós discutimos
949 aqui. Ela um anexo que é quase igual ao Anexo II. Trata de patógenos, trata de
950 metais pesados de substâncias inorgânicas, e trata do somatório de impurezas, de
951 plástico, vidro, isso é uma novidade, não existia antes na legislação e depois que
952 nós iniciamos esse debate o Ministério da Agricultura passou a incluir isso
953 qualidade do composto. Então, quando nós tiramos o Anexo II nós só tiramos a
954 possibilidade de sobreposição, isso já está regulado pelo MAPA. IN 25/2016 ou
955 2009? 2009, desculpa. Trata de restrição do uso do composto e trata de, enfim, da
956 qualidade do composto como produto. Então, lá já diz, lá já prevê que o lodo de
957 esgoto pode ser usado como fertilizante, só que ele tem uma determinada classe
958 de uso, ele tem restrições, ele não pode ser usado, por exemplo, em hortaliças,
959 em alimentos cuja parte comestível entre em contato direto com o solo. O
960 Ministério da Agricultura está revisando essa Instrução Normativa, e ele já aceitou
961 incorporar questões de gestão de resíduos que nós são muito importantes. Então,
962 essa Resolução ela anda sempre junto com essas Instruções Normativas do
963 Ministério da Agricultura. É sempre importante nós estarmos comparando as duas,
964 o Hideraldo está aqui, ele pode até me corrigir ou complementar. Então, é isso. A
965 Resolução 375 ela existe, nós não entendemos que ela concorra com a Resolução
966 de Compostagem, nós entendemos que a Resolução de Compostagem faz uma
967 regulamentação a mais, uma segurança a mais para dizer como é que é a
968 compostagem, ela é baseada em legislações internacionais e ela é segura para a
969 compostagem de lodo de esgoto, inclusive, já existe compostagem de lodo de
970 esgoto. É uma pena o pessoal da ABSolo não estar aqui, mas eles já fazem isso
971 no Estado de São Paulo, como que se a eliminação de patógenos, não só pela
972 qualidade do produto final, que é regulada pelo MAPA, tem lá limites, mas aqui a
973 novidade que trazemos com essa Resolução a necessidade da compostagem ser
974 termofílica, dela atingir um período mínimo, desse período ser monitorado e é isso
975 que é internacionalmente aceito para garantir a segurança sanitária de qualquer
976 composto. A Resolução 375, aliás, ela está sendo, inclusive objeto de uma
977 proposta de revisão pela Abes, Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e
978 Ambiental, para tentar, enfim, deixá-la mais... Para dar esse caráter de estimular a
979 reciclagem do lodo de esgoto, ao invés de restringir. Então, é isso eu só trago
980 essa questão de nós olharmos de uma forma mais abrangente, se essa Resolução
981 não sai, como é que nós aperfeiçoamos essa Resolução para sair, porque hoje a
982 matéria orgânica não está sendo reciclada, hoje todos esses poluentes que se têm
983 medo, eles já estão indo para o ambiente de uma forma descontrolada. Então,
984 isso aqui, na verdade, é um controle a mais, é uma forma de nós abordarmos
985 melhor esse problema.

986
987

988 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
989 Obrigada, Lúcio. Eu tenho inscritos o Bernardo e o Alfredo.

990 **O SR. BERNARDO SOUTO (CNC)** – Zilda, só uma questão de ordem. Eu entendi
991 que o art. 4º, estava comentando o Wanderley, ele não será suprimido, ele será
992 revisto. E, por favor, eu acho que tudo que estamos discutindo para ter segurança
993 e, inclusive...

994

995

996 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – O
997 comando dado pela CTAJ, de recomendação, eu confesso que esse específico
998 não entendi.

999

1000

1001 **O SR. BERNARDO SOUTO (CNC)** – Devem ser revistos.

1002

1003

1004 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
1005 Revisto. Mas revisto em quê? Assim, eu não me recordo qual foi a preocupação
1006 que eles tiveram em relação a isso. Eu realmente não me recordo. Eu me lembro
1007 que eles falaram, já coloca aí a proibição de resíduo perigoso, é vedada a edição
1008 de resíduo perigoso.

1009

1010

1011 **O SR. BERNARDO SOUTO (CNC)** – Deixar só o caput do artigo.

1012

1013

1014 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Você
1015 lembra, Wanderley?

1016

1017

1018 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Não, Zilda, na
1019 verdade, houve uma discussão em relação à questão de cinzas, da questão dos...
1020 Mas eu entendo, especificamente, esse artigo nós não mexemos nele não, ele é
1021 mantido porque é a segurança que se tem de não se usar resíduo perigoso para
1022 compostagem. Não coube discussão no GT, na Câmara Técnica, e eu não vejo
1023 como rediscutir isso aqui.

1024

1025

1026 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
1027 Inclusive, até falei na reunião aquele dia, para incluir cinzas, o objetivo daí não é
1028 nós listarmos a tipologias de resíduos e sim a classificação deles. Cinzas, eu não
1029 conheço cinza que não seja perigoso, assim. Eu acho que pode até ter, mas eu
1030 acho difícil ter cinzas que não são perigosas. Então, se está cinza, se eu já estou
1031 citando o que é resíduo perigoso... Não sei se você acabou, Bernardo.

1032

1033

1034 **O SR. BERNARDO SOUTO (CNC)** – Tem mais um ponto. A outra questão é,
1035 inclusive, colocar que na minha leitura o § 1º do art. 3º já contempla a maioria dos
1036 preocupações do Ministério do Meio Ambiente, daquilo que o Rocca falou. Porque
1037 o lodo ele só vai ser utilizado se ele tiver dentro de padrões específicos que estão
1038 na legislação. Então, nós estamos discutindo uma coisa que a Resolução dá
1039 segurança para nós usarmos.

1040

1041

1042 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
1043 Obrigada, Bernardo, Alfredo, Zuleica, alguém mais? Celma.

1044

1045

1046 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Aproveitando o
1047 ganho do art. 4º, realmente essa história, eu vou falar, não sei porque as pessoas
1048 querem introduzir cinzas, cinza é coisa inorgânica. Por que você vai colocar coisa
1049 inorgânica que tem ou pode ter dioxinas e furanos para fazer composto, gente? É
1050 uma coisa que nós precisamos refletir bem. Porque o que está dando problema
1051 em São Paulo é justamente essas cinzas que andam misturando, dizendo que vão
1052 fazer composto, que estão mandando dioxina e furano. Olha, em São Paulo nós
1053 temos estudos oferecidos pelo próprio setor produtivo, a Cetesb, que indicativa ter
1054 dioxinas e furanos nessas cinzas e nessas coisas. Então, nós estamos revendo,
1055 nós pedimos para o próprio setor rever isso e até agora nós não tivemos uma
1056 posição, porque é muito provável que uma cinza vai ter dioxina e furano, e cinza
1057 inorgânica, gente, me desculpa, eu faço uma conclamação, para que misturar isso
1058 no composto e levar para o solo? Então, eu acho que essa coisa de cinzas nós
1059 precisamos dar um jeito de jogar em pá de cal definitiva. Agora, outra coisa, gente,
1060 é essas história...

1061

1062

1063 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Um
1064 aparte. Você acha que seria pertinente nós colocarmos nas proibições cinza?

1065

1066

1067 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – É que cinza é coisa
1068 inorgânica. Não sei como vamos tratar isso.

1069

1070

1071 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
1072 sei, mas você acha pertinente colocar?

1073

1074

1075 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Se for o caso põe e
1076 acabou, eu acho que resolve tudo de vez. É que eu estou falando ainda. Posso
1077 acabar de falar? Então, eu estou falando isso porque, na verdade, o que eu ia
1078 comentar era uma outra coisa, mas como ele comentou nós vamos manter o art.

1079 4º e vamos manter a proibição de resíduo perigoso, e essa coisa de cinza que eu
1080 não aguentei comentar. Mas, na verdade, eu tinha pedido a palavra para pedir
1081 para esclarecer melhor qual é o número dessa Instrução Normativa do MAPA, que
1082 está para sair com os novos limites aí, para falar um pouquinho melhor disso, mas
1083 para falar um pouco mais sobre isso. Para nós.

1084

1085

1086 **O SR. HIDERALDO JOSÉ COELHO (MAPA)** – Foi bom você ter perguntado,
1087 Alfredo.

1088

1089

1090 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Ele
1091 pediu só um aparte para esclarecer o que o Alfredo perguntou, Zuleica.

1092

1093

1094 **O SR. HIDERALDO JOSÉ COELHO (MAPA)** – Tem a Instrução Normativa nº 27
1095 que ela trata desses limites de contaminantes em todos os produtos fertilizantes.
1096 Então, ela foi revisada, conforme o Lúcio falou, está correto, nós acrescentamos a
1097 questão dos inertes, que não tinha, nós acrescentamos e já está lá previsto os
1098 limites de metais pesados e dos contaminante biológicos, Salmonelas, ovos
1099 helmintos e coliformes tolerantes. Então, é a IN 27. E só para complementar o que
1100 o Lúcio falou, eu gostaria de ressaltar, essa complementação que o Lúcio está
1101 falando, só reforçar para vocês, eu tenho aqui a IN atual que é uma outra IN que
1102 trata dos parâmetros dos fertilizante orgânicos. Então, essa IN ela trata de todos
1103 os fertilizantes orgânicos e de maneira também dos fertilizantes orgânicos
1104 compostos que são o que nós estamos tratando aqui nessa Resolução. Então, só
1105 para ressaltar para vocês que nós pedimos essa complementação o tempo todo.
1106 O art. 7º da IN 25, que é a atualmente vigente e que nós estamos alterando ela
1107 para ficar compatível, mais compatível ainda com o que nós estamos discutindo
1108 aqui, ela fala claramente, para as matérias-primas de origem agroindustrial,
1109 industrial, ou urbana, utilizadas na fabricação dos fertilizantes orgânicos, deverá
1110 ser apresentado licença ambiental de operação do estabelecimento, aprovando o
1111 uso desse material. Então, todos os materiais que vão ser usados para
1112 compostagem eles têm que ter a aprovação do órgão ambiental para o uso disso.
1113 Então, não vai lá e junta com o que o Alfredo está falando. Cinza, se está
1114 detectado que tem problema essa cinza, determinada cinza ou a maioria das
1115 cinzas vão ter problema, o órgão ambiental tem como controlar e avaliar isso.
1116 Então, na verdade, hoje você já tem esse controle. E nós só queremos aprimorar
1117 mais ainda esse controle com essa Resolução que nós estamos discutindo aqui.
1118 Esse é o meu chamamento, nós temos diversas coisas que não estão, igual o
1119 Lúcio falou, está indo para aterro, está indo por quê? Porque nós não demos o
1120 devido chamamento, o devido incentivo para que se aproveite isso. Nós estamos
1121 fazendo isso e fazendo com segurança. O que já tem hoje já permite segurança e
1122 nós estamos complementando para a coisa ficar fechada e nós termos compostos
1123 de utilização segura sendo aprovados no Ministério da Agricultura,

1124 complementado com a análise ambiental que nós estamos tratando aqui. Essa é a
1125 minha fala.

1126
1127

1128 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
1129 Obrigada, Hideraldo. Eu tenho inscritos a Zuleica e a Celma, e o Daniel. Zuleica,
1130 por favor.

1131
1132

1133 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apramac) –** Eu queria trocar com a Celma.

1134
1135

1136 **A SRª. CELMA ALVES DOS ANJOS – SUPLENTE (Anamma Centro-Oeste) –**
1137 Quando essa proposta foi para admissibilidade lá no Cipam eu fiquei bastante,
1138 como representante da Anamma, bastante sensível. Por quê? Porque precisava
1139 desse regramento a questão de você regrar o processo produtivo, porque o que
1140 nós vivenciamos lá na ponta nos Municípios é uma atividade sendo desenvolvida
1141 de forma a ter critérios e nós não tínhamos como estabelecer isso, na visão de
1142 como técnica do município. Ok, foi admitido. A minha preocupação maior desde o
1143 princípio e a preocupação dos meus pares dentro da Anamma é com relação a
1144 essas, alguns que já foram levantados aqui tanto pelo representante da saúde,
1145 quanto pela Zuleica que representa a sociedade civil. É a mesma preocupação.
1146 Continua, participei, não participo de todas as reuniões da Câmara Técnica, mas
1147 até onde eu participei, a nossa preocupação com relação ao lodo ela continua, ela
1148 não foi sublimada, ela continua. Eu estou dando uma lida especial nas Resoluções
1149 do MAPA, tenho vistos algumas colocações, entendo a colocação do colega do
1150 MAPA, com tudo, do Ministério. O que ele falou eu entendo que é um regramento
1151 a ser trabalhado e que, como não conheço especificamente os regramentos do
1152 MAPA, eu tenho que dar uma lida melhor. Mas eu entendo que ele tem que casar
1153 bem com o que está sendo construído com esse regramento, porque se não
1154 regramos dentro do órgão ambiental ou dentro do Ministério não regramos o
1155 produto, eu preciso que o MAPA nos assegure que essa qualidade vai nos
1156 entender quando nós formos remeter a isso. Eu não tenho, não vejo como, eu
1157 preciso de uma estratégia dentro desses novos regramentos para que aqueles
1158 operadores de resíduos que estão lá resolvendo problema para indústrias e
1159 fazendo as suas compostagens, se eu não tiver isso determinado ali dentro, da
1160 qualidade do produto a ser trabalhado e eu regro lá dentro do licenciamento, eu
1161 consigo pacificar muito do que está sendo os nossos anseios. Por isso que eu
1162 coloco como Anamma que o nosso cuidado é se procede. Então, nós precisamos
1163 ter essa segurança. E como não conheço as INs do MAPA, eu vou dar uma
1164 estudada melhor, mas eu comungo com parte do que os colegas estão falando,
1165 mas tenho acompanhado as discussões, não no GT totalmente, mas na Câmara
1166 Técnica. Eu só quero salientar isso. Continuamos preocupados da mesmo forma.

1167
1168

1169 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apramac)** – Então, eu continuo não esclarecida, ou não
1170 convencida pelos argumentos que eu ouvi de que o eu falei desde o início está
1171 errado. Eu vejo que nós estamos falando de diversas coisas ao mesmo tempo,
1172 isso nos confunde um pouco. Uma coisa é o resíduo orgânico que é o resíduo
1173 original para compostagem nessa Resolução, outra coisa é o lodo de esgoto, e
1174 outra é o lodo de estações de efluentes industriais. São três coisas que nós
1175 estamos falando ao mesmo tempo. Certo? Eu sou contra colocar outras coisas
1176 que não seja o resíduo orgânico. Se o argumento é esse estamos... Todos os
1177 nutrientes que estão ficando nos aterros e nos lixões, então, vamos fazer a
1178 compostagem desses resíduos e vamos tomar todos os cuidados. Todas as
1179 precauções para que as substâncias tóxicas contidas nesses resíduos orgânicos
1180 sejam muito bem controladas. Esse é um ponto. Outra coisa, por que nós vamos
1181 colocar agora no meio disso, criar um problema para nós de saúde pública e de
1182 controle do Estado, e de exposição, risco de exposição de populações colocando
1183 lodo de esgoto que é um negócio coletivamente diferente, uma natureza diferente,
1184 extremamente perigoso. Tanto é que para vocês terem uma ideia lá em Araucária,
1185 no Paraná, eu fui visitar uma área que a Sanepar tinha colocado logo de esgoto no
1186 campo, o cheiro é insuportável, as pessoas não conseguem ficar na área, dor de
1187 cabeça, problemas gástricos e etc. acontecem, tanto que a Resolução 375 cuidou
1188 da questão da aplicação, que a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos está
1189 dizendo que não, que não precisamos cuidar da aplicação. Precisamos sim, por
1190 diversas questões. No caso do lodo que é diferente do composto existe um
1191 problema grave de cheiro, de odores que são extremamente perigosos porque
1192 eles causam realmente danos, só o cheiro, imagine o resto. Ele é tão perigoso
1193 mesmo tratado, mesmo que ele tenha passado por todo o rigor da 375 ele
1194 continua com esse problema do cheiro, e ele não pode ser aplicados numa
1195 distância mínima, portanto, de 15 metros de vias de domínio público e drenos
1196 interceptadores e divisores de águas superficiais de jusante e de trincheiras
1197 drenantes de águas subterrâneas e superficiais. Mesmo tratado, mesmo passando
1198 por todo o rigor da 375. Então, como é que eu posso deixar de lado a 375...

1199

1200

1201 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
1202 Deixa-me só fazer um aparte.

1203

1204

1205 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apramac)** – Deixa-me só completar o raciocínio porque
1206 eu estou respondendo o Lúcio. Lúcio, como é que você pode querer fazer a
1207 bondade de querer fazer o lodo que as empresas não estão tratando para dentro
1208 da compostagem de resíduos orgânicos, como se isso fosse uma solução? Eu
1209 acho que isso é mais criar um problema para um problema que não está sendo
1210 resolvido, é transferir o problema das empresas de saneamento para uma unidade
1211 de compostagem urbana, que tem uma outra finalidade, sem primeiro verificar o
1212 que está acontecendo lá. A Resolução 375 ela previu inclusive a criação de um
1213 Grupo de Trabalho, na época, 2006, que seria a acompanhar, monitorar a

1214 implementação da 375. O fato de ela não ter sido bem implementada não é culpa
1215 da sociedade e nem das pessoas, mas das pessoas que vão ser as vítimas dessa
1216 solução mágica que está se dando. Então, esse é um outro argumento que volto a
1217 trazer para dizer que não se deveria misturar lodo de esgoto aqui. A questão do
1218 lodo industrial, isso eu queria esclarecer para a Celma, quer dizer, nós temos um
1219 problema de Estado que não consegue implementar as Resoluções e o Estado dá
1220 como solução flexibilizar o rigor, isso é perigoso, nós não podemos cair nessa, ir
1221 nessa direção. A segunda coisa é o lodo de efluentes industriais. O art. 4º, é o art.
1222 4º que fala do lodo? É. O art. 4º que veda lodo de estação de tratamento efluentes
1223 de estabelecimentos e serviços de saúde de portos e aeroportos, significa que ele
1224 permite todos os outros. Concordam comigo. O lodo, por exemplo, de estação de
1225 tratamento de efluentes de uma refinadora de óleo lubrificante, pode vir, não
1226 pode? Ou de orgânico, vamos para o orgânico de uma empresa de celulose que
1227 utiliza cloro no processo de branqueamento e fabricação. Cloro já sabemos, está
1228 na Convenção de Estocolmo, são fontes geradoras de pops. Emissora de pops.
1229 Ora, podem, estão liberados por esta Resolução, por isso que isso vai ser uma
1230 solução, essa Resolução vai ser uma solução para um monte de problema que
1231 não foi resolvido. Pelo Estado que tinha a obrigação de ter resolvido. Então, para
1232 fugirmos da realidade nós vamos fazer o seguinte, nós vamos tampar a realidade
1233 com uma peneira e vamos pegar todos os resíduos que sabemos potencialmente
1234 perigosos e vamos colocar aqui e vamos dizer marotamente em um outro artigo
1235 que resíduo perigoso é proibido. Isso que eu li, isso que eu estou lendo quando eu
1236 vejo essa Resolução. Então, uma hora resíduo perigoso é proibido e outra é
1237 permitido.

1238
1239

1240 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Eu
1241 posso fazer em esclarecimento, Zuleica? Posso? Acho que você já está repetindo,
1242 aí eu posso fazer um esclarecimento. Coloca, Henrique, por favor, para mim no
1243 art. 3º. No art. 3º nós estamos dizendo que os resíduos orgânicos utilizados *in*
1244 *natura*, após passarem algum tratamento, é permitida a adição de lodo
1245 respeitados os limites máximos de substâncias inorgânicas, definidas em
1246 Resolução específica. Lembro aos senhores que nós nunca citamos uma
1247 Resolução literalmente, porque daí tem listar todas as atualizações que são feitas
1248 dela. Então, eu acredito que as preocupação da Conselheira Zuleica estão
1249 atendidas por esta Resolução. O seguinte ponto é que foi extremamente debatido,
1250 como essa é uma Resolução que trata de resíduos orgânicos, eu estou
1251 entendendo que eu não vou compostar resíduos que não sejam orgânicos. Mas,
1252 além disso, o Grupo de Trabalho ainda propôs, e essa Câmara Técnica aprovou
1253 na reunião anterior, que o órgão ambiental competente estabelecerá critérios de
1254 admissão e restrição de resíduos orgânicos industriais no processo de
1255 compostagem. Para deixar isso... Porque eu vou ter indústrias que talvez gerem
1256 resíduo orgânico, mas eventualmente pode estar contaminado com hormônio, ou
1257 com o que quer que seja. Então, o órgão ambiental é que vai definir. A lógica que
1258 se fez em relação ao uso do lodo é a seguinte, eu tenho uma resolução que prevê

1259 o uso direto o lodo na agricultura. É a primeira fala que eu fiz logo após abrir esse
1260 ponto de pauta. Se eu tenho uma Resolução que prevê o uso direto do lodo na
1261 agricultura mediante o estabelecimento o atendimento de critérios que estão no
1262 Anexo I da Resolução 375, por que não adicionar o lodo em um processo de
1263 compostagem em que a matéria orgânica vai sofrer um tratamento que é o
1264 tratamento oriundo do processo de compostagem? Não tem nenhuma lógico
1265 nefasta atrás do grupo. Não nenhuma lógica nefasta, nenhuma lógica de que o
1266 assunto não está sendo bem tratado, está sendo tratado, foi feita uma lógica em
1267 relação à Resolução 375. Ela já prevê que após o tratamento, está citado no art.
1268 3º, talvez a Conselheira Zuleica não tenha lido muito bem a Resolução, e não leu
1269 o art. 3º, está citado que ela tem que obedecer a Resolução específica. Então
1270 assim, está má fé então de não enxergar o que está no texto da Resolução. Eu
1271 gostaria que os senhores Conselheiros começassem a usar, a propor alterações
1272 concretas ao texto para que nós possamos vencer e acabar com a fase de
1273 debates. Então assim, eu proponho, eu tenho o Daniel inscrito ainda, eu proponho
1274 que nós comecemos a nos debruçar e a votar em cima das inserções que foram
1275 propostas, porque que nós temos mais três pontos de pauta, temos já um número
1276 grandes de pessoas aqui, essa Resolução foi revista, foi lida, foi discutida durante
1277 vários pontos e agora, por uma questão de não estar sendo feita uma leitura
1278 correto de seu texto nós não podemos inviabilizar a Resolução completamente. Eu
1279 proponho, então, que nós comecemos a nos debruçar sobre o texto e a votar o
1280 que está sendo dito lá, e acrescentar, ninguém aqui está querendo restringir, mas
1281 nós estamos querendo fazer o que essa Câmara Técnica tem para fazer, que é se
1282 debruçar para o texto, fazer proposta de redação, e não discutir a política
1283 ambiental brasileira como um todo, a de saúde, a de agricultura que nós não
1284 vamos resolver nessa Resolução, nesse problema. Não vamos conseguir resolver.
1285 Então, eu pediria aos senhores, se todos concordam, que comecemos a discutir o
1286 texto da Resolução e ver se ele é adequado ou não ao retorno à Câmara Técnica
1287 de Assuntos Jurídicos, se o Ministério do Meio Ambiente fez uma proposta,
1288 discutiu com o MAPA, deu conhecimento à CNI, à CNA, não do texto, mas das
1289 mudanças que estavam sendo propostas, tentando resolver o problema. Eu
1290 entendo que sempre é complicado, nós tivemos esse exercício nessa Câmara
1291 Técnica quando nós discutimos atualização de resíduos de serviço de saúde,
1292 porque você junto temas de várias áreas do Governo, mas eu acho que é
1293 desejável, e o Cipam concordou com essa proposta, é desejável que o Conama
1294 regulamente a qualidade do processo de compostagem. Então, eu acho que
1295 quanto a isso não há nenhuma dúvida e eu gostaria que o assunto fosse discutido
1296 para que nós possamos avançar. Eu acho que está havendo um leitura enviesada
1297 da Resolução. Então, eu gostaria que nós começássemos a discutir o texto
1298 propriamente dito. Pergunto se alguém tem alguma proposta alternativa de
1299 redação em relação ao caput? Daniel, eu te passo a palavra, por favor. Muito
1300 rápido, antes que comecemos a votar o texto propriamente dito.
1301
1302

1303 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Com certeza. Sem
1304 sobre de dúvida, só tentando fazer uma fala em cima do que o Lúcio comentou.
1305 Sem sobre de dúvida nós entendemos o potencial da compostagem e nós
1306 queremos promover a compostagem, isso é a fato. Na minha fala aqui, se está
1307 sendo entendida como sendo contrária, não. Não é isso que eu estou dizendo, eu
1308 sou a favor da compostagem. Então, portanto, é extremamente importante e
1309 necessário que se estabeleça tais critérios para que esse processo, como esse
1310 processo deva se dar. No entanto, em conhecendo, falando desses critérios e
1311 procedimentos eu continuo com uma insegurança, ou com alguma preocupação,
1312 vamos assim dizer, com relação ao especificamente o lodo de esgoto nesse
1313 processo. E também, por outro lado, eu entendo e reconheço que o potencial do
1314 lodo desse esgoto para uso agrícola, eu não sou contrário a isso, só que eu acho
1315 que por se tratar de um resíduo que tem características específicas, talvez ele
1316 necessite de olhar também específico para ele. Então assim, são duas coisas,
1317 enfim, a nossa fala aqui não é contra o uso agrícola do lodo e nem tampouco a
1318 compostagem, no entanto, quando a esses dois assuntos que estão sendo
1319 tratados juntos, me gera uma preocupação. É só uma fala de um modo geral. É
1320 essa a questão.

1321

1322

1323 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Seja
1324 breve, por favor.

1325

1326

1327 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Então, eu li sim, eu li muito bem a
1328 Resolução, a proposta de Resolução, tanto que no meu exemplo que eu dei na
1329 última eu falei do lodo de efluente orgânico, no caso seria de uma planta de
1330 celulose. Não é possível dizer que esse lodo não vai estar todas as vezes que for
1331 enviado para uma unidade de compostagem, livre de poluentes orgânicos
1332 persistentes, perigosíssimos. Nós temos que implementar a Convenção de
1333 Estocolmo, não podemos fingir que não ratificamos a Convenção em 2004. Se não
1334 controlamos, então, estamos menosprezando um tratado internacional. Eu acho o
1335 seguinte, pela minha leitura da primeira proposta de ementa, que provavelmente
1336 foi aquela aprovada no Cipam, poderíamos colocar o seguinte, como nós, o
1337 Conama não vai regular o registro e a rotulagem dos lotes, mas o Conama pode
1338 regular o que acontece com esse lodo, a forma como ele será aplicado, onde pode
1339 ser aplicado. Nós ficamos falando tantos assuntos ao mesmo tempo que nós
1340 acabamos confundindo a terminologia. Composto. O composto que nos interessa
1341 aqui nessa ementa, nós temos que nos preocupar sim com o que vai acontecer
1342 com ele depois, do ponto de vista ambiental. Se o MAPA vai cuidar de alguns
1343 aspectos ambientais, ótimo. É concorrente, nós temos obrigação de fazê-lo aqui. E
1344 o MAPA pode fazer se quiser.

1345

1346

1347 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – O**
1348 **MAPA cuida da qualidade, do registro do produto, Zuleica.**

1349

1350

1351 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac) –** Eu sei, mas é que quando eu fui contra que
1352 nós não controlássemos o aspecto ambiental da aplicação do lodo me foi dito que
1353 o MAPA cuidaria disso. Então, acho que foi um engano, eu devo ter entendido
1354 errado aqui hoje. Eu volto a dizer, então, se é assim que o MAPA vai controlar o
1355 registro, a rotulagem e etc. e a eficiência agrônômica, que é justo que seja, porque
1356 essas são as competências do MAPA, são competências da área ambiental
1357 regular, como que esse lodo, esse composto será aplicado, conforme as
1358 regulamentações que deveríamos fazer. Quanto aquele art. 3º que fala que é
1359 permitido adição de lodo proveniente de estações de tratamento no composto,
1360 respeitando os limites máximos de substâncias inorgânicas, realmente isso aí não
1361 está perfeito. Ninguém poderia em sã consciência dizer que está perfeito, porque
1362 as substâncias inorgânicas não foram contempladas. Então, se não foram
1363 contempladas, a Convenção de Estocolmo não foi contemplada, e outros
1364 regramentos de segurança química e saúde ambiental. Então, não está, não está,
1365 não foi feito esse trabalho aqui. Tanto que nós não conseguimos encontrar nessa
1366 Resolução o anexo que determine quais são os limites máximos permitidos.

1367

1368

1369 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Mas**
1370 **aqui nós nos remetemos aos limites inorgânicos.**

1371

1372

1373 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

1374

1375

1376 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Eu
1377 **tenho inscrito aqui ainda o Daniel. O Daniel já falou. Manara levantou a mão?**
1378 **Manara e o Alfredo.**

1379

1380

1381 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac) –** Desculpa. A e minha proposta seria: define
1382 **critérios e procedimento para garantir o controle e a qualidade ambientais do**
1383 **processo de compostagem, e da aplicação do composto produzido. Porque a**
1384 **aplicação ambiental do composto produzido não é uma competência do MAPA e**
1385 **sim da área ambiental. E da aplicação ambiental. Não sei o termo melhor.**

1386

1387

1388 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Eu
1389 **queria depois perguntar aos órgãos ambientais, aí depois que eu passar a palavra**
1390 **ao Manara, o Alfredo pode responder, se o órgão ambiental faz algum controle de**
1391 **aplicação de produto no solo. Manara, por gentileza. *Porque os conceitos são***

1392 *muito importante antes da votação, justamente por isso, para você poder...*
1393 Manara, por gentileza. Eu pediria a todos que ao falarem, por favor, se
1394 identifiquem e falem ao microfone, porque a reunião está sendo gravada e depois
1395 as pessoas têm dificuldade de entender a degravação porque não falam com
1396 critério durante a reunião. Manara, por gentileza.

1397

1398

1399 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Sodemap)** – Zilda, a bem da sequência,
1400 eu vou pedir a fala no art. 3º.

1401

1402

1403 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
1404 Desculpe, eu não entendi. Ah ta? Está bom.

1405

1406

1407 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Sodemap)** – Vou falar no art. 3.

1408

1409

1410 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
1411 Alfredo, quanto a ementa.

1412

1413

1414 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Zilda, já começando
1415 a tentar construir a revisão. Olha, veja o que vocês acham dessa lógica que eu
1416 vou colocar aqui. Olha, nós não queremos ser concorrentes ao MAPA ao que lhe
1417 compete, certo? Por outro lado nós da área ambiental precisamos de alguma
1418 maneira nos preocupar com o que vai ser aplicado no solo. Correto? Então, olha,
1419 veja, eu acho, na minha visão, que não tem problema manter... Abaixa o primeiro
1420 título da... Não teria problema que ela controla a qualidade ambiental do processo
1421 de compostagem e do composto produzido. É óbvio que se o composto a ser
1422 produzido vai ser aplicado no solo de um compartimento ambiental, um órgão
1423 ambiental tem que se preocupar com a qualidade do composto. Então, não teria
1424 problema, na minha visão, deixar aí no caput. O que nós vamos fazer? Quando
1425 chegar lá ao invés de fazermos nós um anexo, nós vamos remeter aos valores do
1426 MAPA para aqueles mesmos parâmetros que nós estamos preocupados.

1427

1428

1429 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Se a
1430 norma do MAPA já regula isso, por que nós estamos repetindo isso na
1431 Resolução? Foi essa a pergunta que foi feita.

1432

1433

1434 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Então, deixa-me
1435 responder, então vamos lá. Fazendo aquela pergunta que você falou para os
1436 órgãos ambientais. Veja, em São Paulo, gente, no setor de resíduos que está no

1437 meu departamento, além de licenciamento ambiental e fiscalização ambiental, o
1438 que mais vem lá para nós fazermos parecer é incorporação de resíduos para fazer
1439 composto. Então, quando é um produto que vai ser registrado no MAPA, nós
1440 remetemos, viu Zilda? Quando é um produto que vai ser registrado no MAPA, nós
1441 remetemos ao MAPA, mas tem alguns que querem fazer composto para uso
1442 próprio. Ele não vai comercializar. E nesse caso, essa Resolução está dando a
1443 regra, você não vai registrar no MAPA, mas o seu composto tem que atender ao
1444 que o MAPA estabelece. E eu acho que é nessa linha que nós fecharíamos isso.
1445 Registra bem essa proposta, gente. Registra bem, por favor. Nós não estamos
1446 sendo concorrentes ao MAPA no que lhe compete ao MAPA que é o produto
1447 registrado. E aquele que não for registrado nós estamos dizendo nessa Resolução
1448 que tem que também atender ao MAPA.

1449

1450

1451 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Mas
1452 isso foi discutido na Câmara Técnica.

1453

1454

1455 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) –** Foi. Porque tem os
1456 dois casos.

1457

1458

1459 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Tem
1460 que falar no microfone se identificando.

1461

1462

1463 **O SR. EDUARDO (Ibama) –** O que nós pensamos nesse Anexo II justamente
1464 para contemplar esses compostos que não iam ser regulados pelo MAPA, que não
1465 vão ser registrados. Se nós tiramos no anexo II aí fica em descoberto os que não
1466 vão ser registrados. Então, se nós conseguirmos remeter.

1467

1468

1469 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Aí
1470 tem a seguinte lógica que foi discutida na Câmara Técnica, os que não foram
1471 registrados, e aí como é que eles comprovam? Você vai desburocratizar o
1472 processo para aquele que não era registrado. Como é que você exige os todos os
1473 testes e as análises de composição do composto? Daquilo que não é registrado
1474 pelo MAPA. É o órgão ambiental que vai fazer isso? Vai solicitar, porque se eu
1475 tenho padrões a serem seguidos para aquilo que não é registrado no MAPA, a
1476 norma do MAPA detalha, eu tenho que dar um comando para alguém para fazer
1477 esses testes, apresentar esses testes. Se esse comando não é o licenciamento, é
1478 qual? Se eu tenho um comando de exigência, eu tenho que dizer quem é que vai
1479 fazer, senão é um comando que não serve para nada. Eu não estou dizendo que é
1480 importante ou que não é. Não estou dizendo isso, estou dizendo que se eu tenho
1481 esse comando para aquilo não é registrado, e eu estou partindo do princípio de

1482 que a IN do MAPA ela tem exigência para você que vai comercializar. Eu estou
1483 garantindo que o processo de compostagem por essa Resolução ele atenda
1484 procedimentos que gerem um baixo impacto ambiental, ou nenhum impacto
1485 ambiental, e ele vai gerar um composto para uso restrito. Ele não é registrado no
1486 MAPA, eu não vou vender, eu faço o composto na minha área, para o meu uso
1487 próprio, se eu tenho uma área agrícola, ou para o meu uso próprio, no caso do
1488 Lúcio, por exemplo, que faz na casa dele para ser plantado. Ele vai ser obrigado,
1489 se bater a fiscalização lá, a fazer os testes e apresentar para o órgão ambiental?
1490 Se ele faz uma coisa para uso local, dele, eu acho que daí não tem sentido. Nós
1491 temos que pensar. Foi essa a construção que foi feita na Câmara Técnica. No
1492 momento em que, perdão, no Grupo de Trabalho, no momento em que eu estou
1493 excetuando aquilo que é de pequena escala, para uso local, eu estou criando uma
1494 exigência que quem que vai cumprir? É você vai ter que ir lá na soalheira, coletar
1495 amostra, entregar para o laboratório e entregar aqui no órgão ambiental do Distrito
1496 Federal, do IEMA, dizendo que você atende o composto. Então, não tem uma
1497 lógica nisso.

1498
1499

1500 **O SR. EDUARDO (Ibama)** – Isso foi bem discutido no Grupo de Trabalho.

1501
1502

1503 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Por
1504 isso que foi retirado.

1505
1506

1507 **O SR. EDUARDO (Ibama)** – O Anexo II estava lá no Grupo de Trabalho. Os
1508 pequenos produtores, que faz no seu quintal, eles estão excetuados, por isso que
1509 nós tiramos. Quais são os limites para aplicação desse norma? Agora, quando nós
1510 pensamos em uma prefeitura, que eu acho que é um dos focos dessa Resolução
1511 de você prever que o resíduo sólido urbano possa ser compostado, quer dizer...

1512
1513

1514 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Se
1515 ele vai comercializar ele entra na regra do MAPA

1516
1517

1518 **O SR. EDUARDO (Ibama)** – Pois é, mas se ele não for comercializado? Esse
1519 composto da prefeitura.

1520
1521

1522 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
1523 Dependendo do porte o Órgão Ambiental Estadual pode exigir ou não. O que nós
1524 estamos falando...

1525
1526

1527 **O SR. EDUARDO (Ibama)** – Mas com base em que vai exigir?

1528

1529

1530 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Tem
1531 lá na Resolução o dispositivo para a análise, você estava junto, você sabe disso.
1532 Você sabe disso.

1533

1534

1535 **O SR. EDUARDO (Ibama)** – Mas eu tinha o entendimento de que o Anexo II era
1536 justamente para prever.

1537

1538

1539 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Mas
1540 o Anexo II estava em duplicata com norma do MAPA. Então assim, foi visto na
1541 Câmara de Assuntos Jurídicos, não sei se você estava aqui desde o início, mas foi
1542 visto na Câmara de Assuntos Jurídicos que havia uma forte sobreposição de
1543 funções em relação à norma do MAPA e em relação à norma do Conama. Foi o
1544 que eu falei logo na abertura do trabalho, e por isso foram solicitadas
1545 recomendações de alteração. Nós fizemos reuniões com o MAPA, com a CNI, não
1546 para discutir o texto propriamente dito, volto a dizer, mas discutir ideias e fizemos
1547 a proposta de texto depois. Isso foi colocado, inclusive na reunião que eu tive com
1548 o Secretário de Vigilância Ambiental em Saúde, e foi indicado que a melhor
1549 maneira para poder retirar essa divergência, já que o órgão ambiental não vai
1550 registrar o produto, não vai licenciar o produto, quem faz isso é o MAPA, era retirar
1551 da Resolução essas exigências. Agora, voltar isso, nós estamos andando que
1552 nem caranguejo, nós temos que ter uma visão única desse assunto. Única é difícil,
1553 nós somos várias cabeças pensantes, cada um pensa da maneira que quer, mas
1554 eu trazendo para os senhores aquilo que foi levantado nas recomendações da
1555 CTAJ. E que eu entendi que havia uma sobreposição.

1556

1557

1558 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Zilda, eu volto,
1559 aproveitando, fazer minha pergunta. Tudo bem, criar um anexo aí eu entendo,
1560 agora, tem problema se em vez de dizer que tem que atender o Anexo II, tem que
1561 atender as instruções do MAPA? Isso tem problema?

1562

1563

1564 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Nós
1565 já estamos dizendo isso aqui, Alfredo, mostrando exatamente aonde.

1566

1567

1568 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Se estiver sendo dito
1569 em algum lugar, no meu entendimento, isso está resolvido.

1570

1571

1572 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – O**
1573 composto para ser produzido, o art. 10º comercializado e utilizado no solo como
1574 insumo agrícola deverá atender além do previsto nessa Resolução que estabelece
1575 a legislação pertinente.

1576

1577

1578 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA) – Não pode fazer**
1579 menção nenhuma à normas do Ministério da Agricultura, não precisa nem ser
1580 específica, as normas do Ministério da Agricultura. Porque aí nós entramos, foi
1581 uma das coisas que a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos reclamou.

1582

1583

1584 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – João,**
1585 e lembrando ainda, o Lúcio me apontou, o § 1º do art. 1] ele cita em que não se
1586 aplica essa Resolução. Não se aplica a processos de compostagem de baixo
1587 impacto ambiental, desde o que composto seja para uso próprio e quando
1588 comercializado diretamente com o consumidor final, sem prejuízo no disposto na
1589 legislação específica, quanto as exigências relativas ao uso e aplicação segura.
1590 Você tinha uma proposta para fazer pelo ementa ou deixa dessa forma? Então,
1591 nós vamos colocar em votação as três propostas. João?

1592

1593

1594 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA) – Eu deixei para**
1595 falar por último porque eu sei que todas as pessoas colocaram aqui, mas nós
1596 voltamos àquele mesmo problema que vocês estão colocando. Quando nós
1597 colocamos controle, eu só estou dando um alerta porque para mim também isso aí
1598 não vai afetar, mas eu vejo que quando vocês colocam qualidade ambiental,
1599 vocês estão retirando tudo de qualidade ambiental do texto. Só fica lá no art. 5º.

1600

1601

1602 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
1603 Quem está tirando?

1604

1605

1606 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA) – Fica aqui, mas**
1607 no texto quando você tira o Anexo II só fica no art. 5 que fala de termogênese.

1608

1609

1610 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Mas**
1611 continua o Anexo I e todo o processo, todos os procedimentos para garantir a
1612 qualidade ambiental do processo de elaboração. O que eu foi retirado foi do
1613 composto, não do processo de elaboração da compostagem. Vamos propor.
1614 Alguma proposta adicional à ementa? Posso colocar em votação? Proposta à
1615 ementa?

1616

1617 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Eu vou retirar a minha proposta porque eu
1618 concordo com o Alfredo que realmente a original está melhor do que a proposta
1619 pela Câmara de Assuntos Jurídicos, porque...

1620

1621

1622 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – não.
1623 Ela não foi proposto pela Câmara de Assuntos Jurídicos.

1624

1625

1626 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Foi proposta pelo MMA?

1627

1628

1629 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Foi
1630 proposta pelo MMA em função das recomendações feitas pela Câmara de
1631 Assuntos Jurídicos.

1632

1633

1634 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Eu retiro a nossa proposta, da Apromac,
1635 porque eu acho que a original é muito melhor, e porque eu estou vendo aqui que
1636 realmente o MAPA ele controla o uso do composto dentro das competências do
1637 MAPA, e não dentro das competências ambientais dos órgãos ambientais, do
1638 Sisnama. Então, eu acho que a ementa está correta sim, a original.

1639

1640

1641 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Eu faço uma
1642 pergunta, olha, de novo, se nós vamos dizer lá que tem que atender as outras do
1643 10º, de alguma coisa no 10º nós estamos de alguma maneira controlando a
1644 qualidade do composto que vai ser produzido. Eu acho que começamos a entrar
1645 em competição aí quando você fica estabelecendo anexo. Não sei, é a minha
1646 visão, Zilda, eu não sei. Não sei como o pessoal jurídico vê isso, mas... Você
1647 entendeu? Para ficar claro que o composto...

1648

1649

1650 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Se
1651 eu tiro o Anexo II, Alfredo, eu não porque citar o composto na ementa.

1652

1653

1654 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Mesmo que nós
1655 tenhamos o 10º...

1656

1657

1658 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Mas
1659 o 10º só está falando que... Ele só está citando o 10º que para ser produto,
1660 comercializado e utilizado no solo como insumo agrícola, ele tem que atender as
1661 normas específicas.

1662 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Então, mas nós
1663 estamos falando da qualidade que o composto tem que ter? não estamos
1664 falando...

1665

1666

1667 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Nós
1668 estamos falando que o processo vai garantir uma qualidade do composto, sem
1669 falar especificamente no composto, porque nós não registramos o composto,
1670 quem registra o composto é o MAPA. Foi esse o raciocínio que a Câmara de
1671 Assuntos Jurídicos teve e foi isso que nós conversamos com o MAPA.

1672

1673

1674 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – No caso do Estado
1675 de São Paulo quando nós pegarmos essa Resolução, nós vamos usar o 10 para
1676 que esse composto atenda o MAPA. Então...

1677

1678

1679 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Mas
1680 como eu não estou regularizando nessa Resolução o composto propriamente dito,
1681 eu tinha alguns padrões para elaboração que eram repetidos da IN do MAPA e
1682 nós achávamos que era importante ter essa repetição, a Câmara de Assuntos
1683 Jurídicos entende que não cabe essa repetição. Por isso nos solicitou, nos
1684 recomendou que debatêssemos de novo nessa Câmara Técnica esses pontos.
1685 Nós podemos votar aqui também para ver quem concorda com essa proposta e
1686 quem não concorda. Zuleica, por gentileza, fale sempre ao microfone e se
1687 identifique, senão depois você não entende as transcrições.

1688

1689

1690 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Desculpe, desculpe, esqueci. Zuleica. Eu
1691 acho que as recomendações da Câmara de Assuntos Jurídicos elas são muito
1692 interessantes, que venham, até porque isso propicia o debate e melhora o nosso
1693 nível intelectual do conhecimento das coisas. Eu acho muito bom. Por outro lado,
1694 não temos obrigação de aceitar uma recomendação que não venha acompanhada
1695 de uma boa justificativa, que foi o que aconteceu, que tudo que nós temos
1696 acessando o site do Conama é uma frase. Câmara de Assuntos Jurídicos
1697 recomendou a retirada de um palavra X ou de um artigo e etc. Seria de bom
1698 tamanho para nós, até para nós tomamos uma decisão responsável, que viesse
1699 junto uma justificativa completa ou que o membro da Câmara viesse, vamos dizer,
1700 designado para vir fazer aqui a apresentação do porquê. Porque isso é muito sério
1701 para todos nós. Sério para o MMA, é sério para todos nós, para a sociedade civil,
1702 para os todos os membros aqui que têm uma representatividade e uma
1703 responsabilidades em relação aos seus representados. Então, eu não estou
1704 segura, eu acabei de conversar rapidamente com o colega do MAPA, ele também
1705 não vê problema nenhum, o próprio MAPA não vê problema.

1706

1707 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – O**
1708 **MAPA não se pronunciou dessa forma na Câmara Técnica. O representante do**
1709 **MAPA, da Câmara de Assuntos Jurídicos se posicionou contrário ao controle**
1710 **sobre o composto.**

1711

1712

1713 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apramac) –** Desculpe, mas a gravação vai ficar truncada
1714 **nessa fase da transcrição, eu peço que corrija. Foi a Zilda que falou agora. Mas foi**
1715 **uma interrupção da minha fala. Mas, voltando aqui, Zuleica novamente. O que eu**
1716 **vejo aqui para o MAPA, a ementa do jeito que está ela não é problemática, agora,**
1717 **se houve uma discussão diferente na Câmara de Assuntos Jurídicos, a qual eu**
1718 **não estava presente, o fato é que a justificativa e todo o embasamento da**
1719 **discussão não veio para nós. Então, vendo as coisas do jeito que eu vejo, de**
1720 **como que nós vamos no mundo real pegar esse composto e aplicar, considerando**
1721 **que vai ser permitido níveis toleráveis de metais tóxicos, não estou falando ainda**
1722 **dos orgânicos...**

1723

1724

1725 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
1726 **Vamos começar, por favor, Zuleica, Vamos começar a votação.**

1727

1728

1729 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apramac) –** Eu estou dando a minha explicação. Então,
1730 **uma vez que você vai...**

1731

1732

1733 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Seja
1734 **breve, por gentileza.**

1735

1736

1737 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apramac) –** Quando você estabelece os limites
1738 **máximos permitidos, tolerados de metais, é porque você sabe que o solo não**
1739 **poderá ter mais do que aquilo. Quando você permite que se coloque 10 vezes no**
1740 **mesmo, na mesma área compostos contendo aquele nível tolerado, você vai ter**
1741 **uma acumulação de metais. Isso é que se chama controle ambiental, que não tem**
1742 **nada a ver com as competências do MAPA. Por isso que a Resolução tem que ter**
1743 **também regras para isso. Não podemos chegar ao ponto de termos que lá na**
1744 **frente aplicar a 420, isso que conversamos lá atrás, porque entre chegarmos,**
1745 **cuidarmos do lodo e da área que ela vai ser aplicada e chegarmos a uma área**
1746 **contaminada, existe a possibilidade de impedir isso. E essa possibilidade de**
1747 **impedir, depende de comando, controle.**

1748

1749

1750 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Por
1751 **gentileza, Zuleica, seja breve, senão não vamos conseguir vencer essa pauta.**

1752 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apramac)** – A aplicação plena do princípio da prevenção
1753 e da proporção.

1754

1755

1756 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu já
1757 sei qual é a sua posição. Eu volto a dizer, o órgão ambiental não controla
1758 aplicação de qualquer produto no solo. Não controla. Não controla. Nem de
1759 agrotóxico ele controla, muito menos de composto orgânico feito de maneira
1760 isolada, quer dizer, isso não é uma competência do órgão ambiental, a meu ver, é
1761 uma preocupação da área ambiental. Para isso nós temos uma série de
1762 regramentos que envolvem valores de referência de qualidade do solo, o limite de
1763 tolerância de lançamento de efluentes, envolve uma série de questões, mas não
1764 conheço, nem o órgão ambiental de São Paulo controla aplicação de qualquer
1765 produto. Essa discussão já foi feita na proposta de Resolução que tratava do uso
1766 de resíduos como matéria-prima para micronutrientes, que está parada nesse
1767 controle, nesse Conselho. Então, não está previsto esse tipo de controle. Eu
1768 passo a palavra ao Alfredo, que pediu a palavra.

1769

1770

1771 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Bom, então,
1772 aproveitando, gente, nós não controlamos aplicação de coisas na agricultura. Mas
1773 nós podemos controlar para onde vão os resíduos industriais. Lodo de estação de
1774 tratamento de esgoto, de efluentes industriais é resíduo industrial que nós da área
1775 ambiental podemos controlar e todas as gamas de resíduos sólidos industriais que
1776 forem gerados aí, nós podemos controlar. Então, a minha sugestão é realmente
1777 nós podemos tirar essas coisas que têm interfaces com o MAPA e sermos mais
1778 chatinhos no controle de tipologia de resíduo industrial que nós vamos aceitar para
1779 fazer composto. De algum maneira essa linha pode nos ajudar. Eu só fiquei com
1780 uma dúvida, porque no que 10º fala que, olha, eu estava conversando aqui com
1781 ela, olha, o composto pode ser produzido, comercializado e utilizado. Então, o 10
1782 fala da utilização de composto no solo. Que é aquela preocupação nossa. Como
1783 insumo agrícola deve atender além do previsto nessa Resolução, o que
1784 estabelece a legislação pertinente. Instrução Normativa de MAPA é legislação.

1785

1786

1787 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Sim.
1788 Ela regulamenta a lei e decreto.

1789

1790

1791 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Tem peso de lei.
1792 Então, aqui eu acho que meio que nós resolvemos essa questão da qualidade do
1793 composto no sentido de que nós ainda podemos dizer que nós estamos
1794 preocupados com a qualidade do composto. E aí nós vamos...

1795

1796

1797 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** mas
1798 aqui nós não estamos dando nenhum comando específico para o composto.

1799

1800

1801 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) –** Eu sei. Na minha
1802 visão, eu não entendo profundamente e não vou entrar tanto no mérito disso.
1803 Então, eu acho nós podemos dar uma checada quando falar de resíduo sólido
1804 industrial, se escapou alguma coisa.

1805

1806

1807 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
1808 Então, nós chegamos lá, quando chegar lá podemos mudar. Deixamos para votar
1809 a ementa ao final? Eu acho que é melhor de que nós votarmos agora, e passar
1810 nos artigos ponto a ponto. Eu acho melhor. Seja breve, por gentileza, Zuleica.

1811

1812

1813 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (Apromac) –** Você fez uma fala muito interessante, eu
1814 achei bem legal mesmo, que você disse que o órgão ambiental não controla a
1815 aplicação de agrotóxicos e essas coisas todas.

1816

1817

1818 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
1819 Existe uma recomendação quando há o registro.

1820

1821

1822 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (Apromac) –** Certo. A pergunta que eu queria fazer ao
1823 colega do Ministério da Agricultura é se ele vai controlar isso, se é o Ministério da
1824 Agricultura que vai então controlar, e se não for ele quem controla. A segunda
1825 coisa que me chamou atenção na fala do Alfredo, realmente se essa Resolução
1826 passar a receber, a permitir a adição de resíduos industriais, o composto passa a
1827 ter uma outra categoria. O que me chamou atenção.

1828

1829

1830 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
1831 Espera um pouquinho. Deixa-me responder uma pergunta da Zuleica. Zuleica, a
1832 Anvisa regulamenta o registro e a comercialização de medicamentos. Ela vai na
1833 sua casa saber como é que você está tomando o medicamento? Ela vai na sua
1834 casa? A mesma coisa é a agricultura. O agrotóxico, o agrotóxico ele é registrado
1835 pelo MAPA, mediante a análise da área de saúde e da área ambiental. Ninguém
1836 vai te o campo para controlar cada aplicação.

1837

1838

1839 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (Apromac) –** Eu só queria perguntar se é o MAPA que
1840 vai fazer isso, ou quem vai fazer?

1841

1842 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – mas
1843 não faz, nenhum dos órgãos faz isso porque não é previsível na Resolução. Você
1844 já faz um registro, já prevê o que tem dentro daquele produto, já prevê na bula
1845 como vai ser feita a aplicação dele, e você tem o dever de, aquilo que eu falei no
1846 início, de fazer o controle e a fiscalização do pós uso, do uso comercialização.
1847 Como é que está sendo, se o que está sendo comercializado é aquilo que está
1848 sendo registrado. É isso que se faz. Agora, o MAPA NÃO vai no campo controlar a
1849 aplicação de cada produtor rural para ver como ele está jogando isso no campo.
1850 Isso não existe. A meu ver isso não existe em lugar nenhum, e assim, você
1851 participa da Conasc há tantos anos, acho que você ainda não aprendeu essa
1852 lição. Pois é, mais uma lição aprendida. Vamos fazer o seguinte, vamos deixar a
1853 ementa para depois, para quando nós decidirmos o que nós vamos colocar no
1854 texto, se é que vai, o que será aprovado e aí nós votamos a ementa ao final. Foi
1855 feita uma recomendação de retirada de todos os considerandos pela CTAJ, ela
1856 não tem feito isso especificamente nessa Resolução, mas em todas as
1857 Resoluções, por entender que a norma não pode conter considerandos. Nós já
1858 fizemos em outras, já retiramos, em algumas vezes se consegue, por meio de
1859 emenda na Plenária, até colocar uma ou outra. Eu nem estou dizendo se concordo
1860 ou se não concordo, é uma orientação da CTAJ de que as Resoluções não
1861 tenham mais considerandos. Então, a proposta é de supressão e a Zuleica ao
1862 falar inicialmente se pronunciou pela manutenção. Correto? Então, eu tenho duas
1863 propostas na mesa para serem votadas, uma de manutenção dos considerandos e
1864 outra de retirada dos considerandos, que eu gostaria de colocar em votação.

1865

1866

1867 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Sodemap)** – Zilda, desculpa. Não estou
1868 conseguindo falar. Como é que ficou da ementa? Tinham duas propostas.

1869

1870

1871 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
1872 falei que eu pulei para nós podermos decidir depois o que vamos, porque há uma
1873 série de pontos dentro do texto que podem mudar a ementa ou não. Eu congelei a
1874 votação da ementa, como nós fizemos na fase inicial, nós votamos no final.
1875 Celma.

1876

1877

1878 **A SRª. CELMA ALVES DOS ANJOS – SUPLENTE (Anamma Centro-Oeste)** –
1879 Eu acho que eu comi mosca porque a retirada dos considerando você tem duas
1880 propostas aí, que é retirada ou manutenção.

1881

1882

1883 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
1884 Manutenção é o que já estava.

1885

1886

1887 **A SRª. CELMA ALVES DOS ANJOS – SUPLENTE (Anamma Centro-Oeste) –**
1888 Eu sei, mas um terceira proposta seria a retirada parcial. Eu não consigo ver, não
1889 consigo ver essa Resolução...

1890

1891

1892 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Você
1893 está propondo uma retirada parcial?

1894

1895

1896 **A SRª. CELMA ALVES DOS ANJOS – SUPLENTE (Anamma Centro-Oeste) –**
1897 Eu não consigo ver essa Resolução sem os considerandos. Eu acho que pelo
1898 menos...

1899

1900

1901 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Há
1902 uma orientação da AGU de que Resoluções do Conama não devem conter
1903 considerandos, e nós temos sistematicamente nos esbarrado com essa orientação
1904 em todas as Resolução que são postas. Havia um representante da Anamma na
1905 reunião da Câmara de Assuntos Jurídicos e estava presente a esse debate lá na
1906 Câmara de Assuntos Jurídicos.

1907

1908

1909 **A SRª. CELMA ALVES DOS ANJOS – SUPLENTE (Anamma Centro-Oeste) –**
1910 Eu vulto a perguntar, como eu não estava lá e não consegui falar com ele, eu
1911 pergunto, todas as Resoluções do Conselho vão ser retirados dos considerandos
1912 de qualquer forma?

1913

1914

1915 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** e
1916 Vão ser eu não sei, tem sido retiradas. Da de ferrovias, por exemplo, foi aprovado
1917 na última... Espera um pouquinho que o João Carlos pediu a palavra. Entendeu?
1918 João, Zuleica e Alfredo.

1919

1920

1921 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA) –** Eu estava
1922 presente na reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, e eu já digo de
1923 ano mão que se você fizer, deixar ou deixar pela metade, a jurídica vai vetar
1924 completamente. Existe uma Lei Complementar, que não me lembro aqui agora, eu
1925 peço que nas próximas reuniões nós tenhamos acesso à ata que é para nós
1926 conseguirmos fazer uma pesquisa do que aconteceu na reunião e não tem
1927 nenhuma ata, só tem dizendo porque, olha, altere artigo tal e ponto.

1928

1929

1930 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Que
1931 regulariza as norma da União.

1932 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Aí até o
1933 representante do Ministério do Meio Ambiente, que era o procurador que estava lá
1934 presente, ele concordou dizendo: exatamente, não tem como colocarmos aqui, até
1935 se não me engano foi uma pessoa da CNI que lembrou da lei Complementar 140,
1936 que veda a utilização de considerandos como um todo, não é só em Resolução do
1937 Conama não, é como um todo. É exatamente. E o CTAJ nos últimos anos, nos
1938 últimos anos não é nem de agora, nos últimos anos vem vetando todos os
1939 considerandos que são apresentados para essa Câmara.

1940

1941

1942 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
1943 Zuleica e Alfredo.

1944

1945

1946 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Eu tenho visto várias, eu fiz uma pesquisa
1947 na Internet procurando Resoluções recentes emitidas por diversos órgãos
1948 colegiados e etc., todas com considerandos. Com os considerandos. Procurei o lei
1949 e achei só a 95, 98, uma coisa assim, que não veda os considerandos, essa lei diz
1950 que tem que ter o preâmbulo, permitido o preâmbulo, etc., e há quem entenda que
1951 os considerandos são cláusulas justificativas do ato. Não é isso? Um termo
1952 jurídico e que ele indica a motivação que leva à construção da norma. Por que?
1953 Porque ao indicar a motivação que levou à construção da norma, o agente
1954 governamental, o advogado, a comunidade afetada em busca de seus direitos, o
1955 cidadão, ele tem ali o guia para interpretação daquela norma, quer dizer, em que
1956 princípios o colegiado se baseou e levou em conta para tomar aquelas decisões
1957 em seguida que são os artigos que realmente são os que serão então
1958 mandatórios, os considerandos não são mandatórios. Os tratados internacionais
1959 todos utilizam e é muito importante também. Eu sei, por favor, eu estou dando
1960 como exemplo, eu acho que as pessoas estão entendendo o que eu estou
1961 falando. Eu estou dando como exemplo que isso é uma forma de agir muito
1962 coerente e que se expressa, inclusive nos tratados internacionais, e é plenamente
1963 contemplado como algo que embora não esteja regulamentado em uma lei, ele é
1964 importante para as gerações futuras e para os que vão utilizar aquela legislação.
1965 Então, eu acho bastante bom que tenha os considerandos...

1966

1967

1968 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Você
1969 acha bom, mas a Consultoria Jurídica acha que não. A área jurídica acha que não.

1970

1971

1972 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Eu sei. Eu estou falando. É porque a (...) daí
1973 vai dar confusão.

1974

1975

1976 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Mas,
1977 você está falando muito.
1978
1979
1980 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac) –** Eu estou falando o que eu acho. Eu gostaria
1981 de saber se alguém concorda comigo aqui, da importância...
1982
1983
1984 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Na
1985 hora de votar nós vamos saber quem concorda ou não concorda.
1986
1987
1988 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac) –** Desses considerando por causa desses
1989 argumentos que eu trouxe, que é a facilidade considerando que muitos órgãos
1990 ambientais estão sendo criados hoje no Brasil, pela LC 140 milhares de
1991 municípios estão licenciando, os gestores novos têm muitas vezes muito pouca
1992 experiência, o considerando tem um valor enorme para interpretação daqueles
1993 que estão iniciando a prática da gestão ambiental pública. Então, eu,
1994 sinceramente, se tiver uma lei que diga que é proibido não termos outra coisa se
1995 não cumprir, mas se é uma mera orientação, uma recomendação, nós temos
1996 liberdade de manter. Então, como eu não conheço a justificativa jurídica disso,
1997 porque não veio nada para nós, eu não tenho elementos para tomar uma decisão
1998 que não seja manter pelos argumento que eu apresentei.
1999
2000
2001 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
2002 Então, está bom, sua opinião é de manter. Alfredo. Alguma justificativa?
2003
2004
2005 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) –** Eu queria falar sobre
2006 considerandos. Lá em São Paulo também nós estamos nessa linha de eliminar o
2007 máximo possível de considerados, ou ele tem coisa de, como ela falou, justificar
2008 porque nós estamos fazendo essa Resolução, o que tipo talvez não precisa,
2009 porque se ela já foi amplamente debatida e assinada, está mais do que claro que
2010 ela precisa ter ou o considerando para justificar como a Resolução... Porque
2011 aquela Resolução está naquela linha que está. Nessa segunda seguinte tipologia,
2012 então, nós temos tentado colocar isso de algum maneira no corpo da Resolução.
2013 Então, se nós achamos aí...
2014
2015
2016 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Nós
2017 fizemos isso, Alfredo, você chegou um pouquinho atrasado, nós colocamos o
2018 considerando que nós achávamos mais importante, que era o 3º, incorporamos ao
2019 final do art. 1º da Resolução.
2020

2021 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Seria isso. Isso que eu tinha falado.
2022 Desculpa, que eu não peguei.
2023
2024
2025 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Então, vamos colocar em votação? Aqueles
2026 que são favoráveis à retirada dos considerandos, por favor, se manifestem.
2027
2028
2029 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Wanderley, CNI,
2030 favorável à retirada dos considerandos.
2031
2032
2033 **O SR. BERNARDO SOUTO (CNC)** – Bernardo, CNC, favorável à retirada.
2034
2035
2036 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
2037 Zuleica...
2038
2039
2040 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Só aqueles que são...
2041
2042
2043 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Tá,
2044 você é contrária. Depois eu faço a votação para ter...
2045
2046
2047 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Desde que o
2048 considerando que foi considerado essencial para a Resolução passou para o
2049 corpo da Resolução, eu concordo com a retirada dos considerandos.
2050
2051
2052 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro)** –
2053 Eu sou favorável à retirada dos considerando tendo em vista a legislação já
2054 pertinente.
2055
2056
2057 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
2058 Ministério do Meio Ambiente é favorável à retirada dos considerandos.
2059
2060
2061 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Daniel, Ministério da
2062 Saúde, eu também faço a mesma ressalva que o colega Alfredo fez, eu sou
2063 favorável à retirada, mas que o nós entendemos como essencial nós de alguma
2064 forma incorporemos no corpo do texto.
2065

2066 **A SR^a. CELMA ALVES DOS ANJOS – SUPLENTE (Anamma Centro-Oeste) –**
2067 Celma, Anamma, eu junto as minhas palavras às do Alfredo e o colega da saúde,
2068 que tem que embutir isso no corpo da norma.

2069

2070

2071 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Sodemap) –** Manara, Sesbra, eu sou
2072 favorável à proposta dos colegas, que se retire dos considerandos e incorpore no
2073 texto.

2074

2075

2076 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
2077 Aqueles que são contrários à retirada dos considerandos? Então, foram 8 votos...
2078 Várias vezes. Foram 8 votos a favor da retirada e 1 voto contrário. Um voto pela
2079 manutenção dos considerandos. Art. 1º. Então, conforme eu já tinha apresentado
2080 previamente, no art. 1º foi retirada a parte do composto propriamente dito e
2081 incorporado o considerando 3º ao final da redação do art. 1º. A proposta que o
2082 MMA fez aos senhores mediante as recomendações feitas pela Consultoria
2083 Jurídica. Alguma proposta diferente? Contrária? Alguma emenda? Podemos
2084 votar? Manara.

2085

2086

2087 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Sodemap) –** Manara, Sesbra.
2088 Considerando que ainda não está estabelecido o texto da ementa...

2089

2090

2091 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Você
2092 quer deixar para o final também.

2093

2094

2095 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Sodemap) –** Porque aí também iria
2096 alterar essa, o controle de processos e os...

2097

2098

2099 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**Nós
2100 votamos ao final junto com a ementa. Então, perfeito, vamos lá. Nós não temos
2101 nenhuma sugestão de...

2102

2103

2104 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Sodemap) –** Eu gostaria que votasse o §
2105 1º.

2106

2107

2108 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Nós
2109 votamos tudo junto, Manara.

2110

2111 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Sodemap)** – Do artigo. É uma outra
2112 questão aí. Quando fala quando da comercialização diretamente com o
2113 consumidor final sem prejuízo do exposto na legislação. Eu entendo que essa
2114 comercialização ela está também coberta pelos procedimentos de fiscalização do
2115 MAPA. No entanto, eu confesso que eu desconheço a rigor quais são os
2116 procedimentos e a forma de se controlar isso, de se fiscalizar isso, me preocupa
2117 porque me parece que o MAPA trabalha muito dentro do viés comercial, em se ter
2118 um produto, se registrar o produto. Na hipótese dessa exceção, e aí esse
2119 parágrafo trata de exceções, por isso a minha preocupação. Onde essa Resolução
2120 não se aplicaria. No caso de um gerador desse lodo, ele de alguma forma...
2121 Desculpa. De novo...

2122

2123

2124 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Não
2125 contamine o debate.

2126

2127

2128 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Sodemap)** – Está bom, mas o que eu
2129 imaginei, eu imaginei o gerador do lodo ele estabelece um sistema de
2130 processamento de compostagem próprio, e estabelece uma parceria de
2131 destinação disso para uso para algum empresa, eu vou citar um exemplo aqui,
2132 para uma empresa florestal utilizar em campo. O MAPA, a regulamentação, a
2133 questão dos parâmetros e tudo está garantida nessa parceria direta? Em vez que
2134 não está comercialização?

2135

2136

2137 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
2138 MAPA, responde aí, Hideraldo, por gentileza.

2139

2140

2141 **O SR. HIDERALDO JOSÉ COELHO (MAPA)** – Nós, como eu falei, nós agimos
2142 complementarmente, não tem como, aquilo que eu li aqui e que foi falado no
2143 início, a questão da autorização para comercialização. De qualquer maneira o
2144 MAPA dá uma autorização para comercialização desse produto que vai ser usado
2145 sem comercialização. Não tem só a questão do registro. Quando não é registrado
2146 nós autorizamos. E essa autorização precedida de uma análise ambiental. Então,
2147 nós sempre trabalhamos complementarmente, seja na autorização, ou seja no
2148 registro, que eu li aqui que as matérias-primas a serem utilizadas elas vão ter que
2149 estar previstas pelo órgão ambiental. Então, de qualquer maneira nós trabalhamos
2150 complementarmente com a área ambiental.

2151

2152

2153 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
2154 Manara, só complementando. Pela 375 o sai o destino que é dado ao lodo ele é
2155 controlado pelo órgão ambiental. Entendeu? Repete, assim, o lodo, a Resolução

2156 375 e o arcabouço sobre licenciamento ambiental prevê que o destino a ser dado
2157 aos resíduos gerados numa unidade que é controlada pelo órgão ambiental, eles
2158 são controlados pelo órgão ambiental. E o órgão ambiental tem que saber, de
2159 antemão, e autorizar para onde vai esse lodo.

2160

2161

2162 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Sodemap)** – Tudo bem, mas o lodo
2163 sendo disposto para compostagem é um procedimento...

2164

2165

2166 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Mas
2167 ele está agregando uma matéria orgânica que ele não gerou, que vem de algum
2168 lugar dentro de uma unidade que é licenciada. Então, ele é sujeito a controle. Ele
2169 vai ter uma atividade, ele vai ter, a atividade dele não vai ser só estação de
2170 tratamento de efluentes, vai ser também uma atividade compostagem, sujeito ao
2171 controle dos órgãos ambientais.

2172

2173

2174 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Sodemap)** – Sim, mas o que eu estou
2175 falando é do momento da compostagem para fora. A exceção trazida no parágrafo
2176 me preocupa na hipótese em não se ocorrendo, em não se caracterizando, melhor
2177 dizendo, a comercialização, e aí há dispositivos tranquilos para isso, se eu quero
2178 evitar um sistema de controle que pode detectar alguns problemas de ordem de
2179 qualidade e segurança desse produto, eu simplesmente faço um caminho de não
2180 comercialização. E isso existem várias possibilidades. Ao não comercializar, e aí
2181 desculpa o colega do MAPA, eu vou insistir, ao não comercializar também isso
2182 tem que se submeter ao mesmo controle da Instrução e do regramento, por assim
2183 dizer, do MAPA. É isso?

2184

2185

2186 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
2187 posso fazer passar, antes de passar eu posso passar para o Lúcio fazer um
2188 esclarecimento em relação a esse ponto? Depois, se você quiser complementar
2189 você complementa.

2190

2191

2192 **O SR. LÚCIO COSTA (MMA)** – Só um esclarecimento da redação. O fato de não
2193 comercializar não é o suficiente para estar isento dos controles. O que está isento
2194 são os de baixo impacto ambiental, que pelo § 2º quem define isso é o órgão
2195 ambiental. Então, é ele que vai dizer, o fato de não comercializar é só um
2196 indicativo, um indicativo de que tipo de atividade que nós estamos querendo
2197 isentar. E aquela complicação que a Zilda deu anteriormente, nós não queremos
2198 burocratizar esses processos domésticos, de pequena escala, comunitários, esse
2199 parágrafo ele é bem delicado, nós discutimos, fomos e voltamos muitas vezes, no
2200 final essa redação é uma redação muito parecida com que está no Decreto do

2201 Ministério da Agricultura quando ele fala quais são os fertilizantes que estão
2202 isentos de registro. Então, é bem parecido com essa redação, mas é como o
2203 Hideraldo falou, estar isento de registro não quer dizer que está isento de controle.
2204 Existe uma forma de controle um pouco mais branda, que é a autorização, e eu
2205 imagino que o Ministério da Agricultura também atenda por demanda, enfim, toda
2206 vez que tem uma compostagem que tem um determinado porte o Ministério da
2207 Agricultura vai lá verificar como está sendo feito, se ele ver que não tem muito
2208 problema ele utiliza o instrumento da autorização.

2209

2210

2211 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Sodemap)** – Essa expressão: de
2212 determinado porte, é porque eu entendo o seguinte, pior do que uma não regra é
2213 uma regra dúbia. Então, desculpa, se eu estou voltando à questões já tratadas
2214 anteriormente, é que despertou essa preocupação e, na verdade, nós vemos
2215 ocorrer isso muito. Que é infelizmente estratégias que procuram nem tanto por,
2216 não vou colocar o contexto de má-fé, mas até mesmo da procura de da
2217 desburocratização de se dar vazão mais rapidamente a determinados produtos.

2218

2219

2220 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – O
2221 objetivo dessa linha de corte nós discutimos muito o porte da atividade dentro do
2222 Grupo de Trabalho, e nas outras duas reuniões dessa Câmara Técnica também. A
2223 linha de corte que nós fizemos aí foi baixo impacto ambiental, e o órgão ambiental
2224 competente vai definir, porque esse baixo impacto ele pode ser diferente. Em
2225 Santa Catarina, em São Paulo, em Alagoas, em outro Estado. Então, foi dessa daí
2226 a linha de corte que foi dada.

2227

2228

2229 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Sodemap)** – O simples emprego de lodo
2230 já desclassifica como baixo impacto ambiental.

2231

2232

2233 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Nós
2234 chegamos a colocar geração que tenha o recebimento aí de 100 toneladas/dia de
2235 resíduos orgânicos, nós vimos que essa não é uma linha de corte eficaz. Vamos
2236 avançar?

2237

2238

2239 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Manara, vou dar dois
2240 exemplos que vai definir isso. A composteira doméstica é uma coisa pequena e o
2241 pequeno impacto em função do porte. Agora, pega lá, como eles falaram, um
2242 agricultor que pega estrume de vaca e mistura com palha e aplica na terra dele.
2243 Então, eu ia falar que ele ter de repente a escala disso ela é feita... Você
2244 entendeu? Quer dizer, alguns que nós queremos isentar da burocracia.

2245

2246 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Aí
2247 nós juntamos na exceção esses dois, porque nós não queremos matar a pequena
2248 compostagem. Há o entendimento de um procurso que nós temos há mais de 3
2249 anos com o Ministério das Cidades de que o está se desenvolvendo hoje,
2250 vinculado às prefeituras, ou vinculados a comunidades no País são pequenas
2251 iniciativas em cima daquilo que é pré segregado, de feira, de pequenos
2252 agricultores. Então, nós não queremos com isso matar, foi esse o objetivo dessa
2253 linha de corte, não quer matar o pequeno produtor de composto. Ele está
2254 resolvendo um problema do resíduo, hoje nós geramos por dia no País mais ou
2255 menos, em termos de resíduo, cada cidadão 1,1 quilo por dia, você entende que
2256 às vezes no mínimo é a metade que você gera de orgânico em alguns lugares
2257 chega a 70, 80%? Nós queremos tentar juntar uma solução boa para isso. Então,
2258 vamos passar no próximo artigo, então? Terceiro ou quarto? Eu acho que cabe se
2259 debruçar sobre o 3º e quem sabe inserir alguma coisa. No 3º ou era o 4º? No 4º
2260 não sei, Alfredo, se seria interessante colocar as cinzas, conforme você havia
2261 sugerido.

2262
2263

2264 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Podemos decidir, é
2265 uma particularização. A cinza de alguma maneira eu acho que ela está implícita no
2266 geral, é inorgânico, não é orgânico, então, para que usar? Tem as restrições de
2267 metais e todas as outras. Eu não sei, se quiser colocar cinzas ou resíduos de
2268 processos de combustão, ou sei lá. Não sei.

2269
2270

2271 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – O
2272 João está inscrito. Você quer esclarecimento? No microfone, e se identifique. Eu
2273 passo para você, João? Wanderley.

2274
2275

2276 **O SR. VINÍCIUS VITOI SILVA (D-Conama)** – O meu nome é Vinícius, D-Conama.
2277 Cinzas é muito utilizado em compostagem e tem uma importância, assim, de certa
2278 forma até grande, em várias atividades de produção agrícola, porque eles dão
2279 uma certa estrutura muito interessante para o composto. E concordo com você,
2280 ele não é orgânico, é um mineral, mas quando é resíduo proveniente de queima
2281 de madeira, ou então palha de arroz, ou mesmo uma carbonização parcial de
2282 casca de árvore, ele tem um uso muito importante como condicionador de solo. E
2283 em questão de floricultura, por exemplo, é muito utilizado. Então, é uma coisa
2284 precisava refletir mesmo.

2285
2286

2287 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
2288 Vinícius, mas aí você está se referindo a cinza do resíduo orgânico, e tem a cinza
2289 do resíduo inorgânico.

2290

2291 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Na verdade, o que
2292 sei, a cinza, para esclarecer porque ela começou a falar a pops. O nós temos de
2293 caso de pops é quando o pessoal mistura cinzas de... Não. É de empresa que
2294 mexe com matéria orgânica, a cinza, dependendo da cinza ela pode ter. Então, eu
2295 não sei, não necessariamente restringir cinza, mas daí se vai deixar cinza
2296 implícito, alguma coisa daí com relação a pops, então. Você entendeu, Zilda, o
2297 que eu estou falando? É uma preocupação que apareceu mais recentemente. Não
2298 sei como resolver isso. Não necessariamente.

2299

2300

2301 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
2302 Deixa-me tentar colocar aqui alguma coisa que foi colocado no Grupo de Trabalho
2303 e na última reunião da Câmara Técnica, se não me falhe a memória também, é
2304 que existem várias empresas que realizam processos de compostagem, usam, por
2305 exemplo, resíduos de frutas da indústria alimentícia, da produção de suco. Então,
2306 foi para garantir isso que não se fez uma linha de corte cortando o industrial. Tanto
2307 que, mas pode vir contaminado, então, nós colocamos aquela ressalva que o
2308 órgão ambiental no § 2º do art. 3º, que o órgão ambiental competente
2309 estabelecerá critérios de admissão e restrição de orgânicos industriais dos
2310 processos de compostagem. Quer dizer, um destino ambientalmente adequado de
2311 resíduos utilizados na fabricação de alimentos, sucos, é a compostagem. Agora,
2312 nós não precisamos lembrar que para esse resíduo industrial sair da indústria, ele
2313 tem que ter uma autorização do órgão que faz o controle fiscalização disso,
2314 porque essa unidade é uma unidade licenciável e licenciada pelo órgão ambiental.
2315 Então, ei só queria lembrar disso, eu não, se nós tirarmos o industrial nós vamos
2316 perder uma boa fatia segregada de resíduo orgânico disponível. Eu acho que não
2317 é isso que ninguém quer.

2318

2319

2320 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Não vamos tirar o
2321 industrial. Essa coisa da cinza eu acho que eu deixaria para ser contemplada
2322 nesse parágrafo 2º, porque o problema é, por exemplo, eu estou falando da
2323 dioxina e furano, no Canadá, na Austrália que são países que se presa, que fala
2324 que cuida do meio ambiente, eles já aceitam teores, porque é hipocrisia a partir do
2325 momento em que nós queimamos um monte de coisas dizer que isso é zero, não
2326 é zero. Nós ainda não amadurecemos suficientemente que valor para isso. Então,
2327 acho que deixaria quieto, por enquanto.

2328

2329

2330 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
2331 tenho o João Carlos e o Wanderley inscritos. João.

2332

2333

2334 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Volto a dizer, a
2335 falta da transcrição a ata traz um sério problema para nós lembrarmos do que
2336 aconteceu na CTAJ, mas, se não me engano, o que a CTAJ...

2337

2338

2339 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Mas
2340 isso aqui não é nada da CTAJ, isso aqui foi levantado aqui no debate.

2341

2342

2343 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Mas o 4º não, o
2344 4º acho que está... O art. 4º está lá. Mas o que eu coloco é que, se não me
2345 engano, a CTAJ fez uma reclamação em relação à palavra é vedada, que eu acho
2346 que a Resolução do Conama não pode vedar.

2347

2348

2349 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Claro
2350 que pode.

2351

2352

2353 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Só se tiver
2354 previsto em lei.

2355

2356

2357 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Não.

2358

2359

2360 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Se não me
2361 engano, por isso que eu estou dizendo, a falta da ata, a falta da ata é complicado,
2362 mas eu acho...

2363

2364

2365 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Mas
2366 se eu estou elegendo um processo para ser ambientalmente adequado eu posso
2367 dizer o que vai e o que não vai. O resíduo perigoso não faz parte da conjuntura da
2368 compostagem do resíduo orgânico aí. Aí não tem jeito.

2369

2370

2371 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Por isso que eu
2372 estou dizendo, já existe legislação sobre isso.

2373

2374

2375 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Não.

2376

2377

2378 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Como não?
2379 Como não existe legislação de poder usar resíduo perigoso? Existe, lógico.

2380

2381

2382 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – não.
2383 A lei 12.305 ela traz...

2384

2385

2386 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Isso fica
2387 parecendo um considerando para lembrar que existem legislações.

2388

2389

2390 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Não.
2391 Não.

2392

2393

2394 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Estou dizendo, é só
2395 para dizer que o que eu me lembro, que teve na CTAJ eu acho que foi isso. Só
2396 para dizer.

2397

2398

2399 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Mas
2400 se foi isso, para mim eu acho que isso não é correto, porque eu estou dizendo que
2401 eu estou fazendo essa Resolução e que o resíduo perigoso não pode ser
2402 agregado a ela. Eu não vou compostar aquilo que vai para alimentação humana
2403 com o resíduo perigoso no meio. Aí eu tenho que vedar o resíduo perigoso, não
2404 tem outra forma. Eu te entendi, mas se for isso é uma recomendação que o
2405 Ministério do Meio Ambiente não acata. Wanderley.

2406

2407

2408 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Pelo 6936 eu
2409 entendo que nós temos essa competência de vedação sim. Então, a 6938 não
2410 específica aonde, mas tudo aquilo que for danoso ao meio ambiente pode ser
2411 vedado. Até eu entendo que não é esse ponto, o ponto que houve do art. 4º foi a
2412 discussão de cinzas, que foi levantado lá na discussão e tal, a questão dos pops.
2413 Mas eu entendo que esse § 2º art. 4º dá salvaguarda para fazer o filtro que precisa
2414 fazer, aquilo que pode ser compostado com segurança e aquilo não pode.

2415

2416

2417 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
2418 entendo, Wanderley, realmente essa discussão ficou um pouco difusa, eu não
2419 consegui, mas eu entendo o seguinte, se é cinza e tem pops, é resíduo perigoso,
2420 já está aí. Tecnicamente eu entendo dessa forma.

2421

2422

2423 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Zilda, até porque
2424 na listagem dos resíduos altamente tóxicos.

2425

2426

2427 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
2428 Vedada a adição?

2429

2430

2431 **O SR. LÚCIO COSTA (MMA)** – O Conselheiro de São Paulo, se não me engano,
2432 ele questionou essa história de é vedada a adição porque ele estava com medo
2433 que se formassem...

2434

2435

2436 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
2437 Espera aí, Lúcio. Repete e fala, se apresente.

2438

2439

2440 **O SR. LÚCIO COSTA (MMA)** – Eu estava também presente na reunião e, se não
2441 me engano, o Conselheiro de São Paulo ele questionou essa redação de é
2442 vedada a adição de resíduo perigoso, ele estava questionando a possibilidade de
2443 se formar compostos perigosos durante o processo de compostagem. Foi uma
2444 discussão que teve lá e eu acho que por isso que ficou na ata, na memória da
2445 reunião.

2446

2447

2448 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Isso eu já até
2449 conversei com ele, ele falou que isso foi um lapso que foi esclarecido na reunião.

2450

2451

2452 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – E
2453 que ele teve esse suporte dos técnicos. Eu falei para ele que era impossível, que
2454 eu conhecia os técnicos que estavam presentes, era impossível algum de vocês
2455 ter falado isso. Foi isso, João Carlos e Wanderley, exatamente isso, foi na hora
2456 que o Roberto, Conselheiro, Dr. Roberto, Conselheiro por São Paulo, falou que o
2457 processo de compostagem poderia gerar dioxinas e furanos. E eu falei para ele
2458 que de forma nenhuma do processo de compostagem pode gerar, porque não é
2459 nessa temperatura que gera dioxinas e furanos.

2460

2461

2462 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Exatamente isso.
2463 Nós fizemos essa interferência e esclarecemos.

2464

2465

2466 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Nós
2467 fizemos interferência disso. Mas no meio daquela confusão, então... Zuleica.

2468 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Eu não estou entendendo direito aqui. Bom,
2469 o art. 4º, o caput veda a adição, desculpa. Veda a edição de resíduos perigosos
2470 ao processo de compostagem e veda a adição de lodo de estações de tratamento
2471 de efluentes de estabelecimentos de serviço de saúde de portos e aeroportos. Se
2472 eu fosse uma pessoa que estivesse começando, iniciando na área ambiental, eu
2473 provavelmente faria a pergunta se somente esses lodos de estação de tratamento
2474 efluentes de serviços de saúde portos e aeroportos está vedado, então, todos os
2475 outros estarão permitidos. É isso? Todos os outros? Desde que eles não sejam
2476 caracterizados como perigosos. Não sei, vocês consideram que a redação ficou
2477 boa assim? Porque me parece que para quem não entende muito dessa parte
2478 ficaria parecendo que todos os outros lodos estariam permitidos porque eles não
2479 são considerados perigosos, porque senão eles estariam simplesmente em
2480 resíduos perigosos. Ponto. Então, entende um pouco da questão de como é fácil
2481 interpretar diferente aqui, não é? Vamos supor, numa situação...

2482

2483

2484 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – O
2485 Alfredo queria tentar esclarecer. Ele queria tentar esclarecer esse ponto.

2486

2487

2488 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Na verdade, Zuleica,
2489 o que gera desconforto, você pega assim, o que nós não conseguimos amarrar
2490 agora, já que tirou o anexo II é vetar, usar para fazer compostagem resíduo
2491 inorgânico que só tem substâncias inorgânicas e não interessam, não têm matéria
2492 orgânica que vai ser a ciclagem natural que nós pusemos lá. Eu estou até fazendo
2493 assim porque... Não é isso, gente? A insegurança está aí, sabe, essa parcela de
2494 inorgânicos. Então, por exemplo, lodo de estação de tratamento de efluentes, se
2495 for um lodo físico ou químico, ser for uma galvanoplastia ela vai ter um processo
2496 físico/químico, vai separar um lodo inorgânico que tem uma concentração de
2497 metal que torna ele um resíduo perigoso, mas pode ter algum lodo industrial que
2498 tenha uma predominância de inorgânicos e uma concentração de metais que nos
2499 interessa. E é esse pedacinho que nós agora não estamos conseguindo barrar na
2500 nossa Resolução quando sair o anexo. Essa é uma reflexão que nós temos que
2501 fazer.

2502

2503

2504 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Vou fazer uma pergunta. E quando você
2505 tem uma quantidade de orgânico suficiente para compostagem, mas ao mesmo
2506 tempo você não tem certeza se ele não está contaminado com um pops ou
2507 metais? Nesse caso ele não entra aqui.

2508

2509

2510 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
2511 tenho uma sugestão, não sei se essa seria bem a redação. Então, nós estamos
2512 falando de vedação. Então, eu posso dizer assim: é vedada a adição de lodo de

2513 extrações de tratamento de efluente, à exceção do que está na 375 que é o
2514 esgoto sanitário urbano, que lá permite até que nós decidamos, porque lá está
2515 escrito que há uma permissão para a aplicação direta no solo. Fazendo uma
2516 analogia com isso eu vedado todo os outros e só deixo a permissão para o sanitário.
2517 Senão vai ficar... Não fala fora do microfone. Vai ficar incoerente com a Resolução
2518 375. A 375 desde que tratado permite o uso direto no solo, por que eu não posso
2519 agregar ele ao composto? Qual é a diferença? Veja qual é a colocação da... Eu
2520 não acho tão grande, porque eu acho o seguinte, se você pode uso a lodo em
2521 uma produção agrícola diretamente como adubo, fertilizante, ou como você
2522 chama, desde que atendido o que está na 375, eu faço um composto e aplico ele
2523 no solo, na produção, por que eu não posso agregar o lodo ao composto se os
2524 dois vão para o mesmo local? Não tem lógica proibir.

2525

2526

2527 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Deixa-me fazer uma pergunta para ela.
2528 Zilda, de qual lodo você está falando? Lodo *in natura* ou o lodo que foi tratado?

2529

2530

2531 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – eu
2532 Estou falando do lodo que é regulamentado pela 375. É o que é tratado. De ETE.

2533

2534

2535 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – O lodo que passou pelas regras da 375,
2536 porquês são dois.

2537

2538

2539 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – É
2540 exatamente isso. Nós estamos falando isso desde o início.

2541

2542

2543 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – É que não está claro isso no artigo.

2544

2545

2546 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Mas
2547 eu já li o ponto que o lodo tem ser...

2548

2549

2550 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Mas nós vamos ter que arrumar aquele
2551 artigo, porque ele não deixa isso claro. Foi uma questão que foi levantada pelo
2552 Ministério da Saúde.

2553

2554

2555 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Bom,
2556 então vamos arrumar o artigo, porque o objetivo é esse.

2557

2558 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apramac)** – O segundo ponto, Zilda, é que quando você
2559 vê que o critério 1 e 2 do anexo da 375 sobre a digestão aeróbia ou anaeróbia, o 2
2560 é só sobre anaeróbia, ele fala em uma série de medidas que devem ser tomadas e
2561 quando você chega mais para o final você vê que tem outros critérios que falam
2562 que ele tem que ser no máximo incorporado ao solo 8h após a sua descarga do
2563 processo de redução de patógenos. No caso de patógeno.

2564

2565

2566 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Onde
2567 está escrito isso?

2568

2569

2570 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apramac)** – Na Resolução 380/2006 que retificou, eu
2571 estou usando como exemplo, não estou dizendo que eu estou querendo, vamos
2572 dizer assim, abordar todo o problema. Eu estou dando como um aspecto do
2573 problema que é maior, em minha opinião, você não tem, assim, tecnicamente
2574 como pegar esse lodo que já foi tratado à luz da 375 e enviar ele para
2575 compostagem, primeiro porque não faz sentido, porque ele já está pronto para
2576 usar no solo, por que você vai... Entendeu? A única lógica que me parecia que a
2577 Câmara Técnica adotou é pegar o lodo *in natura* para fazer o tratamento desse
2578 lodo junto com a compostagem, o que é um absurdo porque não pode. Não pode
2579 porque a compostagem é um processo muito mais simples do que o que a 375
2580 preconiza para o lodo que é extremamente perigoso. Só pode fazer sentido para
2581 mim que vocês peguem o lodo tratado, como a Zilda acabou de confirmar, quer
2582 dizer, passou por todo um processo de tratamento, está pronto para uso agrícola e
2583 você pega ele e leva para usina de compostagem, isso que eu não entendi direito
2584 por que. O que eu entendi era que a fala do Lúcio era pegar o lodo *in natura* para
2585 aproveitar, mas você não pode pegar *in natura* para aproveitar sem burlar a 375,
2586 porque seria uma burla da 375, você só pode pegar o lodo depois de tratado pela
2587 375. Que é o que a Zilda confirmou. Vocês entendem a confusão? Nós estamos
2588 tendo informações diferentes e explicações opostas.

2589

2590

2591 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Talvez eu ou
2592 esclarecer.

2593

2594

2595 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
2596 estou tentando entender o que você está querendo dizer porque eu não estou
2597 entendendo.

2598

2599

2600 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Talvez eu possa
2601 esclarecer, você pergunta por que pegar um lodo de estação de tratamento de

2602 esgoto que já foi tratado e pode aplicar no solo e usar em compostagem. Por quê?
2603 Ele vai melhorar as relações carbono/nitrogênio de alguma coisa.

2604

2605

2606 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Você falou outra coisa.

2607

2608

2609 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – não.
2610 De jeito nenhum.

2611

2612

2613 **O SR. LÚCIO COSTA (MMA)** – O que você falou está correto. Eu falei é isso,
2614 existe, uma coisa, eu vejo a 375 e essa Resolução, elas podem funcionar também
2615 de forma paralela, porque uma coisa é aplicar o lodo no solo, a outra coisa é
2616 transformar ele em composto orgânico e aplicar no solo. Embora a Resolução de
2617 lodo também prevê que compostagem é uma das formas de tratar e eliminar
2618 patógenos, sim. Mas o lodo ele tem um interesse para compostagem porque ele
2619 tem alta unidade, ele tem um índice muito grande de umidade, e ele tem um índice
2620 muito grande de nitrogênio. E nós temos resíduos, principalmente, urbanos, por
2621 exemplo, podas, que são contrários, são muito secos e tem muito carbono. Então,
2622 misturar lodo com esse tipo de resíduo ele cria a relação carbono/nitrogênio ideal
2623 para a compostagem. E aí o lodo ele não tem mais essa característica. Então,
2624 mas ele não tem mais a característica do lodo tratado pela 375 para ser aplicado
2625 no solo, porque ele se torna composto, ele não tem mais problema de odor, não
2626 tem mais problema de patógeno, são duas coisas diferentes. Sim, mas ele não é
2627 composto, ele joga, ele faz outro tipo de tratamento para que ele seja seguro para
2628 usar no solo, mas compostagem é outra forma, o lodo é diluído em um resíduo
2629 com maior teor do carbono, por exemplo, podas, e ele fica com aquele aspecto de
2630 húmus, de fertilizante mesmo que nós entendemos. Então, abrir esse caminho,
2631 facilitar esse caminho para que o lodo seja incorporado no composto, nós
2632 entendemos como uma forma de estímulo à reciclagem do lodo, e é seguro. Já é
2633 feito hoje, no Estado de São Paulo, por exemplo, tem empresa que faz isso não só
2634 com lodo doméstico, mas também com o lodo industrial, de indústria orgânico,
2635 mas aqui nós estamos prevendo que não é todo lodo industrial que vai, qualquer
2636 resíduo industrial, lodo industrial, lodo industrial é resíduo industrial, qualquer
2637 resíduo industrial só vai entrar no processo de compostagem com critérios dos
2638 órgão ambiental e vai precisar de uma regulamentação adicional para isso. Por
2639 exemplo, São Paulo já tem. Então, é isso, o lodo ele tem interesse para indústria
2640 de compostagem e a característica do composto de lodo é diferente de um lodo
2641 simplesmente estabilizado, com cal, enfim, por outros processos, para ser
2642 aplicado no solo.

2643

2644

2645 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Posso fazer uma outra pergunta? É
2646 importante. É que o critério 10 da 375 fala, ele está relacionado à aplicação do

2647 lodo no solo. Então, se ele deve ser incorporado no máximo decorridas 8h após
2648 sua descarga do processo de redução patógenos, é um dos critérios, lógico, é um
2649 critério importante, não é o único, mas é muito importante. Porque está se
2650 referindo aos patógenos, não estou nem falando mais dos metais ainda, até
2651 porque, veja bem, você não vai ter um problema operacional aí. Então, esse é um
2652 problema. Mesmo que você corrija o artigo e coloque que ele vai ser o lodo
2653 tratado, vamos dizer, o lodo que seguiu todas as especificações da 375, esse que
2654 você está propondo adicionar à compostagem. Então, isso precisa deixar claro no
2655 artigo.

2656

2657

2658 **O SR. LÚCIO COSTA (MMA)** – Eu estou propondo, o que está sendo proposto ali,
2659 a forma como eu interpreto, é o lodo, o que você chama de lodo *in natura* é o que
2660 sai da estação de tratamento, ele já tem algum estabilização. O que nós estamos
2661 propondo aqui, ele é mais restritivo, ele é mais seguro para ser usado do que o
2662 que está na 375, porque o nível de estabilidade do lodo da 375, se não me engano
2663 é 0,7 da quantidade de sólidos voláteis sobre sólidos totais, esse é o índice de
2664 estabilidade. O que nós estamos propondo aqui é ainda mais estável. E mais
2665 sólido. Então, o produto, o lodo tratado pela 375 para ser aplicado no solo não é o
2666 mesmo produto de um lodo incorporado em composto. O composto ela é um
2667 produto muito mais estável e seguro, e por isso tem menos restrições de uso, ele
2668 é um produto mesmo, tem menos restrições de uso do que lodo da 375, por isso
2669 que o lodo da 375 prevê taxa de aplicação, prevê, enfim, é muito mais...

2670

2671

2672 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apramac)** – Não entendi. Qual é o lodo que você está se
2673 referindo que é diferente da 375? Não entendi, desculpa.

2674

2675

2676 **O SR. LÚCIO COSTA (MMA)** – A 375 ela fala de tratar o lodo para utilizá-lo no
2677 solo.

2678

2679

2680 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apramac)** – Fala do lodo de esgoto.

2681

2682

2683 **O SR. LÚCIO COSTA (MMA)** – Ela não fala de composto.

2684

2685

2686 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apramac)** – Ela fala de lodo de esgoto. De estação de
2687 tratamento de esgoto. É esse mesmo lodo que você quer adicionar à
2688 compostagem? Só que ele não passou pelo tratamento preconizado pela 375?

2689

2690

2691 **O SR. LÚCIO COSTA (MMA)** – Não. A 375 prevê algumas rotas de tratamento.

2692 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Ela
2693 prevê uma única rota de tratamento.

2694
2695

2696 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Mas qual à rota porque não está nada
2697 escrito no artigo. Quem leu o artigo não entende nada disso.

2698
2699

2700 **O SR. LÚCIO COSTA (MMA)** – É lodo *in natura* e para compostagem, desde que
2701 atenda aos critérios de substâncias inorgânicas.

2702
2703

2704 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – E por que não orgânicas?

2705
2706

2707 **O SR. HIDERALDO JOSÉ COELHO (MAPA)** – Porque as orgânicos vão ser
2708 tratadas na compostagem.

2709
2710

2711 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Não. Não estou falando de substancias, não
2712 estou falando resíduo orgânico, quando nós falamos a palavra orgânico aqui,
2713 vamos prestar atenção em uma coisa, você tem o contaminante orgânico e
2714 inorgânico, certo? E você tem o resíduo orgânico. Então, a palavra orgânico aí
2715 está sendo usada idêntica para duas coisas completamente diferentes.
2716 Concordam comigo? Então, quando eu perguntei agora eu perguntei dos
2717 contaminantes orgânicos, que são os organofosforados os organoclorados, que
2718 são, que devem ser controlados pela área ambiental, tem obrigação do Conama
2719 porque ele tem que internalizar as convenções internacionais e todas as outras
2720 leis e decisões que tomaram, que estão relacionadas com o controle de poluentes.
2721 Então, nós estamos falando aqui da adição de lodo de esgoto. É esse assunto que
2722 estamos tratando. A defesa de que o lodo de esgoto *in natura* possa ser
2723 adicionado à compostagem...

2724
2725

2726 **O SR. LÚCIO COSTA (MMA)** – Mas qual é o tratamento que a 375 prevê para
2727 esses compostos?

2728
2729

2730 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – não. São os tratamentos que estão na 375,
2731 eles têm que chegar, o mais importante, Lúcio, é o seguinte, o importante desses
2732 tratamentos é que eles cheguem em um ponto em que os patógenos sejam
2733 controlados, não é isso?

2734
2735

2736 **O SR. LÚCIO COSTA (MMA)** – Mas isso nós garantimos com a compostagem.

2737 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apramac)** – Tanto que aqui diz que no caso do critério
2738 10 ele só tem 8h para incorporar no solo, antes que comece de novo o processo
2739 de contaminação, patógenos. Então, você tem problemas operacionais. Outra
2740 coisa é que quando você transformar unidade de compostagem em uma unidade
2741 de tratamento de lodo de esgoto, você vai ter vários problemas ali laborais,
2742 problemas relacionados à exposição de trabalhadores e tudo.

2743

2744

2745 **O SR. LÚCIO COSTA (MMA)** – Mas isso são as regras de segurança de trabalho
2746 normais. O que eu estou vendo aqui...

2747

2748

2749 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apramac)** – não é assim tão simples, porque daí você
2750 está meio que revogando a 375.

2751

2752

2753 **O SR. LÚCIO COSTA (MMA)** – A 375 não prevê limite de substâncias orgânicas,
2754 de pops, por exemplo. Onde que está? Não prevê, ela só prevê metais pesados e
2755 a patógenos, e é isso que sempre foi trazido no Grupo de Trabalho, a grande
2756 preocupação de lodo é metais pesados e patógenos, e esses dois estão
2757 contemplados...

2758

2759

2760 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apramac)** – Me lembro que nós discutimos longamente
2761 as tabelas.

2762

2763

2764 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Não
2765 tem pops, essas coisas não tem. Não achei, pelo menos. Gente, vamos fazer uma
2766 pausa para o almoço e retornamos às 14h? Vamos? Então, às 14h nessa mesma
2767 sala, por favor.

2768

2769

2770 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apramac)** – Tem sim. Desculpa, dá uma olhada lá.

2771

2772

2773 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Nós
2774 continuamos à tarde.

2775

2776

2777 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apramac)** – Só para deixar gravado, anexo V tem tetra,
2778 cloro, benzeno, lindano, hidrocarbonetos aromático policíclicos... Pops. Poluentes
2779 orgânicos, pops, constantes na Convenção de Estocolmo. Está aqui. (...) os fenóis
2780 não clorados, os fenóis clorados. Anexo V.

2781

2782 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
2783 Estamos nós Anexo V.

2784

2785

2786 *(Intervalo para o almoço).*

2787

2788

2789 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
2790 Zuleica, o Lúcio disse que na hora do almoço ficou lendo a Resolução, a 375 e
2791 nela não tem limite de teor, fala só que é para fazer o teste e apresentar ao órgão
2792 ambiental competente. Ela não fala em limite.

2793

2794

2795 *(Sem áudio)*

2796

2797

2798 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
2799 Estão me cobrando, todo mundo me olha e diz assim: quando é que vai começar o
2800 resto? Quando vai começar o resto? Está passando o tempo, tem gente com
2801 problema de horário de agenda também. Nós vamos ficar aqui o tempo todo, nós
2802 que somos Conselheiros, mas os demais não, são convidados. Caracterização é
2803 se é perigoso, não inerte ou inerte. Caracterização é isso, as substâncias, a
2804 toxicidade é característica de periculosidade, é outra coisa.

2805

2806

2807 *(Intervenções fora do microfone. Inaudível)*

2808

2809

2810 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Mas
2811 ela não caracteriza a 375. Ela não caracteriza, pelo que eu vi ela não caracteriza.
2812 Não, mas eu não vi isso na Resolução, pode ser que eu não tenha lido direito,
2813 mas... Qual que é? Inciso VII de onde? Sim, mas inciso é do artigo, qual é o
2814 artigo? Espera um pouquinho, você estava dizendo que ela caracteriza o resíduo,
2815 caracteriza o lodo, onde está escrito isso? Que eu não li.

2816

2817

2818 *(Intervenções fora do microfone. Inaudível)*

2819

2820

2821 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
2822 Vamos abrir? Então, vamos retomar os trabalhos, por favor.

2823

2824

2825 *(Intervenções fora do microfone. Inaudível)*

2826

2827 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Para
2828 aquela finalidade, ela não caracteriza do jeito que nós caracterizamos resíduo. A
2829 Resolução 375. Mas ela caracteriza para o uso e eu estou falando se é perigoso
2830 ou se não é perigoso. Ela não caracteriza para perigoso ou não, ela direciona para
2831 o uso. A reunião está aberta. O Polignano levantou o braço lá, vai lá Polignano.
2832

2833

2834 **O SR. MARCUS VINÍCIUS POLIGNANO (Instituto Guaicuy Sos Rio das**
2835 **Velhas)** – Eu queria, eu ouvi atentamente a parte da manhã aqui, eu não sou da
2836 Câmara, eu estou aqui para discutir uma outra emenda, uma outra proposta, mas
2837 eu não poderia deixar de me furtrar, dado que o assunto envolve a área de saúde
2838 pública, envolve uma área sanitária, e eu tenho muita preocupação com relação
2839 ao que foi exposto a utilização do lodo de esgoto. Porque uma coisa é você pegar
2840 um resíduo que é um resíduo orgânico, vamos dizer, natural, de folhas, de resíduo
2841 de frutas, uma coisa... Por que? Isso tem uma composição definida, isso não tem
2842 risco microbiológico significativo, então, isso aqui é absolutamente controlável.
2843 Quando nós estamos falando de um esgoto doméstico, e aí eu vou pegar, é lógico
2844 você tem esgotos e esgotos, daí já tem uma grande diferença, uma coisa é o
2845 esgoto de uma cidade pequena que nós estávamos discutindo aqui, basicamente
2846 ele pode ser mais orgânico do que qualquer coisa, a outra coisa é um esgoto de
2847 uma cidade do tamanho de Belo Horizonte. Em um esgoto de Belo Horizonte a
2848 composição é extremamente flutuante nesse processo. Você tem desde
2849 medicamentos, você tem produto químico, você tem óleos e graxas estava
2850 falando, quer dizer, quando a própria Resolução diz que você não pode, por um
2851 princípio sanitário que eu estou entendendo, utilizar o esgoto que vem de serviços
2852 hospitalares, ou de aeroportos, a lógica sanitária é que você está impedindo aí a
2853 utilização potencialmente de um lodo extremamente contaminado. O lodo
2854 doméstico tem o mesmo ou igual nível, porque hoje na cidade as pessoas têm
2855 doenças crônicas que tratam em casa. Então, eu estava falando, a nossa
2856 experiência, por exemplo, lá na estação de tratamento da Copasa, o que vem de
2857 fralda descartável, de coisas desse nível que vão para dentro das estações mostra
2858 o tipo de contaminação para o qual nós não temo efetivamente nem parâmetros e
2859 nem controle. Então, eu digo que é uma responsabilidade muito grande nossa
2860 apontarmos a possibilidade da utilização de um lodo praticamente não tratado,
2861 efetivamente não em processo final, igual seria da Resolução que a Zuleica estava
2862 falando, e você transformar, utilizar isso em um processo de compostagem. Isso
2863 não vai garantir nem a condição sanitária desse processo e muito menos o
2864 controle do ponto de vista de outros resíduos e outras composições. Então, eu
2865 penso que do ponto de vista da precaução, do princípio da saúde coletiva, e nós já
2866 estamos com muito problema de circulação de vetores, de agentes, nesse
2867 ambiente, eu acho que retirar isso do conjunto não vai atrapalhar o objetivo maior
2868 da questão da compostagem, porque eu acho que o foco maior, até que foi o
2869 princípio colocado aqui, foi exatamente de estimular os processos dessa
2870 compostagem que nós tenhamos mais controle no seu processo de produção. Eu
2871 acho que inclusive a própria Resolução ela não tem parâmetros definidos em

2872 relação a que tipo de parâmetro eu vou utilizar para esse esgoto ser colocado
2873 dentro de um processo de compostagem. Então, é absolutamente, é um cheque
2874 em branco, sem avalista, sem condições de nós monitorarmos. E nós sabemos
2875 também que existem ETEs e ETEs, existem estações de tratamento com melhor
2876 qualidade de operação, e tem algumas que eu nem falo o que são, porque
2877 praticamente nem tratam de forma segura isso. Então, nós abrimos um cheque
2878 em branco dessa monta, sabe, Zuleica, eu chamo, eu quero compartilhar uma
2879 preocupação realmente do que isso implica em termos de risco, seja ambiental,
2880 seja sanitário, nesse contexto aí.

2881

2882

2883 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
2884 Polignano, a Resolução, a proposta de Resolução ela já fala que tem que atender
2885 a outra Resolução. Essa proposta aí já fala que tem que atender a outra
2886 Resolução. Já tem uma Resolução do Conama para tratar da qualidade do lodo.

2887

2888

2889 **O SR. MARCUS VINÍCIUS POLIGNANO (Instituto Guaicuy Sos Rio das**
2890 **Velhas) –** Tudo bem, mas dentro de um processo de tratamento final, o que não é
2891 o que ele explicou, que você potencialmente pode utilizar um lodo que não
2892 efetivamente cumpriu

2893

2894

2895 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
2896 Porque o processo de compostagem é um processo de tratamento de resíduos.

2897

2898

2899 **O SR. MARCUS VINÍCIUS POLIGNANO (Instituto Guaicuy Sos Rio das**
2900 **Velhas) –** Não necessariamente. Aí que eu acho que nós não temos...

2901

2902

2903 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Na
2904 carga orgânica é.

2905

2906

2907 **O SR. MARCUS VINÍCIUS POLIGNANO (Instituto Guaicuy Sos Rio das**
2908 **Velhas) –** Não sei. E como é que nós resolvemos os problemas que tem de
2909 contaminação do ponto de vista químico, de produtos químicos?

2910

2911

2912 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Nem
2913 a estação de tratamento de efluentes trata isso.

2914

2915

2916 **O SR. MARCUS VINÍCIUS POLIGNANO (Instituto Guaicuy Sos Rio das**
2917 **Velhas)** – Sim. Mas se nós já sabemos...

2918
2919

2920 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Ela
2921 não é para isso. Ela não é para isso.

2922
2923

2924 **O SR. MARCUS VINÍCIUS POLIGNANO (Instituto Guaicuy Sos Rio das**
2925 **Velhas)** – Tudo bem, Zuleica, mas o que eu estou dizendo, se nós já sabemos
2926 que...

2927
2928

2929 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Nós
2930 vamos retomar o texto, discutir, porque senão nós não vamos chegar a lugar
2931 nenhum, realmente, aí nós vamos ter que apelar para um pedido de vistas para ter
2932 continuidade as demais matérias. Senão eu estou acabando... Eu achei que esse
2933 ponto fosse mais pacificado, mas se continuar no debate, pelo debate, nós vamos
2934 ter que pedir vistas e aí interromper a discussão e fazer uma proposta com uma
2935 fundamentação que um parecer de vistas requer. Manara.

2936
2937

2938 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Sodemap)** – É importante e eu quero
2939 colocar essa manifestação agora, Zilda, porque é o seguinte, eu na linha do que o
2940 Polignano falou, eu estava entendendo que o que nós estamos, isso foi falado
2941 aqui várias vezes, o que nós estamos discutindo aqui é que vai ter um resultado,
2942 que é um produto que vai ser aplicado no solo. Vários momento aqui já foi
2943 comentado assim, que é a garantia da qualidade desse produto vai ser regradada,
2944 fiscalizada pelo MAPA, e que em razão da possibilidade do uso do lodo, a 375 já
2945 empresta a garantia para a sociedade de que esse lodo, eventualmente utilizado
2946 na compostagem, ele já estará, porque a 375 já permite o uso do lodo no solo.
2947 Mas exclusivamente esse lodo aqui trazia na 375. Se há possibilidade no texto, na
2948 compreensão do texto de que o uso do lodo fora do regramento estabelecido na
2949 375, aí nós não temos a garantia de que esse produto pode sim ser aplicado no
2950 solo. Porque somente a 375 observa isso. Que o lodo pode ser usado no solo
2951 diante dessas considerações, diante dessas regras estabelecidas na 375. Fora
2952 disso o lodo não pode ser utilizado no solo. Fora da 375?

2953
2954

2955 **O SR. LÚCIO COSTA (MMA)** – Ele pode ser usado e já é usado, incorporado ao
2956 composto. É regulado pelo MAPA, gente.

2957
2958

2959 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – O
2960 negócio é o seguinte, gente, volta nos conceitos, por favor. Onde está o conceito

2961 de compostagem? Processo de decomposição biológica, controlada dos resíduos
2962 orgânicos por uma população diversificada de organismos em condições aeróbias
2963 e termofílicas, resultando em material estabilizado, com propriedades e
2964 características completamente diferentes daquelas que lhes derem origem.
2965 Entendeu? É um processo de tratamento do resíduo.

2966
2967

2968 **O SR. MARCUS VINÍCIUS POLIGNANO (Instituto Guaicuy Sos Rio das**
2969 **Velhas)** – Mas aqui ela não garante nem qualidade, não garante aqui que o
2970 produto que você vai tirar do outro lado que está sanitariamente,
2971 comprovadamente garantido, e ambientalmente seguro, quer dizer, eu acho que o
2972 fato de dar origem a um produto diferenciado não significa necessariamente as
2973 garantias que se requer dele em função do processo de compostagem. O que nós
2974 estamos discutindo é o seguinte, é igual ela falou, quer dizer, o fato que a própria
2975 Resolução já estabelece um tratamento para que esse lodo tenha essas garantias,
2976 você utilizar esse processo de uma forma imperfeita, ou seja, o tratamento não
2977 completo para usar dentro de um processo de compostagem é um fato novo, não
2978 é um fato decorrente do tratamento do lodo do jeito que está estabelecido da
2979 Resolução anterior. Então, é um fato novo.

2980
2981

2982 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Mas
2983 eu não estou usando a compostagem para o tratamento do lodo. Eu estou
2984 adicionando o lodo, em parte, no processo do compostagem. Não dá para
2985 generalizar as duas coisas, a compostagem não é um processo de tratamento do
2986 lodo.

2987
2988

2989 **O SR. MARCUS VINÍCIUS POLIGNANO (Instituto Guaicuy Sos Rio das**
2990 **Velhas)** – É isso aí que está pegando, é exatamente aí.

2991
2992

2993 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
2994 Espera um pouquinho. Ela não é um processo de tratamento do lodo completo, eu
2995 não pego o lodo na íntegra e jogo para compostar. Parte do lodo, conforme o
2996 Lúcio explicou aqui hoje de manhã, parte do lodo agregado a uma fração de
2997 resíduos orgânicos, ele contribui para que você tenha em composto de qualidade
2998 no final.

2999
3000

3001 **O SR. MARCUS VINÍCIUS POLIGNANO (Instituto Guaicuy Sos Rio das**
3002 **Velhas)** – isso aí está perfeito. A discussão só quanto a qualidade desse lodo que
3003 você está misturando. É isso que estamos exatamente discutindo. O que você
3004 falou...

3005

3006 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Que
3007 não pode ser um resíduo perigoso...

3008

3009

3010 **O SR. MARCUS VINÍCIUS POLIGNANO (Instituto Guaicuy Sos Rio das**
3011 **Velhas) –**Pois é, mas eu estou entendendo o seguinte, ele é...

3012

3013

3014 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Sodemap) –** Me permita um aparte aqui.
3015 Essa hipótese ela deveria estar prevista, então, na 375, porque considerar que o
3016 uso do lodo em solo ele, aqui está todo o regramento, ele poderia ser mediante o
3017 processo de compostagem, não está previsto. O que emerge é que o uso do lodo
3018 para composição, aí na compostagem, que foge a 375, ele não tem nenhuma
3019 norma que dê segurança para esse uso e que ateste que esse uso tem qualidade
3020 ambiental e qualidade para a sociedade em termos de saúde pública. Aonde que
3021 isso está escrito? Na hipótese de a compostagem ser um processo que atende a
3022 suficiência das medidas elencadas na 375, mesmo estando à margens dela, não
3023 estando contida nela.

3024

3025

3026 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Me
3027 permite dar a palavra ao Lúcio para ele explicar.

3028

3029

3030 **O SR. LÚCIO COSTA (MMA) –** De início eu queria só pedir desculpas à Zuleica
3031 porque ela está certa, o anexo V da 375 prevê a análise de pops para lodo de
3032 esgoto, ela não traz, a Resolução não traz limites de pops em lodo de esgoto.
3033 Porque? Porque ela teve um caráter exploratório nessa Resolução, ela traz limites
3034 de concentração de pops no solo, mas não no lodo de esgoto. Internacionalmente,
3035 eu fui confirmar porque eu achei que pops não estava na Resolução de lodo?
3036 Porque esse assunto não apareceu em nenhum momento da discussão. E não foi
3037 à toa. Internacionalmente não se considera lodo como uma fonte importante de
3038 pops e se considera lodo de esgoto como uma matéria própria para ser
3039 incorporada na compostagem. Então, os normativos dos Estados Unidos e da
3040 Alemanha, por exemplo, e Canadá são dessa forma, eles não preveem análise de
3041 pops e preveem a compostagem e lodo de esgoto. Então assim, os cuidados
3042 ambientais que a 375 têm, a meu ver, eles estão todos contemplados nessa
3043 proposta de Resolução e nas normativas complementares do Ministério da
3044 Agricultura, que são sanitariamente o art. 5º e o Anexo I que prevê um tempo
3045 mínimo de higienização do lodo de esgoto. Esse é um critério internacionalmente
3046 aceito, é um consenso científico, ele é seguro. E adicionalmente o Ministério da
3047 Agricultura prevê limite máximo de patógenos que está na Instrução Normativa
3048 07/2016. Ou seja, sanitariamente é seguro, isso é usado no mundo inteiro, gente.
3049 Aqui no Brasil nós estamos, aliás, lodo de esgoto desde 2004 é previsto nas
3050 Normativas do MAPA como um insumo, uma matéria-prima passível de compor

3051 fertilizante orgânico. Então, se nós tirarmos lodo de esgoto daqui, nós vamos estar
3052 causando talvez até um conflito com a Normativa do MAPA. A preocupação com
3053 pops, infelizmente, eu entendo a preocupação, mas, infelizmente, ela ainda está
3054 no nível de pesquisa, não existe regulação internacional que chegue nesse
3055 detalhamento de pops para lodo de esgoto, que chegue a um nível de regular isso
3056 e definir valores. Então, não tem como nós darmos esse passo aqui no Brasil
3057 nesse momento, essa é a visão que eu tenho. Quais são os outros critérios
3058 ambientais da 375? Metais pesados, as normativas do MAPA, a IN 07/2016, os
3059 níveis de metais pesados são muito mais restritivos do que os da 375, muito mais.
3060 E ambientalmente ela é mais restritiva do que a 375. Então, se alguém, se o
3061 gerador de lodo decide mandar para uma unidade de compostagem o seu lodo,
3062 desde que ele atenda os limites de metais pesados da 375, é isso que está escrito
3063 aqui na Resolução, ele vai estar garantindo uma segurança maior de aplicação do
3064 lodo no solo, do que se seguisse só a 375. Que inclusive está sendo objeto de
3065 questionamento e de elaboração de uma proposta de revisão pela Associação
3066 Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental. Então, é isso. Eu queria colocar
3067 que tecnicamente é seguro o que está, os critérios sanitários e de metais pesados
3068 que estão sendo preconizados nessa resolução e nas INs do MAPA, é o que é
3069 internacionalmente aceito, e eles são estão seguros quanto a 375 e em alguns
3070 casos mais seguros, como no caso de metais pesados. Não tem nada de
3071 flexibilização nessa Resolução de compostagem.

3072

3073

3074 **O SR. MARCUS VINÍCIUS POLIGNANO (Instituto Guaicuy Sos Rio das**
3075 **Velhas)** – Posso fazer uma pergunta aqui? O seguinte, por exemplo, só que você
3076 fala que o parâmetro da 375, você já está falando do lodo tratado, concorda? Quer
3077 dizer, é o lodo final, quer dizer, você tem aqueles parâmetros. O que nós estamos
3078 discutindo é que você vai utilizar um “lodo intermediário” e qual é esse parâmetro
3079 que vai ser utilizado, então, para avaliar esse padrão?

3080

3081

3082 **O SR. LÚCIO COSTA (MMA)** – Mas é que assim, qual é a diferença do lodo,
3083 digamos, vamos chamar de *in natura*, o lodo logo que sai na estação de
3084 tratamento e o lodo depois de passar por todos os tratamentos da 375, que um
3085 deles, inclusive é compostagem, uma das opções. Metais pesados que é o que
3086 nós estamos colocando como parâmetro, ele não muda. Os metais pesados no
3087 início do tratamento e no final eles são os mesmos, na verdade, no final do
3088 tratamento ele vai estar até mais concentrado porque ele vai perder água, então,
3089 fazendo o balanço de massa vai ter metal pesado mais concentrado no final. E os
3090 parâmetros biológicos a compostagem é justamente o processo que vai tratar.
3091 Então, aqueles compostos orgânicos, enfim, os carboidratos, proteínas, eles vão
3092 sendo degradados microbiologicamente vão se tornando ácidos voláteis, enfim,
3093 vão se tornando moléculas básicas, CO₂, água, um pouco de metano CH₄. Esse é o
3094 objetivo da degradação, é pegar aquelas cadeias longas, aquelas moléculas
3095 longas e os microorganismos vão consumindo e vão quebrando, vão se tornando

3096 moléculas pequenas. A compostagem faz isso e outros processos que estão
3097 previstos na 375 também fazem a mesma coisa. Então, a compostagem ela supre
3098 esses tratamentos biológicos previstos na 375, e supre o rigor com as substâncias
3099 inorgânicas. Que também está previsto na 375.

3100

3101

3102 **O SR. MARCUS VINÍCIUS POLIGNANO (Instituto Guaicuy Sos Rio das**
3103 **Velhas)** – Só para mais esclarecer, quer dizer, a questão é, tudo bem, do ponto de
3104 vista do conceito, está legal, como é que nós vamos isso do ponto de vista do
3105 parâmetro, quer dizer, onde é que isso vai estar amarrado para efetivamente você
3106 dizer isso, quer dizer, olha, você está liberando, mas tem um padrão de referência
3107 que esse padrão obedece a X a Y. porque senão ele fica solto, quer dizer, só o
3108 conceito ele em si não resolve, ele tem que estar acompanhado de medidas e de
3109 valores que possam ser avalistas disso que você está dizendo.

3110

3111

3112 **O SR. LÚCIO COSTA (MMA)** – No caso dos parâmetros biológicos nós temos
3113 dois critérios que estão na resolução, um é o art. 5º, se puder colocar ali, e o
3114 Anexo I, eles suprem essa preocupação de sanitização, de ter segurança
3115 sanitária. Então, o art. 5º estabelece que durante o processo de compostagem
3116 deverá ser garantido por uso termofílico mínimo, isso quer dizer uma temperatura
3117 mínima, necessário para redução e agentes patogênicos, conforme Anexo I. se
3118 puder colocar no anexo I, por favor. Esse que eu disse que é padrão
3119 internacionalmente aceito. Toda resolução de compostagem em qualquer lugar do
3120 mundo vai ter uma tabela que nem essa daí. Então, precisa garantir pelo menos
3121 14 dias a 55 graus, ou 3 dias a 65 graus. Que, aliás, se não me engano, é mais
3122 exigente ainda do que está na 375, a 375 prevê 45 graus, 14 dias, 45 graus.
3123 Então, do ponto de vista sanitário isso aí garante juntamente com o registro do
3124 produto pelo MAPA. Então, na IN 25/2009 prevê que, enfim, tem que ter um nível
3125 abaixo do detectável de coliformes termotolerante, salmonela, e um outro
3126 parâmetro que não lembro qual é, mas é sanitário também. Quanto ao ponto de
3127 vista de estabilidade do processo, tem o art. 7º, que eliminamos o Anexo II, mas
3128 nós não eliminamos o art. 7º. Não é o art. 7º, desculpa é o 6, então. O composto
3129 deve atender, além do previsto no art. 5º uma relação carbono/nitrogênio menor
3130 ou igual a 20 para 1. O que significa isso? Esse também é um padrão mais usado
3131 internacionalmente no Brasil, já está, como se diz? Pacificado para garantir que o
3132 composto está estabilizado, ou seja, que ele não tenha aquelas moléculas
3133 grandes da matéria orgânica que não é uma casca de banana, que ele já foi
3134 degradado. É essa relação carbono/nitrogênio. Então, quando se começa a fazer
3135 o composto geralmente se tem uma relação menor, se tem muito nitrogênio,
3136 pouco carbono, e conforme vai degradando a relação carbono/nitrogênio vai
3137 aumentando. O contrário, é maior. Então, aqui tem quando estabelecemos que a
3138 relação carbono/nitrogênio tem que ser menor ou igual a 20 para 1, quer dizer que
3139 já teve uma degradação mínima, já teve uma degradação ao ponto de ser um
3140 composto seguro para uso no solo. Quando uma relação maior que essa qual é o

3141 problema, quer dizer, que o resíduo não está, ele ainda está muito, não está
3142 maduro. Ele está muito instável, nós vamos colocar no solo e ele pode acidificar,
3143 ele pode causar outros problemas. Então, aqui nós garantimos que o resíduo tem
3144 uma estabilidade mínima. Então, só isso. Eu entendo, e tem outros parâmetros do
3145 MAPA, adicionais de carbono, nitrogênio, e enfim, outro parâmetros que estão
3146 previstos na IN 25/2009.

3147

3148

3149 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Boa tarde. É o
3150 seguinte, vamos tentar resgatar a conversa aqui. O negócio é assim, nós não
3151 estamos questionando os critérios de controle do processo de compostagem. Eles
3152 estão bastantes claros, e nós nem chegamos nesse ponto, nós não estamos
3153 botando em cheque esses, o controle do processo de compostagem. O que nós
3154 estamos muito pautados aqui é sobre utilizar esse lodo, o efluente de uma estação
3155 de tratamento de esgoto em um processo de compostagem. Tentar fazer o
3156 raciocínio aqui completo. Só que ficam algumas dúvidas de que se quer, do que
3157 nós realmente estamos falando aqui. Tem momentos que nós, bom, está claro
3158 agora que nós estamos falando de um efluente da estação de tratamento
3159 independente de um pós tratamento adicional do lodo para aplicar na
3160 compostagem, não é isso que nós estamos falando, estamos falando do efluente
3161 direto aplicar na compostagem de outros resíduos. Bom, mas uma outra questão
3162 que foi falada é que nós não estamos falando do efluente completo de uma
3163 estação de esgoto, é uma parte do efluente apenas... Tudo bem, ok. Mas, é 100%
3164 do lodo. Para usar, é isso? Todo o lodo gerado de uma estação de tratamento de
3165 esgoto é passível de ser adicionado. É isso? Não é uma lei. Nós não estamos
3166 falando de... Ok. Nós não estamos falando de uma parte desse lodo como se
3167 fosse um, não sei se o termo mais correto é esse, como um catalisador do
3168 processo. Nós estamos falando de utilizar o lodo de fato todo ele produzido. Só
3169 para nós tentarmos entender o processo como um todo.

3170

3171

3172 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Para
3173 você garantir a compostagem, Daniel, não adianta você pegar uma quantidade
3174 muito grande de lodo. Tem que ter proporção, dependendo do que você vai
3175 agregar de orgânico tem que ter proporção. Não é jogar tudo em uma unidade de
3176 compostagem, é poder adicionar dentro de alguns processos para algum tipo de
3177 matéria orgânica. Você usou a palavra todo. Não é todo, é parte.

3178

3179

3180 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Tudo bem, é que
3181 houve um momento que usar... Dependendo de qual a quantidade que você tem
3182 do outro composto de repente é todo. Enfim, é uma relação. Ok, é só para
3183 entender do que nós estamos falando.

3184

3185

3186 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
3187 Talvez eu não saiba qual é o foco disso.

3188

3189

3190 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) –** Eu estou tentando
3191 construir o raciocínio como um todo. E aí, eu acho que nós por conta de um único
3192 resíduo, vamos assim dizer, ou de um lodo, nós estamos parando o processo todo
3193 de discussão do que é o foco daqui, que é o processo de controle da
3194 compostagem. Eu acho que com relação a isso não nenhum, até o momento não
3195 teve nenhuma questão. O que nós estamos dizendo é que os processos de
3196 compostagem, ao se utilizar esse tipo de, esse lodo, ele não garante, por si só a
3197 segurança... Sinceramente, eu não consigo ver, por exemplo, nessa questão,
3198 salvo engano, essa questão do controle de temperatura por aquele período, com
3199 relação a protozoários, por exemplo, eu não tenho tanta segurança de que ele é
3200 suficiente para... Salvo engano, mas até onde eu sei protozoários eles têm uma
3201 resistência bastante diferente de diversos outros microorganismos. Eu tenho essa
3202 restrição. E fazendo uma outra reflexão, eu sinceramente eu queria entender
3203 melhor qual é realmente o ganho de se destacar um lodo de ETE nessa
3204 Resolução. Porque assim, eu preciso, gostaria de entender melhor o contexto de
3205 colocar isso nessa Resolução uma vez que esse efluente ele já tem uma
3206 legislação específica para falar sobre isso ele.

3207

3208

3209 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Mas
3210 ele é usados como matéria para compostagem no mundo todo.

3211

3212

3213 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) –** Eu não estou
3214 entrando nesse tipo de argumentação. Eu estou dizendo o seguinte, existe uma
3215 legislação específica sobre lodo de ETE, Está lá, Está clara.

3216

3217

3218 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Uso
3219 agrícola de uso de ETE, não é uma norma específica sobre lodo de maneira
3220 ampla, uso agrícola de lodo. Essa é a norma que existe.

3221

3222

3223 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) –** E ele tem, inclusive,
3224 essa coisa agrícola porque ele tem as outras preocupações, porque ele é um...
3225 Isso é reflexo de alguma característica do lodo. Eu sinceramente, eu gostaria só
3226 de entender melhor porque está tão destacada essa questão do lodo do ETE.
3227 Porque se o lodo de ETE ele se enquadra nos conceitos gerais, ele não é um
3228 resíduo perigoso, enfim, se ele não tem essas outras características em que é
3229 cercado aqui, por que se destaca ele no texto? Eu sinceramente eu não, me
3230 chama atenção.

3231 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
3232 Antes de passar para os demais, posso passar para ele esclarecer?

3233

3234

3235 **O SR. LÚCIO COSTA (MMA) –** Daniel, ele tem uma característica especial, que
3236 ele já tem uma Resolução específica que, no entanto, não foi, não favoreceu o
3237 aumento da reciclagem desse tipo de resíduo. Está certo? Hoje quase ninguém
3238 atende a 375 e quase ninguém se aventura a dispor lodo no solo, o Paraná e São
3239 Paulo são os Estados que têm mais experiência nisso. Mas o fato é que é muito
3240 mais favorável incorporar esse tipo de resíduo com o resíduo com teor maior de
3241 carbono e fazer compostagem, do que atender a todas as exigências de
3242 tratamento sem mistura com outros tipos de resíduo da 375. O nosso grande
3243 interesse é que lodo de esgoto, nós chamamos atenção para ele, para que ele
3244 seja reciclado, para que ele volte para o solo. Nós entendemos que ele é uma
3245 matéria orgânica que não tem que ir para aterro sanitário, ele tem que virar
3246 fertilidade no solo. Mas ele tem essa questão específica de metais pesados, a
3247 experiência de São Paulo e do Paraná mostrou que os lodos que vão ter problema
3248 de metais pesados são os lodos de grandes centros, São Paulo, talvez mais
3249 algumas outras cidades. As outras cidades não vão ter problema de metais
3250 pesados no lodo, vão fazer as análises e vai encaixar tranquilamente. Está
3251 certo? Então, é isso. Eu estou falando aqui com base nas empresas que já
3252 trabalham com isso há muitos anos nos órgãos ambientais que legislam sobre
3253 isso, que fiscalizam esse tipo de atividade. Essa é a realidade no Brasil, não tem
3254 problemas grandes de metais pesados e de outros tipos de contaminantes nas
3255 cidades de porte médio e pequeno. Mas é isso, o lodo de esgoto nós entendemos
3256 que não é a mesma coisa que outros resíduos, resíduos urbanos, outros resíduos
3257 orgânicos, que têm ele tem que ter esse cuidado maior com metais pesados, por
3258 isso que ele está destacado, ele tem um critério especial para entrar no processo
3259 de compostagem, que é metais pesados, mas agora a questão sanitária é
3260 internacionalmente aceita. Isso cientificamente já está pacificado.

3261

3262

3263 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Tem
3264 inscritos aqui Zuleica, Manara e Alfredo.

3265

3266

3267 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac) –** Tenho vários pontos que eu queria tocar
3268 dessa conversa última que teve, que realmente a 375 ela cuida justamente de
3269 regradar o lodo que vai poder ser usado na agricultura. Então, se ele vai passar para
3270 uma unidade de compostagem, ele vai continuar sendo para essa finalidade.
3271 Então, ele não pode passar para unidade de compostagem sem ter passado pela
3272 375. O art. 1º da 375 é bem claro com relação a isso. Ele não é ambíguo, se você
3273 ler o art. 1º você vai entender. Se eu pegar aquele lodo para colocar em qualquer
3274 processo que em alguma circunstância, cedo ou tarde vai parar para uso agrícola,
3275 você não tem como escapar da 375. Isso é um ponto. Por que? Porque a 375 para

3276 permitir que o lodo seja jogado no solo, lançado ao solo, ela vai estabelecer uma
3277 série de salvaguardas para proteção da saúde pública e do meio ambiente. A
3278 questão dos metais, por exemplo, a questão dos organoclorados, em que ela diz
3279 quais são as substâncias, ela pode não dizer quais são as medições, quais são os
3280 limites, mas ela diz que eles têm que ser determinadas no lodo de esgoto ou no
3281 produto derivado, e também no solo. Tanto é que na ementa, que nós estávamos
3282 discutindo hoje de manhã, que a CTAJ acha que nós não devemos entrar na
3283 questão da aplicação no solo, a 375 é muito mais avançada e muito mais perfeita
3284 nesse ponto porque ela vai cuidar sim de como que está a caracterização do solo,
3285 uma vez que vai ser jogado lodo que provavelmente vai ter na sua caracterização
3286 metais e orgânicos. Então, existe essa preocupação na 375 muito avançada. Por
3287 que? Porque o lodo que não entrar nas especificações da 375, ele não poderá ser
3288 usado no solo, no uso agrícola. Quando você tira esse lodo do caminho da 375,
3289 desvia ele sem fazer a caracterização que a 375 pede, você tirou toda a
3290 salvaguarda de saúde pública e abriu uma brecha para que a 375 não seja mais
3291 cumprida. O fato de ela não ser cumprida não é culpa da sociedade. Nós somos
3292 milhões de pessoas e as comunidades que vivem no entorno, e as comunidades
3293 rurais e toda a nossa questão, nós não temos culpa que a 375 não está sendo
3294 cumprida pelos órgão, pelas empresas de saneamento, que isso é um papel do
3295 fazer. Então, não temos, não vamos pagar essa contas. Esse não pode ser um
3296 argumento. O segundo argumento de que o mundo inteiro está usando, quando
3297 você vê Estados Unidos e Alemanha e etc., você vê que eles passaram por
3298 processos de industrialização muito mais antigos que no Brasil e eles estão
3299 extremamente contaminados e eles perderam o controle da situação. Então, hoje
3300 eles permitem. Pode ser essa a causa, não estou eu a dizer qual é a causa. Nós
3301 estamos no Brasil tentando proteger no Brasil dessa realidade que existe na
3302 Europa, no Canadá e nos Estados Unidos, nós não queremos ser uma réplica
3303 deles. Nós temos que olhar a legislação deles à luz de nossa situação hoje, o
3304 Brasil é muito maior, é muito menos contaminado do que os países da Europa, e
3305 quando nós começamos a querer copiar eles, e quando eles fazem uma coisa
3306 errada nós achamos que temos que fazer também, e quando eles fazem uma
3307 coisa certa nós temos que olhar se a coisa certa deles nós não podemos fazer
3308 melhor ainda. Nós tínhamos que ter esse olhar um pouquinho mais de amor ao
3309 nosso País, e a nossa gente. Então, acho que ficamos usando esse argumento
3310 de que nesses países eles fizeram assim, nós vamos fazer também. Nós temos a
3311 nossa própria legislação, a nossa própria história de construção de uma legislação
3312 ambiental e, inclusive a nossa legislação por isso mesmo é muito mais avançada
3313 do que a deles em muitos aspectos, justamente porque nós amamos a nossa
3314 terra. E todo lançamento de substância tóxica em solo, muitas vezes ela é
3315 irreversível. Então, se nós não tomarmos o extremo cuidado aqui de fazermos
3316 uma avaliação dessa 375, tal como ela é, como um norte para essa Resolução de
3317 Compostagem, nós vamos fazer isso, nós vamos desviar esse lodo, na verdade,
3318 vai ser um descaminho porque você tira o lodo da ETE, vai usar para fins
3319 agrícolas, mas não vai passar pela 375. Me parece uma incongruência legal,
3320 inclusive jurídica, inaceitável, porque as explicações que foram dadas até agora

3321 não estão respondendo as questões que estão sendo levantadas pelo Manara,
3322 pelo Marco, e por outro aqui que estão desconfortáveis com a falta de explicação
3323 de como que isso vai se dar alheia a uma Resolução que já existe desde 2006,
3324 que deveria ter criado um Grupo de Trabalho justamente para acompanhar a
3325 implementação disso, não foi feito, não é culpa da sociedade, não é culpa de
3326 ninguém, é culpa de quem tinha a obrigação de fazer, de cumprir essa Resolução.
3327 Agora culpar...

3328

3329

3330 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**

3331 Zuleica, termina que tem mais duas pessoas inscritas.

3332

3333

3334 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (Apromac) –** Ei queria deixar isso claro, porque ele é
3335 jovem e às vezes ele pode estar influenciado por formas de pensar e eu gostaria
3336 de influenciar você com outras formas de pensar, para você ver que a vantagem
3337 da juntar lodo de esgoto só vai criar confusão. Em minha opinião.

3338

3339

3340 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Eu

3341 tenho o Manara e Alfredo. Manara.

3342

3343

3344 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Sodemap) –** Bom, continuo nessa
3345 intranquilidade. Eu acho que em certos pontos nós estamos em rota de coalizão
3346 com a 375. E porque a Zuleica já lembrou aqui, o art. 1º da 375 ela não deixa
3347 margem para outra interpretação que se não essa, de que qualquer uso que se
3348 destine para uso agrícola, para destinação de solo, no solo, ela deve
3349 obrigatoriamente transitar pela 375. Então, não sei, e a 375 ela não prevê outros
3350 mecanismos de beneficiamento de processamento, como queira chamar, não
3351 contidas nela, e que ofertem essa mesma garantia, essa mesma segurança à
3352 saúde pública e ao meio ambiente. Então, eu estou muito intranquilo com isso
3353 porque eu acho que estamos discutindo aqui uma tentativa e não é expressão,
3354 vou buscar uma outra expressão, uma tentativa de tangenciar os critérios trazidos
3355 na 375. Não me sinto seguro com relação a isso, eu acho que, no contexto geral a
3356 preocupação de que o uso desse lodo fora da 375, ele vai incorrer na restrição por
3357 ser um produto perigoso, por ser um resíduo perigoso, o lodo é um resíduo
3358 perigoso, de definição. Não é? Qualquer tipo?

3359

3360

3361 *(Intervenções fora do microfone. Inaudível)*

3362

3363

3364 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Ele
3365 pode até ser perigoso, ele precisa exibir características de periculosidade. Não é
3366 só a origem que define a classificação e um resíduo.

3367

3368

3369 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Sodemap)** – Então, na 375, mas a 375
3370 define nos seus considerandos, considerando que o lodo de esgoto sanitário é um
3371 resíduo que pode conter elementos químicos, patógenos, danosos à saúde e ao
3372 meio ambiente.

3373

3374

3375 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
3376 Pode. Não é sempre. Pode. Qualquer resíduo pode ser perigoso, depende se é
3377 adicionado a ele alguma substância que apresenta característica de
3378 periculosidade. Não é sempre um resíduo classificado como perigoso.

3379

3380

3381 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Sodemap)** – Tudo bem. Mas aí pensando
3382 na trajetória do processamento, no momento em se fazer, em se adicionar aquele
3383 composto o lodo fora do que está especificado na 375, quem vai garantir que
3384 aquele lodo sendo adicionado, ele efetivamente não esteja trazendo risco, ele não
3385 contenha elemento químico e patógeno, danoso à saúde e ao meio ambiente?

3386

3387

3388 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
3389 Manara, as duas Resoluções têm objetivos diferentes. Desculpa, só te
3390 interromper.

3391

3392

3393 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Sodemap)** – Eu que vou te interromper
3394 agora, no período em vários momentos o que foi assegurado é que uso do solo se
3395 dá porque o uso do solo está garantido na 375. Nós estamos falando aqui de
3396 sistemas, processos, encaminhamentos que estão fora da 375. Então, nós
3397 estamos falando a mesma coisa, que o uso do solo, de manhã isso está gravado,
3398 de manhã está explícito, fiquem tranquilos porque lodo no solo é garantido pela
3399 375, *pero no mucho*, ela pode sim ser aplicada no solo fora da 375, num processo
3400 de compostagem. É isso que eu estou entendendo. Ao usar o composto com lodo
3401 no solo...

3402

3403

3404 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Isso
3405 eu falei, mas eu complementei que o processo de compostagem é um processo
3406 de tratamento.

3407

3408

3409 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Sodemap)** – Que não esteja, que não
3410 tenha sido processado segundo os critérios, normas trazidos na 375, esse lodo
3411 que stá no composto ele não poderia adicionado no solo.

3412

3413

3414 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
3415 Talvez se nós colocássemos no texto do artigo que esse lodo deve ser adicionado
3416 antes do processo de compostagem, antes do processo iniciar, porque o processo
3417 de compostagem é um processo de tratamento de resíduo.

3418

3419

3420 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Sodemap)** – Não previsto na 375. Não.
3421 Mas na 375... Como tratamento do lodo?

3422

3423

3424 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – O
3425 processo de compostagem por definição bibliográfica é um processo de
3426 tratamento da matéria orgânica, ele é um processo de tratamento da carga
3427 orgânica, ele é um processo de tratamento. Eu acho que talvez não esteja claro
3428 em que momento isso vai ser acrescentado. Por favor, Zuleica, se você quiser
3429 tomar a palavra, o Alfredo está na sua frente. Não adianta você ficar falando fora
3430 do microfone que você está perturbando a discussão. Eu posso passar para o
3431 Alfredo, Manara?

3432

3433

3434 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Sodemap)** – Pode passar.

3435

3436

3437 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Primeiro eu queria na
3438 linha de tentar, prestando esclarecimentos aí, eu acho que o Lúcio já esclareceu
3439 perfeitamente tudo, mas eu vou tentar colocar mais algumas luzes. Em 1981, há
3440 36 anos atrás, eu fui para Japão fazer um curso cujo título era o (*intervenção em*
3441 *língua estrangeira*). Então, no Japão, como em muitos países se eles não têm a
3442 possibilidade de tratar um esgoto antes de jogar no rio, eles evitam de coletar. Por
3443 que? Porque é solução meia boca tirar o esgoto e depois, só de onde ele foi
3444 gerado e jogar no rio sem tratar e poluir o rio. Então, o que eles fazem quando não
3445 dá para tratar esgoto? São soluções individuais. Então, condomínios, locais de
3446 zona rural onde tem algum agrupamento. Nós estamos discutindo isso agora no
3447 Estado de São Paulo, soluções de saneamento para pequenas comunidades
3448 rurais, que está evoluindo. Gente, ninguém mais quer ficar morrendo nos grandes
3449 centros, tem vida inteligente na zona rural. Então, o que acontece? Tem o sistema
3450 individual que é tratado em fossa, o lodo dessa fossa *in natura* é misturado com
3451 palha ou outros resíduos para fazer uma compostagem, e esse resultado que é o
3452 composto é aplicado no solo. Então, tem pelo menos 40, 50 anos de história
3453 dessa práticas de usar lodos de esgoto para aplicação na agricultura. Aqui nós

3454 estamos fazendo, rodando em retrocesso. Olha, isso passou pelo GT e veio para
3455 a Câmara Técnica num primeiro momento. Isso aqui não apareceu dessa maneira
3456 na Câmara Técnica, porque ela foi para jurídica sem se discutir tanto lodo de
3457 esgoto. Ela voltou da jurídica sem que eles da jurídica apontassem isso e de
3458 repente nós estamos discutindo isso aqui de novo. Então, um alerta que não é
3459 uma coisa que nós começamos a falar agora, já está sendo um pouco, assim, de
3460 retrocesso no processo. Agora, talvez a Zilda, para deixar o pessoal mais
3461 confortável, fazer algum gancho aqui com essa Resolução 375. Pelo menos os
3462 parâmetros de caracterização ou alguma coisa que deixe mais confortável, que
3463 talvez seja isso que está deixando esse desconforto. Que nessa 375 se foi
3464 rigoroso com lodo de tratamento de esgoto do que estamos sendo aqui agora.
3465 Agora, tem uma outra coisa que é muito pior que é lodo de sistema de tratamento
3466 de águas residuais e industriais que nós estamos passando ao largo aqui. Lá sim
3467 vai ter essas tranqueiragens que ela está preocupada, pode ter muito mais. Nós
3468 não conversamos sobre elas, não tem restrição aqui para elas.

3469

3470

3471 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** A
3472 ideia que eu tinha plantado de manhã era nós colocarmos uma exceção somente
3473 para o lodo de estação de tratamento...

3474

3475

3476 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) –** Que suscitou todo
3477 esse debate que estamos tendo aqui.

3478

3479

3480 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Não
3481 foi isso, antes de você chegar a Zuleica já tinha colocado isso.

3482

3483

3484 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) –** Eu sei. Mas nessa
3485 linha.

3486

3487

3488 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Aí a
3489 ideia era colocar a exceção para todos os outros efluentes e deixar o de
3490 esgotamento sanitário. Pode se ter uma ideia adicional, nós não queríamos desde
3491 o início tocar em licenciamento ambiental, em autorização, mas vai ter que ser,
3492 então, autorizado caso a caso pelo órgão ambiental competente. Não está claro
3493 no texto. Não está claro no texto. Não é industrial. Eu estou falando exatamente
3494 contrário, Lúcio, você não entendeu o que eu falei. Excetuar todo os outros lodos,
3495 só permitir o de esgoto sanitário, doméstico, e fica sob a intervenção do órgão
3496 ambiental competente. Ele que vai autorizar mediante avaliação da norma
3497 específica. Aí exatamente, vai ter que ser desse jeito, então. Volta lá, só um
3498 minutinho, volta lá no art. 4º. Aí nós proporíamos uma redação alternativa ao

3499 inciso II, dizendo é vedado, estou lendo de novo. Então assim, lodos de estações
3500 de tratamento de efluentes, à exceção, de... como que nós falamos Resolução?
3501 Mas ETE é um nome genérico que você teoricamente pode usar até para resíduo
3502 industrial. Efluentes. O que falo aqui é estações de tratamento de esgoto. Coloca,
3503 então. À exceção daqueles provenientes de estações de tratamento de esgoto
3504 sanitário, mediante manifestação prévia do órgão ambiental competente.

3505

3506

3507 **O SR. MARCUS VINÍCIUS POLIGNANO (Instituto Guaicuy Sos Rio das**
3508 **Velhas)** – Aí é justo e correto, porque aí aproxima mais o tomador de decisão da
3509 responsabilidade que ele vai assumir.

3510

3511

3512 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
3513 estou entendendo que não é qualquer um que vai fazer isso, e quando for fazer
3514 em grande escala, ele fica dentro da autorização do órgão ambiental.

3515

3516

3517 **O SR. MARCUS VINÍCIUS POLIGNANO (Instituto Guaicuy Sos Rio das**
3518 **Velhas)** – Então, isso que eu estou dizendo, existem e ETEs e ETEs nesse país,
3519 existem lodos e lodos. Então, eu acho que isso aproxima e responsabiliza o
3520 gestor, quer dizer, ele assumir, baseado em parâmetro de qualidade de que ele
3521 está assumindo. Aí não generaliza e torna a decisão mais pontual, caso a caso.

3522

3523

3524 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
3525 Aqueles que se manifestaram quanto a esse ponto se sentem um pouco mais
3526 confortáveis com essa redação? Pode, Zuleica.

3527

3528

3529 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Zilda, é o seguinte, primeira coisa, eu não
3530 me sinto ainda confortável com isso, segura, viu Marco? Porque não está
3531 mencionando a 375. Não está mencionando a 375.

3532

3533

3534 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – No
3535 outro artigo está mencionando, no 3º está mencionando, estou repetindo.

3536

3537

3538 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Menciona genericamente Resoluções
3539 existentes.

3540

3541

3542 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – mas
3543 eu não vou mencionar especificamente, Zuleica, eu não posso mencionar uma

3544 norma *ipsis literis*, porque ela muda de número, eu já expliquei isso hoje pela
3545 manhã.

3546

3547

3548 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Até porque ela foi, inclusive, teve um anexo
3549 alterado. Então, ela tem que ser lida junto com a 380, mas eu estou me referindo à
3550 autorização, e não manifestação. Eu acho que tem que ser autorização do órgão
3551 ambiental, mediante. E ali o que é vedado? Lodos de estação de tratamento de
3552 efluentes.

3553

3554

3555 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
3556 Então troca manifestação por autorização previa do órgão ambiental. Não tem
3557 problema nenhum. Autorização prévia.

3558

3559

3560 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Espera aí um pouquinho, só para eu
3561 terminar. A exceção daqueles provenientes de estações de tratamento de esgoto
3562 sanitário, que só serão permitidos mediante autorização prévia do órgão ambiental
3563 competente. Que esse mediante autorização...

3564

3565

3566 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Tudo
3567 bem. Só serão permitidos. Eu posso acatar essa sua sugestão. Acho que ela
3568 melhora o texto.

3569

3570

3571 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Eu nem estou muito segura de que seja
3572 uma boa redação mas, vírgula, desde que...

3573

3574

3575 **O SR. MARCUS VINÍCIUS POLIGNANO (Instituto Guaicuy Sos Rio das
3576 Velhas)** – Eu acho que aí nós ressalvamos, porque...

3577

3578

3579 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
3580 Deixa só nós fechamos, Polignano, só um minutinho, a redação, senão nós
3581 perdemos a linha de raciocínio. Zuleica, somente serão admitidos, você tinha
3582 sugerido tirar o mediante, eu não me lembro que palavra que você... Mediante
3583 autorização prévia do órgão ambiental competente. É isso.

3584

3585

3586 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Aí o órgão ambiental, pelo menos alguém
3587 se responsabiliza pelo que acontecer.

3588

3589 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Eu estava
3590 conversando com ele porque tem uma outra categoria de lodo que nós estaríamos
3591 excluindo aí, Zilda, que talvez poderíamos colocar como uma exceção também,
3592 que são os efluentes de agroindústria e indústria alimentícia. Porque daí
3593 basicamente é... Porque foi ele que falou. Nós vamos excluir todos os industriais?
3594 Quase todos. Eu acho que o único que também teria uma brecha seriam esses.
3595 Não sei. É porque eu achei que vale a pena...

3596

3597

3598 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
3599 Efluente de agroindústria? Tem?

3600

3601

3602 **O SR. LÚCIO COSTA (MMA)** – Sim, já fazem compostagem, eu tenho uma
3603 sugestão alternativa de redação para tentar contemplar isso.

3604

3605

3606 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
3607 Então, deixa eu passar para ele, depois eu passo para você.

3608

3609

3610 **O SR. LÚCIO COSTA (MMA)** – A minha preocupação é quando nós proibimos,
3611 vedamos a adição de lodo qualquer estação de tratamento de efluente, nós
3612 estamos inviabilizando compostagem de alguns influentes industriais que já é feita
3613 hoje, por exemplo, a indústria alimentícia e agroindústria. Então, a minha sugestão
3614 é no art. 3º nós estamos falando que, no § 1º, que é permitida a adição de lodo
3615 proveniente de estação de tratamento de esgoto sanitário, e nós coloca aquela
3616 ressalva lá embaixo, desde que admitido previamente pelo órgão ambiental. Eu
3617 acho que aquela ali é melhor porque nós não inviabilizamos. Esse lodos que são
3618 industriais nós já prevemos ali o § 2º do artigo 3º que eles dependem de
3619 regulamentação adicional pelo órgão ambiental. Então, eu acho que já está
3620 seguro. Nós só precisamos deixar mais claro que o lodo de esgoto sanitário
3621 também vai precisar disso. Então, eu sugiro mudar a redação do art. 1º o inciso 2º
3622 fica o original que é aquela questão de portos e aeroportos que é a que já está
3623 na 375, inclusive, nós copiamos de lá. Então, aí seria permitida a adição de lodo
3624 proveniente de estação de tratamento de esgoto sanitário, aí eu queria aproveitar
3625 aquela redação lá de baixo. Somente será admitido mediante autorização prévia,
3626 somente não, mediante autorização prévia do órgão ambiental competente. Eu
3627 acho que dá o mesmo efeito e não inviabiliza resíduos que hoje justiça já vão para
3628 compostagem.

3629

3630

3631 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Eu acho que nós estamos voltando de novo
3632 no início, porque é o seguinte, eu já tinha explicado para ele que a 375 ela só vai
3633 permitir uso agrícola, e ela que determina uso agrícola, nós não estamos aqui

3634 revogando a 375, então vamos partir do princípio de que ela está em vigor e está
3635 sendo respeitada. Ela vai caracterizar, ela que define as regras para
3636 caracterização do lodo para dizer se ele pode ir para tratamento para ser utilizado
3637 em uso agrícola ou não. É a 375 que define na origem isso. Qual é a
3638 caracterização do lodo. Só depois de caracterizado é que ele poderá ir para uma
3639 ETE, para uma unidade de compostagem. E quando você coloca respeitados os
3640 inorgânicos...

3641

3642

3643 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Nós
3644 estamos tirando, por isso que se você se antecipou, nós não tínhamos nem
3645 acabado de ver a redação. Calma. Ele colou para nós podermos alterar e você
3646 pegou a palavra e nem esperou nós acabarmos de corrigir o texto. Eu quis falar,
3647 mas eu estou sempre interrompendo. Vamos lá. Então, qual é a ideia? Ainda está
3648 repentino nós não conseguimos acabar de fazer a proposta em porque uma
3649 proposta está casada com a outra. Se eu faço essa alteração no art. 3º eu não
3650 preciso fazer a alteração anteriormente proposta para o inciso II do art. 4º. E aí eu
3651 fico com a redação original. É essa a proposta. Terceiro, eu estou dizendo o que
3652 pode ser utilizado como resíduo orgânico *in natura* ou após passarem por algum
3653 tratamento. Então, coloca: é permitida a adição de lodo proveniente das estações
3654 de tratamento esgoto sanitário, mediante a autorização prévia do órgão ambiental
3655 competente. Deixa eu acabar de ler, por favor, Polignano. Por favor, deixa eu
3656 acabar o raciocínio, porque senão vai te rum monte de conversa paralela e vai
3657 ficar na conversa de surdo. Só um minutinho. O § 2º está dizendo os critérios de
3658 admissão e restrição para resíduos orgânicos industriais vão ser definidos pelo
3659 órgão ambiental competente, porque ele é que licencia aquela unidade. E aí no 4º
3660 eu coloco a vedação de utilização. Coloco o resíduo perigoso e coloco em
3661 segundo aqueles outro que já estão na 375, nós estamos repetindo, de
3662 aeroportos, de saúde, e de transporte. E de portos, perdão. Certo? Era essa a
3663 explicação que eu queria dar. Polignano.

3664

3665

3666 **O SR. MARCUS VINÍCIUS POLIGNANO (Instituto Guaicuy Sos Rio das**
3667 **Velhas) –** Só queria saber se é possível lá em cima lá, é permitida a autorização,
3668 adição de lodo de tratamento mediante autorização prévia do órgão ambiental
3669 competente e obedecendo normas vigentes, ou a legislação. Quer dizer, ou seja,
3670 você tem que obedecer a 375.

3671

3672

3673 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Está
3674 no § 1º. Não estava assim? Não. Espera aí.

3675

3676

3677 **O SR. MARCUS VINÍCIUS POLIGNANO (Instituto Guaicuy Sos Rio das**
3678 **Velhas) –** Completando, mediante autorização e obedecendo as normas, as

3679 ordem vigor, alguma coisa assim. Ok? É só de complementação. Aí que aí você
3680 vincula e você estabelece aí um critério que eu acho que aí nos põe em uma
3681 situação mais de segurança.

3682

3683

3684 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
3685 Respeitado. Isso Alfredo. Obrigado.

3686

3687

3688 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Todo
3689 mundo fica mais confortável com essa proposta? Podemos votar? Todos ficam
3690 mais confortáveis com essa proposta? Está confortável, não é Eduardo? Espero
3691 que sim.

3692

3693

3694 **O SR. EDUARDO (Ibama) –**Eu só fiquei na dúvida aqui como agora o § 2º ali
3695 ficou falando de resíduos orgânicos industriais, se é ainda os lodos também de
3696 estação de tratamento industrial, então, se não. Então, aí não conflita que estava
3697 aquela proposta de tirar. Não?

3698

3699

3700 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) –** Lodo de estação de
3701 tratamento de efluentes industriais é um resíduo do processo que ele vai ter que
3702 destinar adequadamente.

3703

3704

3705 **O SR. EDUARDO (Ibama) –** Aí não caberia ficar com os mesmos critérios que
3706 estão ali no primeiro? Mediante autorização prévia e respeitadas as condições?

3707

3708

3709 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** mas
3710 aí se ele vai estabelecer os critérios, ele vai colocar como esses critérios vão ser
3711 aplicados.

3712

3713

3714 **O SR. EDUARDO (Ibama) –** Só porque pode juntar, então, assim, você vai
3715 permitir a adição de lodo proveniente de estação de tratamento de esgoto e
3716 industrial.

3717

3718

3719 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) –** Do jeito que está,
3720 acho que do jeito que está, está bom porque você coloca o outro na vala comum
3721 dos outros resíduos. Você vai dar menos destaque ainda. Você está dando
3722 destaque para lodos do ETE porque já temos as outras Resoluções. Entendeu?
3723 Ele já está aí no meio. Aí no meio e está mais ainda...

3724 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Não
3725 houve nas discussões do grupo e nem nas outras discussões ocorridas nessa
3726 Câmara Técnica nenhuma tentativa de se colocar todo e qualquer resíduo
3727 industriais dentro do processo de compostagem. Foi levantado pelas empresas
3728 que trabalham com compostagem hoje, dentro das normas do MAPA, em que uma
3729 boa parte delas trabalham somente com resíduos industriais orgânicos, que foram
3730 aqueles que eu citei. E aí pode ser o resíduo industrial orgânicos e pode ser o lodo
3731 do resíduo, do tratamento do resíduo industrial orgânico. Não importa. Aí quem
3732 define é o órgão ambiental porque dentro do processo de licenciamento ambiental
3733 é que pode haver uma definição para ir para algum procedimento ou não. Vai
3734 depender da característica do resíduo que ele gera. Então, eu acho que nós
3735 colocando a salvaguarda de que o perigoso não pode, do que é possível e do que
3736 não é possível e excluir o perigoso e colocando uma autorização prévia, eu acho
3737 que resolve um pouco essa pendência de tratamento do resíduo. Correto?
3738 Podemos votar?

3739
3740

3741 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – É um detalhe, não
3742 sei se faz tanta diferença. É só para ter o cuidado de usar. Ali nós estamos usando
3743 na proposta proveniente de estações. Pode ser uma bobagem, mas aqui nós
3744 estamos usando na 375 gerados. Enfim, é sinónimo, é só para manter a mesma,
3745 uma mesma redação da 375.

3746
3747

3748 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
3749 Tecnicamente o termo que eu conheço é proveniente de estações de tratamento
3750 de esgoto.

3751
3752

3753 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – É que na 375 fala em
3754 gerados.

3755
3756

3757 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – O
3758 termo técnico que eu conheço é proveniente, oriundo e proveniente.

3759
3760

3761 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Ok. Eu só estou
3762 falando, lendo o que está na 375, não sei se isso é bom ou não.

3763
3764

3765 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – para
3766 poder ser tratado. Então, eu acho o que termo é proveniente das estações de
3767 tratamento.

3768

3769 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Eu entendo
3770 significado perfeitamente, eu só estou querendo levantar a questão de como está
3771 tratada a 375, não estou entrando no mérito...

3772

3773

3774 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
3775 acho que o termo técnico é proveniente porque o lodo não é gerado, quer dizer, é
3776 gerado em outros lugares e vai para a estação para poder ser tratado. Então, eu
3777 acho que o termo é proveniente de estações de tratamento de esgoto.

3778

3779

3780 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Não é que não é
3781 importante, eu só estou observando que a 375 usa outra terminologia.

3782

3783

3784 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Mas
3785 ela já é mais antiga, ela tem 10 anos, o termo correto, salvo melhor juízo, deixa
3786 ver se eu acho aqui minha...

3787

3788

3789 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apramac)** – Uma pergunta aqui, se o lodo de esgoto foi
3790 gerado, foi colocado na estação e não foi gerado lá, o importante é que tenha
3791 vindo de lá. Se a estação pegou o lodo gerado e levou em outro lugar, e ela vai
3792 ser proveniente de outro, daí pode ser. É por isso que a palavra gerado é mais
3793 apropriada. Não são sinônimos, proveniente tem a ver com o local, e geração tem
3794 a ver com o resultado do processo.

3795

3796

3797 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
3798 Então, tira proveniente e coloca lodos de estação de tratamento de esgoto
3799 sanitário. Pronto. Deixa-me só dar uma notícia, complementar aquela da manhã e
3800 eu fiz uma pergunta à Ana Dolabella que estava em uma reunião sobre a questão
3801 do preâmbulo e que regra que atende isso. Ela colocou para mim o seguinte, Lei
3802 incrementar 95 ela define, dispõe sobre elaboração, redação, alteração
3803 consolidação das leis conforme determina o § 59 da Constituição Federal. Então,
3804 na leitura dela ela diz que as normas estão estruturadas em três partes, preliminar,
3805 normativa e final. A parte preliminar compreende epígrafe, ementa e preâmbulo.
3806 Não tem considerando aqui. Então, é essa a justificativa para não se ter
3807 considerando em uma Resolução do Conama. Lei Complementar 95. Eu só estou
3808 dando uma notícia.

3809

3810

3811 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Eu não posso
3812 complementar não?

3813

3814 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Não.**
3815 **Eu só estou dando uma notícia e nós vamos votar. Então, vamos votar. Vamos lá**
3816 **que acho que esse era o ponto mais complicado. Eu pergunto, estão todos**
3817 **prontos para votar? Quem é favorável à alteração do § 1º do art. 3º da proposta de**
3818 **Resolução sobre procedimentos de Compostagem, por favor, que se manifeste.**
3819 **Começa pelo Manara?**

3820

3821

3822 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Sodemap) – Favorável. Manara, Sesbra.**

3823

3824

3825 **A SRª. CELMA ALVES DOS ANJOS – SUPLENTE (Anamma Centro-Oeste) –**
3826 **Favorável à alteração.**

3827

3828

3829 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) – Daniel, Ministério da**
3830 **Saúde, favorável.**

3831

3832

3833 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Zilda,**
3834 **Ministério do Meio Ambiente, favorável.**

3835

3836

3837 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apramac) – Nós usamos a palavra gerada?**

3838

3839

3840 **O SR. LÚCIO COSTA (MMA) – Foi excluído, não entrou nem o gerado e nem o**
3841 **proveniente.**

3842

3843

3844 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apramac) – Desculpe, eu perdi essa parte.**

3845

3846

3847 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
3848 **Luciana, Inea, favorável.**

3849

3850

3851 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) – Alfredo, favorável à**
3852 **alteração do artigo, do § 1º do art. 3º.**

3853

3854

3855 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apramac) – Zuleica, favorável.**

3856

3857

3858 **O SR. BERNARDO SOUTO (CNC) – Bernardo, CNC, favorável.**

3859 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI) – CNI, favorável.**

3860

3861

3862 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
3863 obrigada. Então, 9 votos, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário. Então, aí
3864 o art. 4º permanece com a redação original e nós retiramos essa proposta.

3865

3866

3867 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) –** Uma questão de
3868 ordem. Não seria bom aqui nós destacarmos que nós votamos pela permanência
3869 do art. 4º? Já que ficou em dúvida, não está em dúvida? É que eu não sei porque
3870 como...

3871

3872

3873 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** A
3874 dúvida quem gerou foi o representante de São Paulo, em função de uma coisa
3875 completamente sem sentido, que o processo de compostagem gera de dioxinas e
3876 furanos.

3877

3878

3879 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) –** Zilda, o que eu estou
3880 querendo dizer... Deixa-me acabar de falar o que eu estou falando, normalmente
3881 nós tínhamos a transcrição, o resultado da reunião da Câmara Jurídica para nós
3882 nos pautarmos antes de vir para a reunião da Câmara Técnica. Dessa vez isso
3883 não ocorreu. Então, eu sei. Então, não sabia o que aconteceu, se eles queriam
3884 que tirasse ou não. Eu só estou perguntando, eles não queriam que tirasse.
3885 Precisamos deliberar por isso. Eu estou perguntando isso para esclarecer. Só
3886 isso.

3887

3888

3889 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Eu
3890 posso relatar isso quando voltar para Consultoria Jurídica, para a Câmara de
3891 Assuntos Jurídicos. Eu posso relator isso.

3892

3893

3894 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) –** Você entendeu minha
3895 dúvida? Minha dúvida é que eles tinha...

3896

3897

3898 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Você
3899 pode colocar uma observação no texto da Resolução? A Câmara Técnica se
3900 manifestou pela manutenção do art. 4º como ele se encontra.

3901

3902

3903 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Sodemap)** – Zilda, tem um detalhe ainda
3904 que passou, como o art. 3º, desculpa voltar, mas eu acho que tem que ter um § 3]
3905 no art. 3º. Pode voltar ali, por favor? Considerando no art. 3º é o que fala que
3906 poderá ter utilizado resíduo orgânicos, *in natura* e tal. Ainda remetendo a 375 lá
3907 diz textualmente que todo produto que usa lodo passa a ser um produto derivado
3908 de lodo. Está no art. 2º. Eu acho que cabe, tem que colocar aqui no § 3º que na
3909 hipótese de se utilizar lodo de esgoto, esse produto tem que ser classificado como
3910 um produto derivado de lodo de esgoto.

3911

3912

3913 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – na
3914 hora que eu digo que ela tem estabelecer na respeitadas as condições
3915 estabelecidas na Resolução específica ela já não responde tua pergunta?

3916

3917

3918 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Sodemap)** – Não, porque quando ele for
3919 adicionado de lodo, inclusive no regramento depois, quer dizer, vai se submeter ao
3920 MAPA e às condições de comércio, condições mercadológicas desse produto,
3921 obrigatoriamente ele vai ter que carregar essa informação, que ele é um produto
3922 derivado de lodo de esgoto. Aqui olha, é o... Deixa eu ler, se vocês me permitem.

3923

3924

3925 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Diz o
3926 Lúcio aqui para mim, Manara, que isso tem a ver com a qualidade do produto e a
3927 norma do MAPA já prevê. Ela coloca isso na classificação dependendo da origem
3928 do resíduo.

3929

3930

3931 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Sodemap)** – Então, eu acho que tem
3932 assento nessa norma também. Deve ter.

3933

3934

3935 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Por
3936 favor, Zuleica, fale ao microfone.

3937

3938

3939 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Ele não está falando no microfone.

3940

3941

3942 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – É
3943 porque na hora de gravar dá essa confusão de fala, de ruído ao fundo e depois
3944 ninguém entende a gravação e aí reclama do Conama.

3945

3946

3947 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Sodemap)** – Produto derivado, produto
3948 destinado a uso agrícola que contenha lodo de esgoto em sua composição. Aqui,
3949 na hipótese, em se utilizando lodo de esgoto ele tem que carregar esse nome que
3950 ele passa a ser um produto derivado. Para não conflitar com a norma.

3951

3952

3953 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Mas
3954 será que seria aí que nós colocaríamos?

3955

3956

3957 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Sodemap)** – Sim.

3958

3959

3960 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Aí eu
3961 estou regularizando o produto?

3962

3963

3964 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Sodemap)** – Não? Eu acho que sim. Não
3965 regulando o produto.

3966

3967

3968 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Se
3969 eu estou dizendo que o MAPA já diz isso e que eu tirei, quer dizer, eu tenho uma
3970 proposta de tirar a regulação do produto na retirada de Anexo II, eu acho que esse
3971 tipo de informação fica inócua porque eu não vou registrar o produto, quem
3972 registra é o MAPA, não sou eu que registro o produto. Eu não registro o produto.
3973 Entendeu?

3974

3975

3976 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Sodemap)** – Compreendido, mas o
3977 sentido do registro...

3978

3979

3980 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Não é
3981 no sentido técnico, é no sentido do registro, se a norma do MAPA já fala isso, eu
3982 não tenho necessidade de colocar isso na Resolução. Entendeu?

3983

3984

3985 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Sodemap)** – Entendi.

3986

3987

3988 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – O art.
3989 4º pode levar esse comentário, então?

3990

3991

3992 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apramac)** – Esse foi um dos problemas que eu levantei
3993 hoje de manhã, que está chegando só agora nele. É vedada a adição dos
3994 seguintes resíduos: resíduos perigosos e os lodos de estação de tratamento de
3995 efluentes de três tipos de serviços. Eu fiz uma pergunta àquela hora, isso significa
3996 então que ao interpretar essa norma, eu estou permitindo todos os outros lodos de
3997 estação de tratamento de efluentes? Não. Então, se essa discussão já foi, então,
3998 tem que, isso aí está mal escrito ou tem que ser retirado, já foi... Eu não entendi
3999 qual foi o comentário. O que já está regrado ali em cima no art. 3º, no processo de
4000 compostagem o caput diz, poderão ser utilizados resíduos orgânicos *in natura*
4001 após passarem por algum tratamento, é isso que trata o 3º. O 4º está vedando
4002 resíduos ao processo de compostagem e está numerando o item 2 quais são os
4003 que não podem. Então, em regra todos os outro podem. Certo? Não? Mas não
4004 está escrito aqui.

4005

4006

4007 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – O
4008 Alfredo vai tentar responder sua pergunta.

4009

4010

4011 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Zuleica, volta no 3º.

4012

4013

4014 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apramac)** – Sim, o 3º. O 3º está tratando de resíduos
4015 orgânicos *in natura*.

4016

4017

4018 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Lá no 3º, no § 2º diz
4019 que o órgão ambiental vai estabelecer os critérios para qualquer outro resíduo
4020 orgânico industrial. Então, esses que você está falando ainda está lá no § 2º do
4021 art. 3º. Esse 4] ele veda, esse aí não é o órgão ambiental que vai estabelecer
4022 nada, esses aí são vedados por princípio. É essa a ideia. Acho que para mim está
4023 claro. Entendeu?

4024

4025

4026 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apramac)** – Quer dizer, todos os outros lodos
4027 passarão...

4028

4029

4030 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Pelo órgão ambiental.

4031

4032

4033 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Pelo
4034 órgão ambienta, por isso nós alteramos lá. Lodo é um resíduo. Lodo é um resíduo.

4035

4036

4037 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Porque lodo de estação de tratamento
4038 efluentes...

4039

4040

4041 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – É um
4042 resíduo da estação de tratamento de efluentes.

4043

4044

4045 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Então, lá em cima está falando dos resíduos
4046 orgânicos industriais?

4047

4048

4049 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Mas
4050 a estação de tratamento de efluente tem resíduo orgânico.

4051

4052

4053 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Por definição
4054 qualquer logo que esteja em tratamento de áreas residuais e industriais é um
4055 resíduo. A norma define, mas a norma define resíduo orgânico de origem
4056 industrial. Nessa norma está definindo a questão do orgânico. Agora, qualquer
4057 lodo de estação de tratamento de efluentes industriais é um resíduo. Ele pode ser
4058 inorgânico, se for galvanoplastia vai gerar um lodo que só tem em inorgânico, mas
4059 esse além de tudo é perigoso e não vai vir para cá. Agora, onde uma indústria
4060 alimentícia 100% orgânico. Tem outros que vão depender da situação, se for
4061 celulose é uma coisa, se for têxtil é outra. Mas você entendeu que todos os lodos
4062 de estação de tratamento de áreas residuais ou estações de tratamento de
4063 efluentes industriais são resíduos que vão ter que ser tratados e eles são
4064 abordados no § 2º do art. 3º.

4065

4066

4067 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – O § 2º do art. 3º ele remete ao poder do
4068 órgão ambiental estabelecer critérios de admissão e restrição.

4069

4070

4071 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – De resíduos
4072 organoindustriais, em cuja categoria se enquadra esses lodos que você está
4073 falando. É claro.

4074

4075

4076 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
4077 estou com um problema, na verdade. Eu estou com um problema de ordem
4078 prática, eu provoquei, eu falei no início da reunião que eu tinha provocado hoje,
4079 nós fizemos uma alteração na ordem dos assuntos que estão na pauta,
4080 antecipando o fósforo para hoje porque o Polignano não podia. A discussão do
4081 lodo... Por que? Porque era o MAPA que poderia hoje e o Polignano. O MAPA, o

4082 Hideraldo teve um problema, deram para ele uma passagem antecipada, ele não
4083 veio agora à tarde. Vocês devem ter visto isso. Então, eu tenho uma proposta para
4084 fazer a vocês, que nós suspendamos a discussão do composto e discutamos o
4085 fósforo e depois nós voltemos ao composto e aos demais pontos da pauta. Pode
4086 ser? Porque ele tem horário para sair e ele tem uma viagem agora à noite.

4087

4088

4089 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Mas não está
4090 acabando o composto?

4091

4092

4093 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
4094 Ainda faltam outras coisas e cada ponto que pensamos que está acabando volta
4095 um outro problema. Então, aí nós...

4096

4097

4098 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Mas vamos fechar,
4099 você que essa coisa que você está preocupada já está aí contemplada? Eu acho
4100 que ela entendeu agora. Entendeu, mas não concordou, mas entendeu.

4101

4102

4103 *(Risos!)*

4104

4105

4106 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – É
4107 isso mesmo.

4108

4109

4110 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Estou preocupada ainda com outras
4111 abordagens que não tive tempo de ver com essa mudança.

4112

4113

4114 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – mas
4115 aí não ter tempo é problema pessoal seu, não é nosso.

4116

4117

4118 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Eu não tive tempo agora hábil porque com
4119 essas mudanças muito imediatas agora elas requerem uma nova reflexão de
4120 algumas coisas.

4121

4122

4123 **O SR. MARCUS VINÍCIUS POLIGNANO (Instituto Guaicuy Sos Rio das
4124 Velhas)** – Está ok aí a apresentação? Ok. Gente, então, Marcus Vinicius
4125 Polignano, Guaicuy, quero aqui agradecer mais uma vez a Câmara aqui de nós
4126 estarmos tendo a oportunidade, de ter dado essa oportunidade de nós

4127 avançarmos nessa discussão a respeito de outra Resolução que é a 359/2005,
4128 que trata na questão do fósforo, e quero aqui ver e apelar, de certa forma, para
4129 sensibilidade de todos a respeito do tema que é um tema extremamente sensível,
4130 mas altamente importante do ponto de vista de impacto, principalmente em termos
4131 de recurso hídrico. Então, vamos lá. Vamos começar aqui. Primeiro nós temos que
4132 colocar que fósforo é um ciclo é um elemento natural, quer dizer, ele faz parte de
4133 um ciclo da natureza, ele existe em determinado tipo de rocha, isso aí vai se
4134 dissolvendo, ele passa pela água, ele entra na composição de vegetais e depois
4135 entra na cadeia alimentar, e para nós seres humanos é fundamental. O fósforo
4136 está na composição do nosso DNA, da nossa atividade muscular, do ATP. Enfim,
4137 é um elemento vital e o cinco do fósforo é fundamental na natureza. Então, do
4138 ponto de vista de princípio o fósforo é um elemento que faz parte do ciclo
4139 ambiental, natural, e até aí sem problemas. Vamos passar. Pode passar, por
4140 favor. Ok. Bom, ao contrário da questão do nitrogênio, cujo reservatório é o ar, o
4141 fósforo, a reserva dele é na litosfera, ou seja, no solo. A sua liberação naturais
4142 ocorre naturalmente, como falei, através de erosão no solo e aí em um processo
4143 lento em que parte do fosfato é transportada para a hidrosfera onde sedimenta e
4144 aí você vai tendo todo um processo de cadeia alimentar. É importante que o
4145 fósforo sedimentado nos mares ocorre muito lentamente e principalmente através
4146 de peixes e aves marinhas você vai tendo uma recomposição desse fósforo no
4147 ciclo alimentar. Pode passar. É importante colocar que é um nutriente com fonte
4148 finitas e não renováveis, e cuja velocidade, isso é importante destacar, atualmente
4149 é muito superior à taxa de retorno, ou seja, nós estamos retirando o fósforo numa
4150 proporção muito maior do que nós temos reservas naturais dele. E aí nós temos
4151 uma previsão que nos próximos 100 anos as nossas reservas mundiais de fósforo
4152 vão estar exauridas. Então, porque o fósforo não é, além desse ciclo natural, nós
4153 exploramos economicamente o fósforo na cadeia de fertilizantes, de defensivos
4154 agrícolas e também em outros produtos como nós vamos ver aqui no caso dos
4155 detergentes em pó. O problema dos fósforos começa a criar algumas
4156 complicações porque ele começa a entrar dentro das bacias hidrográficas, isso em
4157 condições normais não altera, ou não traz grandes problemas em termos de água
4158 e de microorganismo, mas à medida que nós vamos aumentando as fontes
4159 artificiais esses excesso de fósforo vai trazendo problemas de gravidade enorme
4160 para os nossos corpos hídricos. E nós vamos ver isso não sequência. Aí só para
4161 ter uma ideia, uma questão da bacia hidrográfica, que uma bacia, na verdade, ela
4162 nasce em um determinado ponto, ela tem uma área da drenagem e ela recolhe
4163 tudo aquilo que está no entorno dela. Então, um dos grandes problemas que nós
4164 temos é que a contribuição de determinados pontos da bacia é fundamental para
4165 definir a qualidade da água que essa bacia tem. E aqui eu quero chamar muita
4166 atenção do problema que nós temos das bacias das regiões metropolitanas. Como
4167 todo mundo sabe, em Brasília não está sendo diferente disso, do problema de
4168 escassez hídrica que estamos vivendo em várias bacias e principalmente nas
4169 grandes regiões metropolitanas. E essas bacias da região metropolitana são
4170 altamente impactadas pelos grandes centros urbanos. Aquilo que se produz e se
4171 deposita nesses centro urbanos, nós afluentes tem um impacto pontual, muito

4172 intenso em determinados pontos dessa bacia. E uma vez comprometido aquele
4173 ponto, a sequência do rio passa a ser também comprometido na sua qualidade e
4174 vitalidade. Aqui só para ter um exemplo de uma bacia que nós vamos tomar ela
4175 como exemplo, que é a Bacia do Rio das Velhas, que é uma Bacia do São
4176 Francisco, nosso rio nasce em Ouro Preto, recebe toda a carga da região
4177 metropolitana e ela deságua na Bacias do São Francisco. Nós temos 4 milhões e
4178 500 mil pessoas que vivem na bacia, sendo que 80% da população ela, na
4179 verdade, concentra ali em torno da região metropolitana, ou seja, a região de
4180 maior impacto dessa Bacia. Aí nós temos a questão do fósforo exatamente nas
4181 águas urbanas. Então, nos esgotos domésticos o fósforo aparece na forma de
4182 compostos orgânicos, como, por exemplo, as proteínas e em compostos minerais,
4183 como os polifosfatos, e ortofosfatos, que têm origem em produtos sintetizados. Os
4184 polifosfatos representam principalmente os despejos com detergentes sintéticos.
4185 Então assim, dá para identificar fontes de fósforo diferentes. Então, tem o fósforo
4186 orgânico que é produzido pelo metabolismo do nosso organismo e que vai
4187 produzir o esgoto doméstico, e tem os polifosfatos que são em grande parte
4188 originários dos detergentes sintéticos que nós utilizamos no nosso dia-a-dia. Aí
4189 para ter uma ideia de como isso se compõe, então, nos esgotos domésticos
4190 possui uma concentração de fósforo, esgoto doméstico, uma proporção de 4 a 50
4191 miligramas por litro. Então, a partir de uma produção de área que as pessoas têm
4192 de uma a três gramas por pessoa. Então, no Brasil a contribuição per capita de
4193 fósforo nos esgotos domésticos é de 0,7 a 2,5 gramas. E a concentração típica
4194 nesse nutriente, em termos de água, dá de 4 a 15 miligramas por litro. Desse total
4195 a fração inorgânico que representa basicamente a utilização de detergentes, fica
4196 entre 3 e 9 miligramas. Então assim, o que nós estamos dizendo é que existe um
4197 fósforo proveniente do metabolismo humano, que é significativo de 4 a 15, mas
4198 existe também um componente importante, inorgânico, fruto dos produtos
4199 sintéticos e que é da ordem de 3 a 9 miligramas por litro. Isso pode parecer pouco
4200 individualmente, mas depois na sequência eu vou mostrar o que significa em
4201 termo de impacto. Entender o papel do fósforo nos detergentes, eles têm uma
4202 função de Bilder, ou seja, é um agente sequestrante, formando complexos
4203 estáveis e solúveis com cátions causadores do dureza na água e proporcionar
4204 alcalinidade à solução facilitando a ação de agente tensoativo auxiliando na
4205 limpeza e na formação de espuma. Por isso o fósforo entra predominantemente na
4206 composição desses detergentes domésticos. Muito bem, vamos lá. Um detergente
4207 em pós, de uso comercial típico, que utiliza o fosfato como Bilder, tem uma média
4208 50% de peso, que nesse famoso ST, PP, que é o Tripolifosfato de Sódio, sendo o
4209 restante composto por surfactantes, sais inorgânicos, perfumes. Então, em um
4210 resumo, lá embaixo, considera que de 50 a 80% do fósforo presente nos esgotos
4211 de origem inorgânica, tem origem exatamente nessas formulações. O fósforo do
4212 ponto de vista da nossa saúde ele não é tóxico. Então, nós não temos problemas
4213 do ponto de vista ambiental do consumo direto do fósforo. Então, essa é uma
4214 característica, só que nós temos um problema seriíssimo com o fósforo porque a
4215 combinação de nitrogênio, fósforo, temperatura e calor, dependendo da qualidade
4216 da água e quantidade, leva a um processo de eutrofização, a formação de

4217 cianobactéria, como eu vou mostrar na sequência para vocês. Então, têm
4218 ambientes eutrofizados, a floração de ciano é especialmente perigosa porque nós
4219 temos várias espécies de cianobactérias que produzem toxinas extremamente
4220 tóxicas. E aqui tem uma menção histórica a um caso lá de Caruaru que as
4221 pessoas, que um caminhão pipa, para abastecer o centro de hemodiálise, ao invés
4222 dele pegar a água no final da estação, ele se apressou e pegou essa água no
4223 meio dela. O meio tem sempre problemas. Então, pegou esse processo no meio.
4224 Então, tinha muitas cianobactéria e tinha muita cianobactéria nessa água. E aquilo
4225 quando passou no aparelho de hemodiálise aquilo moeu e liberou as toxinas e nós
4226 tivemos lá a morte de 40 pacientes que estavam nesse tratamento de hemodiálise.
4227 Aí a famosa cianobactéria que, ela na verdade é um ser unicelular, ela tem essa
4228 tendência de fazer filamentos. Então, ela tem até o nome de alga azul, mas a
4229 característica dela quando você vê dentro da água, ela é esverdeada. Então, o
4230 reflexo permite exatamente você identificar de forma muito clara a presença
4231 dessas cianobactérias na água. Eu vou passar isso aí. Pode passar. Aí são... Ela
4232 tem o neurotoxinas, hepatoxinas. Pode passar. Eu vou adiantar aqui. Aí a
4233 neurotoxina, ela é extremamente grave, ela provoca convulsão e morte em pouco
4234 tempo a partir do contato e do consumo dessa água com cianobactéria, essa
4235 leotoxina. Então, do ponto de vista prático o que acontece? Uma água
4236 contaminada com cianobactéria ela está inviabilizada para usos, tanto humano
4237 como dessedentação de animais. Então essa água está absolutamente
4238 condenada, você não pode fazer absolutamente uso dessa água, apesar de o rio
4239 passar na porta da tua casa. Aí são efeitos que pode ter, gastroenterite, diarreia,
4240 irritação, dor de cabeça, problemas hepáticos. Isso a partir de contato com a pele,
4241 ingesta ou até introdução acidental no sangue. Como foi o caso de Caruaru. Qual
4242 é o nosso problema, por que o fósforo é tão importante nessa discussão da
4243 eutrofização, porque nitrogênio nós temos demais, nós não conseguimos, a
4244 abundância de nitrogênio no ambiente é muito grande. Então, na verdade, para
4245 que você tenha floração de cianobactéria você tem que ter uma relação entre
4246 nitrogênio e fósforo que é uma proporção mais ou menos de 7 para 1. Então, na
4247 verdade, o fósforo é um fator limitante do crescimento da cianobactéria, por isso
4248 que a discussão toda. Alguém pode falar: mas por que concentrar toso o esforço
4249 na discussão do fósforo? É porque o fósforo é um elemento limitante no
4250 crescimento da cianobactéria. A presença dele, dependendo dessa proporção
4251 gera uma condição de nutrição que faz com que a ciano possa reproduzir em
4252 quantidade e se expandir. Aqui, para vocês terem uma ideia, quer dizer, quando
4253 eu estou falando do impacto que nós estamos tendo na bacia por conta da
4254 cianobactéria, então, o seguinte, o Rio das Velhas tem essa parte vermelha que
4255 nós chamamos Alto Rio das Velhas, essa parte azul que é grande parte da região
4256 metropolitana e depois na sequência quando ele vai saindo para o São Francisco.
4257 Você vê que um corpo de água para ele ter um padrão classe 1, até perante a
4258 Resolução 357 do Conama, ele não pode exceder mais de 10.000 células de
4259 cianobactéria na água por ML. Esse aqui é o gráfico que nós temos da floração de
4260 cianobactéria à medida que passando os meses do ano, quando eu chego de
4261 julho em diante, porque aí a vazão do rio parou o período da chuva, a estiagem

4262 chega e eu passo a ter uma vazão residual. Para vocês terem uma ideia, não se
4263 estão conseguindo enxergar, em agosto nós tivemos floração de mais de um
4264 milhão de células. Então assim, isso inviabiliza o nosso rio. Aqui é o Rio das
4265 Velhas indo para o São Francisco, esse rio verde, absolutamente verde. Olha
4266 como é que fica, em determinadas regiões vira um verdadeiro caldo nesse
4267 processo aí. Olha aí para vocês verem como fica o rio que é um rio fundamental
4268 para o estado de Minas Gerais. Olha aqui para vocês verem a que ponto nós
4269 chegamos nesse processo. Olha para você ver isso já chegando no São
4270 Francisco. E aqui eu quero citar um outro trabalho fundamental que foi desses
4271 dois autores lá de São Paulo, a Cláudia Maria e o Wanderley, Impactos da
4272 Atividade Humana na Dinâmica do Fósforo no Meio Ambiente, porque eu falei em
4273 miligramas lá. Agora, o que eles fizeram, eles pegaram estudos, que eu achei que
4274 foi o estudo mais completo que eu vi a respeito disso, em 22 anos eles estudaram
4275 relação de 96 a 2007, mostrando o problema do fósforo no sedimento, na região
4276 do Tietê. E aí fala da Bacia do Tietê, são cerca de 28 milhões de pessoas. O
4277 grande problema que nós temos em relação ao problema do fósforo, primeiro, há
4278 um argumento que às vezes é usado, é o seguinte, mas o fósforo entra na
4279 composição de fertilizantes, agrotóxicos, o problema que nas regiões
4280 metropolitanas nós não temos isso. O nosso grande contribuinte do ponto de vista
4281 de elemento químico sintético são os detergentes das grandes metrópoles. Então,
4282 não existe esse argumento de que é problema de fertilizante, é problema, porque
4283 não são áreas agrícolas, são áreas absolutamente urbanizadas. Então, você vai
4284 falar: isso não acontece em todo o Brasil. É lógico que cada situação do País é
4285 diferente. Então, evidentemente que em determinadas áreas o aporte de fósforo é
4286 muito maior proveniente de fertilizante de agrotóxico, mas não é o caso das
4287 grandes regiões metropolitanas. Então, para só para dar dados para vocês, o Rio
4288 das Velhas que abastece 50% de Belo Horizonte e recebe o esgoto de 4 milhões
4289 de pessoas, ele passa com uma vazão de 10 metros cúbicos. Então assim, se ele
4290 não tiver toda a possibilidade de ter um efluente com determinado padrão, ele não
4291 consegue fazer um processo evidentemente de depuração desse processo.
4292 Vamos passar. Então, o seguinte, efetuando estimativa no trabalho de carga
4293 potenciais de fósforo na bacia decorrente da atividade urbana, a partir de dados
4294 da população, então, vocês estimando de 2,5 gramas de fósforo por dia, é
4295 possível identificar a partir dos esgotos domésticos uma carga total por dia. Isso é
4296 importante dizer, de 68,3 toneladas de fósforo por dia. Então, não tem rio que
4297 suporte uma carga monumental dessa, mas vamos em frente. Aí é considerando
4298 que dos esgotos domésticos de 50 a 30%, dentro daquela matemática que eu falei
4299 para vocês, de quantidades mínima a máxima, é decorrente da utilização de
4300 detergente com esse SP, que contém fosfato, é possível estimar que essa fonte
4301 seja responsável pelo aporte de 34 a 54 toneladas de fósforos por dia. Eu estou
4302 falando dia. Ou seja, pegando o Alto Tietê 33 a 54% do fósforo presente na água
4303 seria de origem de utilização de detergentes fosfatados. E aí ele fez um estudo até
4304 interessante, porque fazendo uma estimativa a partir da 359/2005, ele colocou que
4305 potencialmente você pode ter uma redução, ou teve redução de 10 a 16 toneladas
4306 por dia, o que significou, e devo dizer, que a Resolução foi um caminho

4307 interessante e sinalizador no sentido de reduzir isso. Mas isso ainda significaria
4308 um aporte diário de 23 a 38 toneladas de fósforo/dia. Bom, o controle do aporte de
4309 fósforo nas águas a partir da atuação nas forças oriundas da atividade urbano,
4310 principalmente o trifosfato, demonstra ser de grande importância para a melhoria
4311 da qualidade da água. Eu vou pode passar outra coisa. Aí evolução nas
4312 ferramentas de controle do aporte de fósforo na água é relevante também para
4313 garantia da saúde pública uma vez que contribui para a redução dos níveis de
4314 eutrofização. Pode passar. Vamos adiantar aqui também para nós passarmos,
4315 algumas tabelas aqui, pode passar. Agora, o controle internacional da questão do
4316 fósforo. Então, essa questão dos fósforos já vem de certa forma sendo discutida
4317 internacionalmente, a partir da década de 70 a Europa e os Estados Unidos
4318 passaram a restringir o uso do trifosfato e posteriormente na década de 90 eles
4319 passaram a adotar critérios para remoção do fósforo no sistema de tratamento de
4320 esgoto, estabelecendo prioridades para direcionamento dos investimentos. A
4321 comunidade europeia fez uma diretiva, 271 de 21 de maio de 91 e estabeleceu
4322 prazos e critérios para implantação de tratamento de esgoto sanitário
4323 considerando o aporte do município e a localização, e entendendo o que
4324 tratamento de esgoto realmente é importante para remoção do fósforo. Então,
4325 ninguém está aqui falando que é uma coisa versus a outra. Vamos passar na
4326 sequência. Aqui no Brasil você teve a Resolução 359 que reduziu de 15% em
4327 peso, para 10,9 a partir de 2008. O que eu considero que foi um avanço, mas a
4328 nossa discussão aqui é que nós temos todas as condições para avançar mais
4329 ainda. E quero dizer, e a indústria sabe disso, que existem hoje inclusive no
4330 mercado, produtos que já não tem na sua composição, a base de fósforo. Então,
4331 eu acho que nós temos que exigir ou cobrar que se temos alternativas e essas
4332 alternativas são importantes para o meio ambiente, nós temos que utilizar a nosso
4333 favor, evidentemente. Pode passar. Aquilo que eu já falei, que nós temos que
4334 pensar também que o fósforo ele está do ponto de vista global já em processo de
4335 exaustão. Então, nós temos que pensar também no futuro, até porque nós
4336 precisamos do fósforo para nós.

4337

4338

4339 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
4340 Polignano falta muito: Ainda tem outra apresentação para nós começamos os
4341 debates.

4342

4343

4344 **O SR. MARCUS VINÍCIUS POLIGNANO (Instituto Guaicuy Sos Rio das**
4345 **Velhas) –** Vamos em frente. Eu queria chamar atenção que nós tivemos aqui o
4346 parecer em cima daquela diretiva anterior, e depois os países europeus fizeram
4347 novamente um novo regramento e uma reunião, e aí você tem o parecer do
4348 Comitê Econômico Europeu sobre a proposta que tinha sido tirada anteriormente.
4349 Então, eu quero aqui colocar as coisas com a maior transparência. Embora a
4350 presença dos fosfatos no detergente, olha bem, e eu estou afirmando isso,
4351 contribua menos para a eutrofização do que outras para o do que outras fontes,

4352 restringir sua presença é a forma mais eficaz para reduzir os riscos de
4353 eutrofização, quer dizer, mesmo considerando que o fósforo, mas ele representa
4354 pelo menos 30% dessa carga, ele não é a única fonte, mas é uma fonte
4355 significativa e importante. E os países europeus nessa diretiva reforçam isso.
4356 Pode passar. Então, aí basicamente eles falam que a proposta não introduz
4357 elementos novos. Contentando-se à imposição de medidas jurídicas no nível da
4358 União, com reforço da tendência atual, para redução a utilização dos fosfatos e
4359 outros componentes nos detergentes para roupa. O comitê observa que a
4360 Comissão está empenhada em reduzir máximo possível o impacto dessa
4361 categoria de produtos no consumo. E aí ele vai falando que, inclusive não
4362 aconselha, ou não tem alternativa, por exemplo, para detergentes de lava louças,
4363 essas coisas, mas que essa é uma diretiva importante. Na mesma tendência aí
4364 que os fosfatos é particular o tripolifosfato são utilizados em detergentes para
4365 reduzir a dureza e tal, no entanto, podem ser um impacto nocivo no meio aquático
4366 e ecológico, contribuindo para aumentar a proliferação. Embora os fosfatos
4367 usados nos detergentes venham apenas em terceiro lugar entre os fatores que
4368 comprovam o aumento dos fosfatos no meio aquático, limitar a sua presença nos
4369 detergentes, é, do ponto de vista técnico e econômico, a solução mais eficaz para
4370 reduzir os riscos de fenômeno e eutrofização. Então, isso é um parecer recente da
4371 União Europeia. Eu vou passar isso aí também: Então, atendendo que na
4372 alternativa... Pode passar. Eu vou adiantar isso aqui. E aí olha para ver, o
4373 controle revela que há no mercado, isso na Europa, um detergente com roupa de
4374 teor entre 0,5 a 2%. Então assim, eles ainda têm lá situações residuais em que
4375 tem fabricante ainda trabalhando com 2%. Olha a diferença do padrão que a
4376 União Europeia hoje utiliza, e o nosso padrão que é de 10%. Quer dizer, nós
4377 temos com certeza justificativas e tecnicamente condições de enxugar essa
4378 gordura e fazer uma redução significativa nesse processo. Nós não conseguimos
4379 informações de qual é a quantidade de detergente em pó produzido nesse país,
4380 mês e anos, a quantidade comercializada por dia ou por mês, consumo médio
4381 diário, quanto é comercializado por região metropolitana, quanto disso é produto
4382 que utiliza fósforo e não utiliza. Quer dizer, nós temos uma série de carências aí
4383 de informações que nós não conseguimos ter essas a ela. E aí terminando, os rios
4384 não podem ser utilizados como diluentes de uma poluição química difusa, as
4385 águas do rio são patrimônio público difuso, bem coletivo e de todos, e nós temos
4386 que garantir o uso múltiplo das águas uma vez fez que a presença de
4387 cianobactéria inviabiliza a utilização para dessedentação e aí restringe os usos de
4388 água como preconizado não 9433. Eu acho que é isso, e é isso, que o impacto
4389 dos fosfatos nos detergentes é importante, é significativa, especialmente nas
4390 regiões metropolitanas, embora a presença dos fosfatos contribua menos do que
4391 outras fontes, restringir, aí a forma mais eficaz de eutrofização, e uma limitações
4392 da utilização de fosfato em compostos em detergente, reduzirá a contribuição
4393 proveniente dos detergentes para o risco de eutrofização. E uma coisa também,
4394 mesmo tendo tratamento terciário, se você tem uma quantidade menos de fosfato,
4395 isso também reduz o custo do tratamento terciário, que é um custo realmente
4396 elevado. Então, é isso, o conjunto de obra que eu gostaria de trazer para vocês. E

4397 realmente contar com uma discussão boa dessa Câmara no sentido de achar que
4398 nós temos caminhos aqui para trilhar no sentido até, fazendo aí um pedido ao
4399 setor, no sentido de que nós temos a oferecer mais para o ambiente e para a
4400 sociedade e, com certeza, nós podemos avançar nisso. É isso.

4401

4402

4403 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**

4404 Obrigado, Polignano. Antes de passar a palavra para a Indústria, que também está
4405 prevista uma apresentação, eu gostaria só de fazer um rápido comentários, de
4406 que existe uma Resolução do Conama, a 359/2005, que reduzia o teor fósforo, ela
4407 teve um relatório final elaborado em 2010, resultado do monitoramento possível do
4408 fósforo nos cursos d'água. Esse grupo, esse processo está disponível na página
4409 do Conama. Esse Grupo de Trabalho ele foi formado por representantes, deixa eu
4410 pontuar aqui só para nós não... da Abipla, da ANA, da Cetesb, do Conama, do
4411 IAPI, do Ibama, do IGAM, do MMA e da Sabesp. E ele pontuou alguns, por isso
4412 que o Polignano até se antecipou, pontuou algumas outras fonte que geram
4413 fósforo também. Então, o Polignano em 2014 apresentou um pedido de mudança
4414 da Resolução, com teor zero de fósforo, esse pedido a princípio recebeu parecer
4415 contrário porque o relatório final desse grupo ele aponta para fontes diversas, uma
4416 dificuldade de monitoramento, não tem uma rede para isso e não daria, pela
4417 conclusão do relatório, fazendo um resumo, explicar que a eutrofização dos rios e
4418 a ocorrência da cianobactéria, ela é causada somente pelo fósforo que tem no
4419 sabão em pó, mas por outras fontes, inclusive agrotóxicos que fazem parte da
4420 Convenção de Estocolmo e provavelmente vão ter a sua utilização, são
4421 largamente usados hoje, mas têm uma eminência de terem a sua restrição
4422 decretada em breve. Isso depende de outros estudos. Eu solicitei que a gerente
4423 de qualidade ambiental nos acompanhasse, mas ela está com problema de
4424 agenda, não pôde subir, a Letícia, para poder nos acompanhar e tratar em relação
4425 a esse ponto. Eu gostaria de passar a apresentação da Abipla, pode ser?

4426

4427

4428 **O SR. JOÃO ROBERTO RODRIGUES (Abipla) –** Boa tarde a todos. Meu nome é
4429 João Roberto Rodrigues, eu sou um colaborador da Abipla, participei na época do
4430 Grupo de Trabalho que resultou na formulação da Resolução Conama, 359, e fui
4431 convidado a fazer uma apresentação sobre essa questão da utilização de fósforo
4432 nos detergentes em pós. E queria até agradecer ao professor porque a
4433 apresentação dele traz uma série de elementos bastante importantes sobre a
4434 questão de eutrofização, que é um problema realmente muito sério. Qual a
4435 influência do fósforo nesse processo, e eu acho que ao longo da nossa
4436 apresentação algumas questões que foram colocadas vão ser esclarecidas. Essa
4437 apresentação vai estar dividida basicamente em três blocos. O primeiro bloco que
4438 dá o histórico do processo que resultou na Resolução 359, o segundo bloco que
4439 mostra o que foi 359 e quais as consequências dela em termos de redução dos
4440 teores de tripolifosfato de sódio na formulação de detergentes e o último bloco que
4441 mostra quais foram os aspectos ambientais dessa redução. Então, aqui antes de

4442 começar esse histórico eu só queria um rápido comentário, eu entrei na Cetesb,
4443 fui funcionário da Cetesb em 76, em 1976 o (...) não sei se já estava lá, mas se
4444 não estava chegou logo em seguida. E desde aquela época se discutia essa
4445 questão de eutrofização, quer dizer, um problema histórico, muito sério, além dos
4446 agravos à saúde que foram relatados traz um problema enorme para estações de
4447 tratamento de águas. Então, realmente é um problema que muito que ser
4448 enfrentado. Essa questão foi muito discutida pela Cetesb em 2002, mas a Cetesb
4449 promoveu um seminário sobre eutrofização e fósforo, foi criado um Grupo de
4450 Trabalho sobre fósforo em São Paulo, mas infelizmente esses eventos não
4451 resultaram em uma questão conclusiva, numa conclusão sobre esse problema.
4452 Em função disso encaminhou A Sema, a Secretaria de Meio Ambiente de São
4453 Paulo encaminhou essa questão para o Conama, e no Conama foi criado um
4454 Grupo de Trabalho específico para discutir essa questão. Esse grupo se reuniu
4455 durante um ano e meio envolvendo representantes de Governo, Indústria de
4456 universidades e consultores nacionais e internacionais. O texto da Resolução que
4457 resultou desse trabalho foi um consenso entre todos os presentes, e foi aprovado
4458 na plenária do Conama, como todos sabem. A publicação da Resolução ela veio a
4459 regulamentar os teores de fósforo presentes na composição de detergentes em pó
4460 e foi, como já dito pela Zilda, foi criado um grupo de acompanhamento e
4461 implementação, com a composição que está indicada ali, que vai aparecer
4462 novamente à frente, que gerou um relatório apresentando os resultados para a
4463 atitude da implementação dessa Resolução. Bom, aqui é só chamar atenção que
4464 o Grupo de Trabalho da Câmara Técnica ele teve uma participação bastante
4465 expressiva porque tinham vários órgãos públicos presentes, que participaram
4466 ensinamentos intensamente nesse um ano e meio, órgão de gestão das águas, a
4467 Sabesp participou em algumas reuniões, a ANA praticamente acompanhou todo o
4468 debate, ONGs, universidades, nós tínhamos representantes da Universidade do
4469 Pará, de Pernambuco, e consultores especializados e o setor produtivo. E a
4470 coordenação do GT foi feita pela ONG Argonautas, e a Cetesb foi quem
4471 secretariou o Grupo de Trabalho. Aqui tem um aspecto interessante porque a
4472 motivação dessa discussão no Conama, feita pela Cetesb à época, ela tinha um
4473 enfoque que era mais ou menos o que o professor falou, o fósforo de detergente
4474 em pó ele tem endereço conhecido. Ao contrário de algumas outras fontes que se
4475 sabe quais são, mas fica difícil localizar. Então, esse era o enfoque. E a primeira
4476 iniciativa era pelo banimento, e muito apoiada na experiência de outros países,
4477 países da Europa, alguns estados dos Estados Unidos, algumas restrições no
4478 Canadá, no Japão. E o grupo houve por bem fazer uma discussão desse tema
4479 com enfoque um pouco mais abrangente, não discutir simplesmente o efeito do
4480 fósforo no processo de eutrofização, mas fazer uma avaliação, vamos dizer
4481 dentro, uma lógica de avaliação de impacto ambiental para saber todos os
4482 aspectos envolvidos nessa questão, quais elementos poderia dar para uma
4483 formulação final da Resolução Conama. Então, o primeiro tema, foi feita uma
4484 abordagem da legislação brasileira, quer dizer, tudo que existia na legislação
4485 brasileira que poderia auxiliar o entendimento dessa questão, foi feita uma
4486 avaliação da normatização internacional e o levantamento do estado da arte

4487 nesses países que impunham restrições ao uso do fósforo. Foi discutido impactos
4488 ambientais associados ao uso do Tripolifosfato de Sódio na formulação de
4489 detergentes para uso doméstico, detergentes em pó. Os impactos ambientais
4490 associados a uso de alternativas tecnológicas ao Tripolifosfato de Fósforo, de
4491 sódio, desculpe. Os impactos socioeconômicos e sociais decorrentes da
4492 substituição desse produto na formulação de detergentes em termos de custo, de
4493 consumidores, de eficiência de produtos. E, por fim, a elaboração de um modelo
4494 de regulação do uso desse composto na formulação de detergentes. Porque
4495 simplesmente ele estabelecer um percentual de redução, porque esse problema
4496 ela é um pouco mais complexa, na época nós tínhamos importação de produtos
4497 prontos, fabricação no Brasil e exportação de produtos. Então, ele tinha uma certa
4498 complexidade que exigia um modelo para fazer a regulação da composição de
4499 detergente em pó. Nós tivemos ao longo do processo algumas consultas
4500 importantes, que foi o Instituto Internacional de Ecologia de São Carlos, o
4501 professor Tundise, nós tivemos uma longa entrevista com ele e ele nos forneceu
4502 elementos do Projeto Brasil das Águas que fez uma coleta de águas no País todo
4503 analisando problemas de eutrofização e outras formas de contaminação. E
4504 consultores especializados internacionais em processos de eutrofização e relação
4505 com fósforo, foi o professor Brian Moss, e professor Marco Vigh. Só para vocês
4506 terem uma ideia do perfil desses dois profissionais tem aí algumas referências da
4507 qualificação deles. Eles são pessoas extremamente relacionadas ao assunto, de
4508 relevância na Europa, professor na Brian Moss, na Inglaterra, e Marco Vigh, mas o
4509 Marco Vigh na época ele participava de um Comitê da Comunidade Europeia
4510 sobre eutrofização. E aqui cabe uma observação, que foi colocada na
4511 apresentação anterior, que é o seguinte, por que esse assunto teve a relevância
4512 tão grande na Europa, em países de Europa, em relação à nossa realidade? Isso
4513 foi muito explorado pela elemento que o professor Marco Vigh trouxe. A Europa
4514 tem uma característica de dureza da água muito maior do que o nosso território,
4515 do que o nosso solo, e na nossa água subterrânea e águas superficiais. Isso
4516 exige, pelo processo que foi apresentado, de combate à dureza da água, um
4517 dosagem do Tripolifosfato muito maior do que necessária para a nossa condição
4518 brasileira. Um outro aspecto diz respeito à característica dos cursos d'água,
4519 enquanto na Europa eu tenho cursos d'água com profundidades médias muito
4520 maiores que as nossas, em função da característica geológica e geomorfológica
4521 do Brasil em relação aos países europeus, o que ocorre lá é que os segmentos
4522 nesses cursos d'água eles formam reservatórios de fósforo que vão liberando
4523 esse fósforo para massa de água independente de aporte externo. Então, o
4524 problema quase que se realimenta. E chegando até a pontos que foram
4525 apresentados pelo Marcos Vigh de regiões marítimas apresentando problema de
4526 eutrofização. Bom, resultado do GT de Fósforo, houve um consenso sobre a
4527 redução gradativa do teor de STPP porque seria impossível às indústrias
4528 produtoras de uma hora para a outra alterarem toda a tecnologia de processo,
4529 alterar equipamentos e tal. Então, se propôs uma redução gradativa, com controle
4530 pelo Ibama para atendimento dessas metas de redução, e a criação do Grupo de
4531 Acompanhamento que aconteceu em 2010, apresentou o relatório de

acompanhamento. Bom, não vou detalhar a Resolução porque todos conhecem, está disponível, mas só destacar alguns conceitos básicos. Que o aporte de fósforo deve ser controlado por meio de estabelecimento de limites e concentração máxima por produto, e pela média ponderada de fósforo por grupo fabricante, esse detalhe aqui é importante porque, como eu disse, você tem os mesmos fabricantes que têm várias linhas de produtos. Então, eu limito por produto, mas eu limito na média ponderada para todos os produtos fabricados. Isso é o que está na Resolução. Os critérios de redução eles vigoraram em períodos específicos de 6, 18 e 36 meses. Então, são degraus de redução que foram atingidos. Se criou um Grupo de Trabalho, como já foi mencionado, que é o Grupo de Acompanhamento que definirá uma rede básica de monitoramento das qualidade das águas, isso foi feito pela Cetesb em São Paulo, pelo IAPI no Paraná, e pelo IGAM em Minas Gerais. E estabelece um controle anual de cumprimento dos limites impostos a serem efetuados pelo Ibama. Foi criado um cadastro, então, normalmente as empresas tinham que fornecer os seus dados de utilização do Tripolifosfato de Sódio por produto e por média ponderada, e o Ibama criou um cadastro de todas essas informações. Bom, no Grupo de Acompanhamento, já foi mencionado, os órgãos participante foram esses aqui, que me parece que tem uma representatividade bastante significativa. E as conclusões que estão previstas no relatório, estão contidas no Relatório no Grupo de Acompanhamento após 5 anos. Lembre-se que as etapas de redução era até 36, ou seja, 3 anos. Então, a avaliação de dados, pelo menos 2 anos após o limite de redução imposto, máximo, estão previstos aqui. A Resolução Conama representa um avanço no controle preventivo da poluição, todos os limites de redução foram cumpridos pelo setor produtivo. Todo mundo fez a lição de casa. E os dados de monitoramento ambiental avaliados é que no relatório nós temos uma avaliação por Estado, eles não permitiram isolar os teores de fósforo em função da sua origem, detergente em pós, dejetos humanos e carga difusa. E o que ficou muito evidenciado no Paraná se constatou que praticamente não houve nenhuma modificação no cenário. E em Minas também a conclusão do IGAM foi que também não houve alteração do cenário de eutrofização. E em São Paulo a Cetesb entendeu que houve uma pequena melhora, apesar de que eu vou mostrar os dados que talvez contrariem essa conclusão. Esse gráfico é bastante importante porque ele tem como fontes, a Copebras até 2008 fabricava o Tripolifosfato de Sódio no Brasil, e em 2008 cessou a fabricação. E os dados do Ministério de Desenvolvimento Indústria e Comércio, o Sistema Alice, que nos dá os dados de importação do Tripolifosfato, ou seja, todo Tripolifosfato que entra no País ele está registrado no Ministério de Desenvolvimento Indústria e Comércio. Então, representado esse gráfico. O que nós vemos? Não sei se vocês conseguem enxergar lá, mas é 2003, 4, 5, 6, 7, 8, 9, Resolução começa aqui e aí vai caindo. Esses 2 anos aqui ainda tiveram valores altos porque com a informação de que a Coperbras iria paralisar a produção os fabricante fizeram um estoque de produto, as impositações tiveram um valor elevado para formar estoques dentro das indústria, mas partir daí teve uma queda bastante significativa e muito superior ao que a Resolução estabeleceu. A Resolução acabou

4577 basicamente aqui em 2008. Essa queda ela se deu por vários outros motivos de
4578 que forma que em 2016 a importação total de Tripolifosfato de Sódio no Brasil foi
4579 de 3300 toneladas do produto, enquanto que em 2008, 2005 estava quase na
4580 casa da 90.000 toneladas. Quer dizer, uma redução bastante significativa. Só
4581 chamar atenção que são dados oficiais. Aqui nessas duas curvas, o que eu
4582 mostro? Na curva vermelha importação do STPP mais a fabricação pela Copebras
4583 até 2008, é uma curva que reproduz o gráfico anterior e o volume de detergentes
4584 em pó... Desculpa, aqui é detergente total para lavar roupas, também de 2003 até
4585 2015, que é o dado que nós temos contabilizado. Estou dizendo isso porque há
4586 uma curva de crescimento em função eventualmente de uma melhoria da
4587 qualidade de vida da população em geral que teve mais acesso a esse produto, e
4588 a quantidade de STPP que hoje está na faixa da 3,3 mil toneladas/ano. Cabe aqui
4589 também uma observação, que nessa curva azul eu tenho detergente em pó e
4590 líquidos, que é um produto que surgiu há alguns anos atrás, que vem ganhando
4591 mercado e que hoje significa cerca de 19% do total de produtos que são
4592 comercializados. Se eu quiser saber o detergente em pó eu tenho que tirar 20%
4593 desse total aqui. Bom, então, esse é o cenário hoje de quantidade de STPP que
4594 entra no País, versus quantidade de detergentes fabricados. Agora vamos ver o
4595 que aconteceu na parte ambiental. Então, o próximo. Aqui é só uma conclusão
4596 que no período de 2005 a 16 eu tive uma redução de 95% da quantidade de
4597 fósforo, ou de Tripolifosfato de Sódio que entrou no mercado e que uma parte
4598 desse material foi utilizado no detergente em pó. Lembrando que tem outras
4599 utilizações industriais desse produto. Bom, evolução do cenário ambiental. Esse
4600 gráfico mostra concentrações de fósforo total medidas pela Cetesb, na rede de
4601 monitoramento da Cetesb em São Paulo, no reservatório Guarapiranga. Para
4602 quem não conhece o reservatório Guarapiranga é um reservatório dentro da área
4603 urbana, parte dentro da cidade de São Paulo e pega alguns outros município
4604 limítrofes, e esse (...) ele localizado quase que na cabeceira, no rio formador do
4605 reservatório, que é um rio que recebe toda a carga de esgoto da cidade de
4606 Parelheiros, que praticamente não tem tratamento. Então, tirando esse pico aqui,
4607 depois o Rocca pode explicar para vocês porque aconteceu isso, nós vemos que
4608 os valores de fósforo eles estão numa linha, essa linha pontilhada em vermelho
4609 ela indica uma curva de tendência das médias de valores e nós vemos que há um
4610 ligeiro crescimento. Sem que se observe um comportamento, a não ser aqui, olha,
4611 uma pequena queda de 2011e início de 2013, mas ele tem um certo
4612 comportamento homogêneo e com uma leve tendência a crescimento das
4613 concentrações de fósforo, apesar daquela redução 95% de aporte que eu tive na
4614 utilização do produto, por causa do Tripolifosfato. Veja, nós tivemos... Essa
4615 elevação aqui provavelmente se deve à seca, que nós tivemos 2 anos muito secos
4616 em São Paulo, que foi aquela crise hídrica e a tal. Então, o esgoto ele continua
4617 quase o mesmo e eu tenho menos volume de diluição, mas vocês vejam que aqui
4618 já choveu, 2016 foi um ano de muita precipitação, mas baixou mais ou menos.
4619 Bom, de qualquer forma esses são os dados de monitoramento da Cetesb. Vamos
4620 ver o que aconteceu com as algas. Esse gráfico ele mostra as concentrações de
4621 clorofila A, que é o indicador de presença de algas no mesmo período, também

4622 dados da Cetesb que estão disponíveis nos relatórios de qualidade de água da
4623 Cetesb, no site, isso deu em pouco de trabalho para compilar as informações, mas
4624 quem quiser tem acesso a todos esses dados lá. E vocês vejam que a curva de
4625 tendência também é crescente, o que é bastante preocupante... Sim, mas aqui o
4626 senhor conhece tão bem ou melhor que eu, os fatores que influenciam na
4627 proliferação de algas não é só o nutriente, tem período de insolação, de PH, de
4628 uma série de coisas que em um reservatório eu tenho, por exemplo, uma entrada
4629 de frente fria que eu faço um revolvimento natural do curso d'água e eu trago água
4630 de fundo que geralmente tem uma acidez maior e trago para a superfície. Então,
4631 isso inibe a proliferação das algas. Então, tem vários fatores que influenciam, mas
4632 eu entendo que o período que nós temos, de 16 anos, é bastante significativo para
4633 absorver essas oscilações. Então, esse é o mesmo ponto. Guarapiranga,
4634 praticamente no Rio Palheiros. E nós selecionamos um outro ponto. Esse ponto
4635 de monitoramento da Cetesb fica no Reservatório Barra Bonita, o Reservatório
4636 Barra Bonita ele fica há uns 150 quilômetros de São Paulo, da região
4637 metropolitana, ele é formado pelo Rio Tietê, que drena quase que toda a região
4638 metropolitana de São Paulo, uma boa parte da região metropolitana, e ele tem
4639 uma... Quando a água começa a querer melhorar de qualidade, ela recebe um
4640 outro impacto que é a entrada do Rio Piracicaba, a descarga da Bacia do
4641 Piracicaba que drena toda a região altamente urbanizada, com cidades de grande
4642 porte e tal. Então, aqui são os teores de fósforo. Tem uma oscilação também
4643 como o outro, mas também apresenta uma curva de tendência crescente dos
4644 teores de fósforo. E quando eu vou para o outro gráfico, aqui Clorofila A, também
4645 tem uma leve tendência de crescimento. Isso daqui quem faz é o Excel, não fui eu.
4646 Se alguém quiser reclamar tem que reclamar lá no Excel. Têm alguns picos que
4647 também são estranhos, mas na média são valores relativamente baixos, mas há
4648 uma tendência de um aumento. Bom, o que eu pretendi mostrar com esses
4649 gráficos? Primeiro, apesar de eu ter feito uma redução na importação e, portanto,
4650 no uso de Tripolifosfato de Sódio em quase 95% nos últimos 11 anos, 2005 foi o
4651 ano da Resolução, até 2016, em termos de ocorrência desse composto em dois
4652 reservatórios bastante representativos, isso praticamente não trouxe resultado
4653 nenhum. Eu não consigo enxergar uma tendência de redução dos teores de
4654 fósforo total na água que acompanhem aquela redução na importação desse
4655 produto. Dessa substância. Por outro lado, o problema de eutrofização também
4656 não está reduzindo, ele está, inclusive com uma ligeira, lógico, esses dados
4657 deveriam ser tratados, assim, com maior cuidado e maior detalhamento, mas no
4658 geral também não aponta uma redução da eutrofização com seria de se esperar.
4659 Então, o que se pode tirar de conclusão? Que em que pese ter havido uma
4660 redução de uso do fósforo na formulação de detergentes muito maior do que a
4661 Resolução impôs, hoje eu tenho praticamente os pequenos fabricantes que
4662 utilizam quantidades muito pequenas desse produto, se o fizer, a compatibilização,
4663 aquela remoção que foi apontada... Se eu fizer aquela remoção que foi apontada e
4664 que consta do relatório do Grupo de Acompanhamento em uma relação de quanto
4665 era utilizado de Tripolifosfato naquela época e quanto é hoje a importação, vai dar
4666 uma quantidade extremamente baixa de utilização desse produto na formulação

4667 de detergentes em pó. E dispersa por pequenos fabricantes. Os grandes
4668 fabricantes praticamente já baniram o produto. Então, uma das preocupações é
4669 que essa remoção que dá 3 toneladas/dia para o país inteiro, isso está disperso
4670 para toda a população do país, ela praticamente não vai trazer benefício nenhum,
4671 a não ser criar problema para esse pequeno fabricante de detergente em pó. O
4672 que obra dessa análise? Eu acho que existem outras fontes muito significativas
4673 que talvez deveriam ser a preocupação dessa Câmara e do próprio Conama, de
4674 estimar ou criar estímulos para que se faça o tratamento de esgoto com sistema
4675 terciário, e aqui cabe um parêntese, há um tempo atrás quando se falava, por
4676 exemplo, em (...) filtrante para tratamento de efluentes, era um pecado. Imagina,
4677 isso custa muito caro, é impossível utilizar e tal. De alguns anos para cá não só
4678 essa tecnologia se mostrou viável do ponto de vista econômico, como uma grande
4679 solução em áreas onde eu tenho escassez de água, porque eu consigo fazer o
4680 reuso do efluente final tratado. Tem que mudar o paradigma, não posso ficar
4681 centrado em uma informação de q5, 20m anos atrás de que era uma tecnologia
4682 impossível porque era muito cara, quando hoje eu tenho disponibilizado no
4683 mercado a custos razoáveis e que permite, o reuso de água, que, às vezes é
4684 muito mais importante do que eu vou pagar pela tecnologia. Então, o que eu vejo
4685 é assim, existem alternativas para abordar essa questão e durante a reunião do
4686 Grupo de Trabalho, lá atrás, acho que é Sedae o nome do órgão de saneamento
4687 aqui de Brasília, se não me engano, Caesb, não é? A Caesb, não sei se ainda
4688 tem, mas deve ter, na época já tinha um sistema terciário de tratamento que fazia
4689 a remoção de fósforo no esgoto tratado, e que foi feita uma apresentação também
4690 no Grupo de Trabalho e mostrou que o custo de alienação implantação desse
4691 sistema terciário de tratamento era equivalente a um sistema secundário. Quer
4692 dizer, também não é uma solução inatingível. O que nós temos na realidade é um
4693 país que a maior parte da população, uma boa parte da população não tem nem o
4694 primário, tem o tratamento primário, mas para grandes centros urbanos o sistema
4695 terciário não é uma irrealdade, é uma questão de uma política pública que
4696 direcione para isso. E aí eu vou estar mexendo efetivamente no foco do problema.
4697 Que como bem disse o professor, os grandes centros urbanos é onde esse
4698 problema se mostra de uma forma mais intensa. Eu só queria fazer algumas
4699 considerações, eu anotei aqui a apresentação, tem razão o professor quando ele
4700 fala que as fontes de fósforo estão se exaurindo. Porque realmente ele não é um
4701 elemento químico que recicla no ambiente, a reciclagem é uma forma como nós
4702 utilizamos é pequena e a tendência é exaurir. E aí até fazendo um gancho com a
4703 discussão anterior, a recuperação de fósforo em lodos de estação de tratamento
4704 de esgotos também é uma tecnologia viável e ninguém fala nisso. Um
4705 componente favorável, eu não podia falar nada aqui, fiquei quietinho, mas um
4706 componente favorável nessa adição que foi discutida no termo anterior, é que o
4707 aporte de lodo de estação de tratamento de esgoto sanitário, doméstico, no
4708 composto de matéria sólida, a principal característica dele é justamente agregar
4709 nutrientes, além da matéria orgânica que vem junto, ele traz nitrogênio e fósforo,
4710 porque são componentes do esgoto, dos nossos dejetos. E ele enriquece o
4711 composto, porque o composto é muito importante pobre em nutrientes, ele tem

4712 condições de recuperar o condicionamento de solo, favorece a criação de húmus
4713 que facilita com que os vegetais absorvam seus nutrientes, sais minerais e tal,
4714 mas em termos de fertilização o composto só de lixo é muito pobre. Quando ele é
4715 agregado ao lodo de estação de tratamento, eu não quero entrar na polêmica que
4716 houve aqui, eu concordo com toda a discussão que houve, mas de forma
4717 controlada eu acho que é uma boa prática, eu estou de uma certa forma
4718 recuperando esse fósforo no uso agrícola. Bom Lago Paranoá eu já falei da Caesb
4719 que recuperou o Lago Paranoá que era um lago bastante eutrofizado aqui em
4720 Brasília, e com a implementação do terciário foi recuperada a qualidade dessa
4721 água. Tem uma discordância dos 50% em peso do STPP que foi apresentado.
4722 Esse é um teor praticado na Europa, em alguns países, Suíça, alguns outros
4723 países, por conta da dureza da água. Uma exigência. Nós nunca praticamos esse
4724 teor, a própria Resolução da Anvisa limita a menos da metade, a 15%, a presença
4725 do STPP na formulação do detergente em pó e nós estamos muito, muito abaixo
4726 disso. Então, concluindo. Foi citado o exemplo de Caruaru, e esse assunto
4727 também foi objeto de discussão no Grupo de Trabalho. Nós tínhamos lá um
4728 professor da Universidade Federal de Pernambuco que trouxe essa questão, foi
4729 muito questionado e aí ele trouxe mais elementos, e ao final de toda uma
4730 investigação feita em Pernambuco, se constatou que o problema casou a morte
4731 daquelas pessoas não foi a toxina liberada pelas cianofíceas, mas foi uso de
4732 agrotóxico. Que por lavagem de solo foi parar naquele lago onde uma empresa
4733 idônea captou água bruta e levou para abastecimento das pessoas. Bom, a
4734 questão da carga total de fósforo que foi apresentada, o número também eu acho
4735 que mereceria uma revisão, em função dos dados que foram apresentados aqui
4736 de importação de STPP que são dados do Ministério. E a contribuição de
4737 detergentes, por sua vez, pelos números dados, daí a quase que 3 ou 4 vezes a
4738 quantidade de STPP que entra no mercado. Então, também não seria possível.
4739 Então, esses são os elementos que nós trouxemos para apresentação. Está
4740 disponível, nós estamos à disposição para qualquer esclarecimento. Os dados
4741 estão referenciados, disponíveis no site da Cetesb, no Ministério do
4742 Desenvolvimento. E é isso, gente. Muito obrigado.

4743

4744

4745 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Muito
4746 obrigada, a Abipla. Só mais uma informação adicional, ano passado a Câmara
4747 Técnica deliberou em fevereiro que seria convocado um Grupo de Trabalho, os
4748 convites foram expedidos, esse grupo não teve uma representatividade equitativa
4749 do Conama, órgãos estaduais, municipais, e sociedade civil. O indicativo era ele
4750 ser coordenado pelo Abes, o prazo de instalação foi republicado, nós reenviamos
4751 pelo Conama os convites e não tivemos uma resposta positiva. Então, para
4752 convocar um grupo que não tivesse uma representação como nós temos no
4753 Conama, equitativa no Conama, nós deliberamos que esse assunto seria tratado
4754 aqui. Pela redução ou pela rejeição da proposta de retirada do fósforo. A palavra
4755 está aberta.

4756

4757 **O SR. MARCUS VINÍCIUS POLIGNANO (Instituto Guaicuy Sos Rio das**
4758 **Velhas)** – Posso fazer uso aqui? Quer dizer, vamos dizer, eu fico, primeiro assim,
4759 que nós não temos grande parte, às vezes, realmente, como falei, acesso a essa
4760 produção industrial, essa quantidade, um quantitativo de quanto é posto. Eu,
4761 assim, acho que a apresentação do Roberto foi muito boa, e simplesmente o que
4762 eu já falei é o seguinte, se estamos praticando abaixo do quem, por que a
4763 Resolução tem que permanecer acima do que? O meu questionamento é simples,
4764 se estamos praticando valores que claramente, e a minha intenção aqui sempre
4765 foi no sentido de que vamos sinalizar a sociedades, vamos sinalizar a todos os
4766 entes de que estamos fazendo boas práticas, eu não entendo porque essa
4767 Resolução tem trazido tanta comoção, se os dados que o próprio setor infere aqui,
4768 são de quem está cumprindo o papel. Então, ótimos, então, vamos mudar a
4769 Resolução, não justifica continuar com a Resolução de 10, se estamos praticando
4770 abaixo disso. É simplesmente assim. A exposição fica muito clara de que então já
4771 que temos esse consenso, por que permanecer com uma deliberação
4772 absolutamente anacrônica. Anacrônica do discurso, seja ele do setor industrial ou
4773 da sociedade civil. Se entendemos, e aí não quero, fomos muito claros, eu
4774 procurei ser claro, que assim, é lógico que nós não falamos que o detergente era o
4775 principal, até o contrário, sinalizamos que essa situação é um somatório. O que
4776 nós sempre falamos é o seguinte, em grandes centros urbanos, o que você
4777 também não pode deixar de ponderar é o quantitativo. O crescimento vegetativo
4778 da população por si só ele já extrapola e ele produz mais consumo, mesmo que
4779 eventualmente até você ter uma redução percentual, pessoal, mas o crescimento
4780 da população ela soma, e o impacto global disso ele é evidentemente um aporte
4781 maior. Então, você tem um crescimento aí, e aí nós teríamos que realmente fazer
4782 estudos de tendência, se a 359 não tivesse em vigor, provavelmente esse
4783 crescimento teria sido bem maior do que está hoje. Então, não necessariamente
4784 era de se esperar uma redução total porque nós estamos em populações onde o
4785 crescimento vegetativo das regiões metropolitanas são enormes, e nós não
4786 resolvemos isso, é verdade, nem o tratamento dos nossos esgotos, quanto outros
4787 fatores. Então, o que eu quero referendar aqui e colocar é no sentido de que nós
4788 sinalizemos para a sociedade se estamos praticando, e aí eu devo considerar que
4789 o que foi apresentado também é uma verdade, níveis de fósforo abaixo do que
4790 está a Resolução, então vamos adequar a Resolução. Não faz sentido eu
4791 beneficiar meia dúzia de pequenas empresas dentro desse universo que estejam
4792 praticando coisas para além do que, vamos dizer, até o próprio grupo já vem
4793 fazendo. Então, é isso. Eu acho que ao contrário do que eu esperava, eu acho que
4794 nós temos muito mais afinidades e não vejo porque alterar, não alterar a
4795 Resolução, se não para extinção do alimento total, para significar a sociedade, dar
4796 um recados de que estamos fazendo um esforço coletivo de tirar essa fonte como
4797 uma fonte importante dentro da coisa, até porque isso facilita a discussão do
4798 tratamento terciário, porque se eu consigo eliminar claramente que aquela fonte
4799 não é mais significativamente poluidora e degradadora, ótimo, vamos atrás dos
4800 fertilizantes, vamos atrás dos agrotóxicos e vamos atrás do terciário. Entendeu?

4801 Agora, se estamos fazendo isso, então, vamos praticar. Eu não estou
4802 entendendo...

4803

4804

4805 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
4806 vejo uma dificuldade, antes de passar, o manara pediu a palavra, Polignano, uma
4807 dificuldade de ordem técnica, se eu não... Uma coisa é você propor, como a
4808 Resolução propunha, a 359, que os fabricantes reportassem os teores de fósforo
4809 ao Conama e eu emito um relatório, assim, como não é o Ibama que registra o
4810 produto, ou autoriza o uso do sabão, proibir o uso daqueles que têm, ou limitar o
4811 uso a teor zero de fósforo, que medida prática eu tenho para coibir a
4812 comercialização desse sabão? Eu não tenho porque ele não é registrado em
4813 nenhum órgão ambiental.

4814

4815

4816 **O SR. MARCUS VINÍCIUS POLIGNANO (Instituto Guaicuy Sos Rio das**
4817 **Velhas)** – Zilda, só para contrapor, o seguinte, é lógico que toda a emenda que
4818 vem aqui ela vem para ser debatida, é lógico que nós colocamos a ideia do
4819 banimento zero, mas vamos dizer que nós chegamos em acordo aqui e falar: não,
4820 não dá para botar esse patamar, mas dá para mudar o percentual do que hoje se
4821 pratica. Então, vamos sinalizar à sociedade isso. Eu quero fazer um apelo, se isso
4822 é a prática do setor, se nós podemos sinalizar à sociedade de que isso não é esse
4823 fator tão preponderante, isso nos facilita a luta para entrarmos realmente nos
4824 outros fatores que estão levando à degradação. Então, é uma sinalização. Eu
4825 acho que não tem contradição. Só isso.

4826

4827

4828 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
4829 manara e Wanderley. Alguém mais pediu a palavra?

4830

4831

4832 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Sodemap)** – Bom, parabenizar os dois
4833 expositores, realmente estava faltando uma exposição mais detalhada dos
4834 assuntos, tanto da parte do segmento produtivo quanto do proponente, da ONG.
4835 Eu acho assim, nós temos, com relação à situação de fato dos recursos hídricos,
4836 eu disse isso em um outro encontro sobre o mesmo tema, nós não temos aqui que
4837 dispor e buscar tão somente aquela estratégia que seria um ippon para resolver
4838 todos os problemas de eutrofização dos recursos hídricos. Não. Eu acho que nós
4839 temos que trabalhar na busca de instrumentos que promovam uma sinergia e uma
4840 cumulatividade das ações e esforços de baixa média e alta complexidade. Então,
4841 falar, por exemplo, de tratamento terciário, falar dessas outras inovações
4842 tecnológicas que teriam atenção para tratar efetivamente das fontes significativas,
4843 todas elas estão sendo buscadas em um devido braço, esforço, disponibilidade de
4844 recursos e de disponibilidade de tecnologias existente. Essa, sem dúvida
4845 nenhuma, embora não represente um ippon em termos de contribuição efetiva, o

4846 fato é que ela contribui em termos do aspecto poluente. E ela está mais à mão, até
4847 pelo exercício prático já promovido desde a Resolução de 2005. Aqui retratada
4848 pelos dois expositores. Houve um ganho significativo e esse ganho ele pode ser
4849 ampliado pela maior redução, se não o banimento, mas pela maior redução a uma
4850 revisão da Resolução. Nós estamos tratando aqui de um Resolução, é importante
4851 que se diga, que ela caminha aí para os seus 12 anos. Isso. 12 anos. Em 12 anos
4852 nós vimos o mercado responder de forma bastante satisfatória com relação à
4853 busca da adequação de tecnologia. Então, quer dizer, uma redução maior não
4854 seria um entrave tecnológico para as empresa, até para as pequenas empresas,
4855 porque já há produtos no mercado totalmente isentos de fósforo. E pequenas
4856 empresas. Então, considerando que nós temos a tecnologia disponível, nós temos
4857 já resposta exercitada, resposta positiva do segmento produtivo desde 2005, com
4858 redução, e realmente nós não vemos razões para que não se avance nessa
4859 redução da carga de poluentes. Repito, é certo e notório que não se trata aqui de
4860 resolver o problema dos recursos hídricos, eu acho que a abordagem por esse
4861 caminho ela vai ser sempre insatisfatória, no sentido raso da compreensão disso a
4862 toda e qualquer tecnologia, todo e qualquer regramento no que possamos discutir
4863 aqui, sempre haverá essa justificativa, mas isso não vai resolver os problemas dos
4864 recursos hídricos. Então, se nós declinarmos, frearmos, deixarmos de nos
4865 debruçar pelas estratégias que mesmo que ofereçam um mínimo de contribuição,
4866 e digo mínimo não no sentido... Porque eu compreendo o esforço da indústria que
4867 já fez o máximo nesse sentido, em busca do máximo nesse sentido de colaborar a
4868 partir da edição da Resolução 2005, mas não vejo porque nós frearmos essa
4869 disposição na busca de eliminar cada vez mais o aporte desse poluente nos
4870 recursos hídricos. Eu acho que temos já exercitado pela participação ativa do
4871 setor produtivo, nós temos exercitado um case de sucesso, que ele pode ser
4872 ampliado, e o mercado já está respondendo assim, já temos produtos isentos de
4873 fósforo, então, a tecnologia e a possibilidade de ampliação.

4874

4875

4876 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Doutora Zilda, eu
4877 vou passar ao setor, se a senhora me permitir após a fala dele, eu quero
4878 complementar, por favor.

4879

4880

4881 **O SR. JOÃO ROBERTO RODRIGUES (Abipla)** – João Roberto Rodrigues,
4882 novamente. O que eu queria ponderar é o seguinte, eu acho que do ponto de vista
4883 filosófico está correto, o que está colocado, mas do ponto de vista prático eu acho
4884 que seria um desperdício de recursos intelectuais aqui trabalhar uma nova
4885 Resolução para o resultado que vai se obter. Eu acho que essa apresentação vai
4886 estar disponível para todos, e eu gostaria que vocês analisassem com cuidado os
4887 números que são apresentados, principalmente nos últimos gráficos de produção
4888 de detergente e quantidade de produto importado. Porque não se gera esse
4889 produto a não ser por importação hoje. O que isso pode representar em termos de
4890 eliminação de carga de fósforo. Eu acho que seria um esforço muito mais

4891 compensador se trabalhar na busca de outras fontes, porque tem espaço para
4892 isso. Onde é um pouco conceito de análise de ciclo de vida, eu vou despende um
4893 esforço dessa Câmara com viagem, com horas e horas de discussão, para
4894 conseguir um resultado que não é nem sensível do ponto de vista de resultado
4895 ambiental. Enquanto eu tenho a possibilidade de discutir outros focos desse
4896 problema, que é grave, como já disse, e aí talvez chegar a um resultado muito
4897 mais efetivo. Eu só gostaria que vocês ponderassem isso, porque como disse, os
4898 grandes fabricante se adequaram, mas os grandes fabricantes geralmente são
4899 empresas multinacionais, têm um aporte tecnológico que vem de fora do país,
4900 lógico que há uma adaptação do produto para o mercado nacional, em função e
4901 coleta de água, de práticas de uso do produto que muda de país para país, mas
4902 isso vai afetar basicamente os pequenos fabricantes que ainda têm uma
4903 tecnologia que talvez não seja a de ponta, mas que eu acho que com o tempo eles
4904 vão acabar se adequando, porque como eu disse, o detergente líquido que é
4905 isento desse produto, também, ele vem ganhando o mercado e há uma tendência
4906 de que com o tempo ele vai acabar substituindo esse produto. Não sei. Mas é uma
4907 tendência que se observa.

4908

4909

4910 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Sodemap)** – Roberto, me permita uma
4911 pergunta complementar. Os pequenos, qual o percentual desse mercado quando
4912 fala em pequenos?

4913

4914

4915 **O SR. JOÃO ROBERTO RODRIGUES (Abipla)** – Eu vou pedir para aguem da
4916 Abipla responder. Mas deve ser uma centena de fabricantes, porque foi feita uma
4917 pesquisa, mas que eu me lembre dos números 50% responderam e nós temos 40
4918 e poucas respostas. Então, eu credito ser uns 80 fabricantes, pequenos
4919 fabricantes que usam parte no Brasil. Que usam parte daquelas 3000
4920 toneladas/ano. Que uma parte delas vai... Então, é para fazer, mantendo, o que
4921 para mim é um cálculo extremamente conservador, porque se eu pegar a
4922 participação do detergente em 2005, até 2008, que é o dado que está no relatório
4923 de acompanhamento, quanto era o aporte de Tripolifosfato para o ambiente devido
4924 ao detergente em pó, que não lembro agora o número, mas é da ordem de
4925 algumas dezenas de toneladas por dia, isso cai significativamente com essa
4926 quantidade de importação que existe hoje.

4927

4928

4929 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
4930 **Wanderley.**

4931

4932

4933 **A SR^o MARIA EUGÊNIA (Sinproquim)** – Maria Eugênia, Sinproquim, Sindicato
4934 das Indústrias de Produtos Químicos. Eu estou aqui na condição de fornecedora
4935 dessas substâncias. Manara, voltando um pouquinho a tua pergunta, como

4936 fornecedores nós sabemos para quem vende. Então, antes de vir cá eu fiz um
4937 pequeno levantamento e desse total que está sendo importado 80% é destinado
4938 para pequenas empresas. E que nós temos que pensar que elas estão distribuída
4939 no Brasil inteiro e que empregam pessoas. Eu arrisco dizer que tem empresas,
4940 professor, que estão trabalhando, pequenas empresas dispersas mais uma vez
4941 pelo Brasil que estão trabalhando dentro do limite da Portaria, da Resolução
4942 Conama, e mais próximo aos 10 do que ao meio zero, ambiente tem zero, das
4943 grandes empresas tem zero já como substituto porque o Sinproquim também tem
4944 fornecedor do substituto, não estou defendendo nem um e nem outro, estou
4945 falando, só respondendo às perguntas. E o João mostrou um slide ali, eu só vou
4946 fazer um parêntese, na época dessa discussão eu estava na Abipla, ele mostrou
4947 um slide que mostra todos os pontos que nós discutimos na 359 para chegar lá, e
4948 um dos pontos foi o impacto econômico social, que é muito importante ser levado
4949 em conta. Essas empresas que hoje em dia compram 80% da STPP que é
4950 importado, talvez em detergente em pós a Juliana possa me corrigir, mas para
4951 detergente 5%? 5%. Então, e complementando, por toda a apresentação que o
4952 João fez que eu tive oportunidade de ver, hoje eu estava curiosíssima para saber
4953 dessa apresentação, realmente não há melhora da qualidade da água em pontos
4954 críticos, como no Guarapiranga, como ele colocou, ou em Barra Bonita. Então,
4955 Então, eu espero ter contribuído. Juliana, se você quiser falar alguma coisa,
4956 complementar.

4957

4958

4959 **A SR. JULIANA (Abipla)** – Parabéns pela apresentação. Eu acho que o exercício
4960 que fica aqui é exatamente saber até onde que vale a pena trazer esse impacto
4961 socioeconômico que nós estamos falando de pequenas empresas, nós estamos
4962 falando de emprego, nós estamos falando de geração de renda. Que venha a
4963 justificar esse banimento ou maior ainda essa redução. Uma vez que reforçando o
4964 que a Eugênia falou, nós temos pequenas empresas que usam praticamente
4965 dentro do limite da Resolução. *Então, de tudo desde a época do estudo até então,*
4966 *desde a época do estudo até...* Desde a época do estudo que já ficou comprovado
4967 que o fósforo ele não era um item suficiente para causar essa eutrofização, mas
4968 não deixa de ser o item, nós vemos pelos gráficos que mesmo diminuindo o
4969 fósforo a eutrofização não acabou. Então, como o professor falou, o Dr. João
4970 falou, nós temos que ver alguns outros pontos que realmente possa trazer essa
4971 qualidade para nossa água e desfocar um pouco nessa questão do fósforo que
4972 hoje o setor já cumpriu e quem mais utiliza são as pequenas empresas. E aí eu
4973 peço essa reflexão sobre o impacto que nós podemos causar dentro das micro e
4974 pequenas empresa que ainda não conseguem, têm toda uma substituição de
4975 produção industrial e isso é muito caro. Então, até onde vale a pena nós trazermos
4976 esse banimento, para o outro lado que é o desemprego, que é da falta de renda,
4977 da falta de geração e emprego, inclusive. Obrigada.

4978

4979

4980 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Rapidamente vou
4981 tentar complementar aqui. Em um aspecto eu concordo inteiramente com o
4982 Polignano e isso nós colocamos na nossa primeira reunião que esse tema entrou
4983 na Câmara Técnica. Nós temos um problema sério relacionado a saneamento n
4984 Brasil, isso é patente e a única diferença que nós temos em termos de
4985 posicionamento é que nós achamos que a alteração do teor de fósforo para
4986 detergentes de uso doméstico não vai alterar o cenário que nós temos hoje de
4987 problemas de eutrofização em corpos hídricos e mais, eu acho que talvez a
4988 estratégia é dizer que a Resolução cumpriu o seu papel, ela reduziu em 95% o
4989 fósforo, é bom que se diga fósforo é um produto caro, não é barato, não se usa
4990 fósforo é uma coisa, assim, está disponível. Não. Quem não eliminou o fósforo
4991 pelos motivos já citados aqui é porque não é uma limitação tecnológica, é uma
4992 limitação de capacidade de substituição de processo. Eu estou dizendo fechar
4993 uma fábrica e abrir outra. Essa é a grande questão. E nós achamos, pelo fato
4994 disso não trazer, como foi mostrado aqui, que não foi redução em mais de 95% de
4995 fósforo em detergentes, que melhorou a condição, infelizmente, da questão da
4996 eutrofização em corpos hídricos, que uma alteração aqui vai produzi-la. Nós
4997 achamos que podemos usar o sucesso da redução e dizer que nesse aspecto o
4998 Conselho Nacional cumpriu o seu papel, mas precisamos agora trabalhar com a
4999 questão do saneamento. Essa é uma questão que tem discussão no Congresso, a
5000 CNI atua fortemente para tentar trazer segurança jurídica e iniciativa privada poder
5001 participar mais fortemente disso, ajudar o Brasil a avançar na questão do
5002 saneamento, os nossos índices são muito ruins em termos comparativos no
5003 quadro mundial, mas no aspecto efetivo aqui da nossa Resolução, e aí eu defendo
5004 realmente a questão do custo benefício, achamos que essa redução não traria
5005 efeito não só para a eutrofização, como também dizer que não é esse o ponto de
5006 foco agora. Agora nós temos que trabalhar para haja o tratamento de esgoto no
5007 brasil, desbloquear essa agenda porque existem bloqueios relacionados a ela, de
5008 insegurança jurídica de investimento. Imagina você vai construir uma estação e
5009 tratamento, vai gastar algumas centenas de milhões para fazer isso e depois você
5010 não tem garantias que vai receber pelo seu investimento. Isso é comum no Brasil,
5011 lixo também se existe, sabemos disso, e a grande questão hoje é o Governo
5012 sozinho não consegue resolver o problema, a iniciativa privada pode ajudar, nós
5013 também não vamos resolver o problema não, mas podemos ajudar. Agora, como?
5014 Aí nós temos que estar juntos. A CNI, por exemplo, junto com a sociedade civil,
5015 nós temos a bandeira de defesa da reciclagem no Brasil, essa bandeira é nossa,
5016 não é só de um e nem de outro, eu acho que a questão do saneamento é a
5017 mesma coisa. Agora, em relação à questão do teor de fósforo, aí sim eu como
5018 indústria não posso estar aqui concordando em alterar um teor onde eu vou
5019 prejudicar setores que não têm capacidade, porque não é substituição e produto, é
5020 substituição de processo e eu não sei exatamente o impacto que isso vai ter. aí
5021 nós temos que ser honestos, não sei. Possivelmente vão fechar e eu não sei se
5022 essas empresas vão ter estímulo para trocar o seu processo e fazer novos
5023 investimentos. Eu não acho que isso seja efetivamente sobre a prerrogativa
5024 ambiental e pelo menos os dados apresentados corroboram para isso. E aí eu

5025 peço senhores conselheiros que da mesma maneira que o setor se posicionou e
5026 os nossos Conselheiros aqui da sociedade civil, que possam avaliar isso e nós
5027 deliberarmos sobre esse tema, para ver se conseguimos finalizar esse processo e
5028 dar andamento às demais discussões. Obrigado.

5029

5030

5031 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
5032 Obrigado, Wanderley. Eu tenho inscritos Alfredo, Daniel, Luciana, manara e
5033 Zuleica.

5034

5035

5036 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) –** Eu vou tentar falar
5037 rapidamente. Eu conversei com especialistas de qualidade de águas lá na Cetesb
5038 e a posição que eles me passaram é a seguinte, reconhecido que teve essa
5039 grande redução de uso de fósforo para produção detergente, como foi apontado
5040 aqui nós temos problema de fósforo em alguns reservatórios, nós não acreditamos
5041 que é reduzindo mais teor de fósforo e detergente que vamos resolver esses
5042 novos problemas. Tanto que esse assunto tem sido debatido em Comitês de
5043 Bacias Hidrográficas e a recomendação realmente é nos lugares críticos incentivar
5044 o tratamento terciário, coisa que nós estamos começando a exigir da Sabesp, das
5045 concessionária que estão propondo coisas com agendas até 2025, ou começando
5046 em 2018, mas estão propondo, nós estamos começando a trabalhar nesse linha.
5047 Portanto, face à dificuldade que nós enfrentamos de recursos, crise de recursos,
5048 ao custo de um GT, da vinda de técnicos, a posição é: nós entendemos que não é
5049 prioritário constituir GT para isso, o resultado obtido não necessariamente vai
5050 atingir o que se pretende no meio ambiente.

5051

5052

5053 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Mas
5054 não é só uma decisão de GT, que essa decisão de GT nós já tomamos atrás,
5055 retomamos e não tivemos indicados suficientes para convocar o GT. Fazer um GT
5056 com a indústria e sociedade civil sem a participação dos órgãos de Governo, dos
5057 órgãos estaduais e municipais, ficaria uma discussão muito desequilibrada. Então,
5058 foi nesse sentido. A decisão seria agora, se seria esse o instrumento mais eficaz
5059 de se reduzir teor de fósforo nos cursos d'água. Ninguém aqui está entrando no
5060 mérito da importância do assunto, é importante, mas nós não sabemos se com
5061 essa ferramenta que nós resolvemos ou não. Então, é só nesse sentido.

5062

5063

5064 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) –** Nessa linha não acho
5065 que temos essa certeza. Provavelmente não.

5066

5067

5068 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** O
5069 relatório do Grupo de Trabalho também não foi conclusivo nesse sentido. Daniel.

5070 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Bom, vamos lá. Eu
5071 quero pegar um gancho em uma das apresentações que fez menção ao termo de
5072 mudança de paradigma. Eu concordo, nós temos de que fato mudar paradigmas
5073 no que diz, inclusive ao saneamento. O fato de termos estações que tenha,
5074 capacidade de tratar e devolver esse elemento à natureza, não significa que nós
5075 não tenhamos que tratar de forma preventiva. Eu fico, o fato de ter uma... Acho
5076 que nós temos que trabalhar uma lógico completamente diferente, nós temos que
5077 trabalhar com prevenção e não deixar a cargo de uma última barreira a
5078 responsabilidade de resolver uma série de questões. Eu acho que esse não é o
5079 caminho que deve ser levado. O fato que... Os argumentos, considerando,
5080 ponderando que talvez não seja a grande cadeia que leva o determinado elemento
5081 ao mananciais, à contaminação, eu acho que isso não é o suficiente para dizer
5082 que ela também, nós também não temos que preocupar com essa questão. Então,
5083 acho que o meu raciocínio é, ok, precisamos tratar desse assunto, têm outras
5084 fontes, precisamos também expandir a discussão para outros e não retroceder.
5085 Temos que avançar nessa questão, uma vez que é fato, uma das primeiras coisas
5086 que nós escutamos na universidade é que de fato o fósforo é o elemento limitante
5087 do processo de eutrofização. Então, isso não há do que se duvidar, questionar.
5088 Então, é um elemento importante e nós sabemos que a questão da eutrofização,
5089 ligada a cianobactérias, por mais que se o exemplo de Caruaru não seja o
5090 exemplo, é fato que sim, sendo bactéria, tendo potencial para se desenvolver,
5091 liberar cianotoxinas e cianotoxinas têm potencial para afetar a saúde humana. Isso
5092 são sequências bastante lógicas e que não abrem, enfim, eu acho que não há
5093 questionamento. Ainda com relação a essa coisa de nós não conseguirmos aferir
5094 o impacto na qualidade da água, tudo bem que possa ter alguma tendência de
5095 crescimento, mas talvez se tivesse esse aporte maior, esse crescimento seria
5096 ainda mais significativo. Então assim, eu acho que é importante, eu acho que é
5097 interessante observar que sim, tem um crescimento. Ok. Mas eu acho que isso
5098 não é o argumento para dizer que nós não temos que nos preocupar com tal
5099 questão. Esse que é o meu raciocínio. Bom, de um modo geral eu acho que é
5100 isso, assim. Pegando só e nós trabalhamos com a questão diretamente lá no
5101 Ministério da Saúde com a questão de padrão de qualidade de água para
5102 consumo humano, nós sabemos exatamente quais são as limitações das nossas
5103 estações de tratamento de água, nós sabemos qual é a realidade e quais são os
5104 potenciais de remoção de determinadas substâncias. Então, e também o potencial
5105 de agravo à saúde. Então, é um assunto que de fato nós devemos, a meu ver, ao
5106 invés de retroceder sobre uma determinada área da indústria, nós expandirmos
5107 para outras fontes de exposição desse elemento no meio ambiente. Só fechando,
5108 concordo, assim, entendo a argumentação no sentido econômico. Eu acho que
5109 todos os parâmetros devem ser avaliados, todos são legítimos sem sombra de
5110 dúvida, mas eles devem ser ponderados, nós temos que, se por um fato pode
5111 impactar a questão econômica de trabalhadores, por outro lado nós também
5112 estamos falando de impactar potencialmente saúde, etc. e tal. Então, tem sempre
5113 os dois lados.

5114

5115 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
5116 só queria fazer um comentário em cima dos últimos comentários, para que os
5117 senhores refletissem nisso nas respostas. Nós tivemos uma Resolução, teve um
5118 Grupo de Trabalho, nomeado Grupo de Monitoramento, ele produziu um relatório
5119 final e esse relatório final foi apontado que os dados levantados eles poderiam ter
5120 inconsistências visto que não foram usados em estudo e esse estudo tinha, não
5121 apresentava claramente o regime de chuvas nesse período, para ver o grau de
5122 diluição, mas apontavam, aparentemente, para o impacto positivo de redução de
5123 fósforo nos curso d'água. Mas ele fala claramente que essa não é a única medida.
5124 Então, eu tenho agrotóxicos de uso urbano, tenho o problema das estações de
5125 tratamento efluentes. E aí pergunto aos senhores, e tem o problema de ter as
5126 grandes multinacionais atendidas por uma norma mais restritiva e pequenos
5127 fabricantes locais não. O que causaria também um problema social e econômico,
5128 se formos falar de desenvolvimento sustentável. Então assim, nós teríamos
5129 argumentos suficientes, primeira coisa, para fazer uma escolha de qual dos
5130 outros, das outras fontes, nós priorizando essa e não priorizando as outras, essa
5131 escolha seria justa ou tecnicamente justificável? Vamos dizer o seguinte, se
5132 poderia ser até ética ou não, escolher o sabão e não escolher outras? Que nós
5133 não temos alcance no Conselho. Para dizer bem claramente. E segundo, se não
5134 for zero, como é a proposta do Argonautas, do Bocuhy, seria qual? Nós temos
5135 algum padrão para chegar, se ele não for zero, como chegar? Ele tem alguma
5136 base para ser esse padrão? Então assim, eu vejo algumas incertezas para
5137 serem... Eu só coloquei essa provocação, eu peço para você falar, Polignano,
5138 depois que eu passar à Luciana, ao manara, à Zuleica e ao Bernardo. Guarda seu
5139 comentário, eu só fiz uma provocação para os demais, para nós só não ficarmos
5140 no bate e volta.

5141

5142

5143 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro)** –
5144 Então, eu achei bastante esclarecedora ambas apresentações. Eu não vinha
5145 participando dessa Câmara nas discussões de fósforo, eu peguei as últimas duas
5146 e deu para dar uma boa contextualizada no assunto, e você vê lá à época da
5147 construção da 359 a importância da 359, tendo em vista que você tinha um setor
5148 industrial que tinha um percentual de contribuição do fósforo bastante alto. Todo o
5149 esforço, foi feita uma gradação para redução, todo esse esforço foi feito pelo setor
5150 industrial para alcançar esses valores de fósforo 95% menores, aí só 5% está à
5151 margem disso, e foi feito um acompanhamento que é bastante importante, nós
5152 estabelecemos as Resoluções e queremos ver a efetividade delas. E durante o
5153 acompanhamento, diante dos resultados apresentados do monitoramento em São
5154 Paulo, nós vimos que apesar de ter feito todo esse esforço para reduzir fósforo no
5155 sabão, não houve, estatisticamente, vou até dizer, não teve aumento, não teve
5156 caimento, não teve nenhuma modificação nos resultados que foram apresentados.
5157 Assim, milimetricamente todos os resultados são iguais, desde 2000 e pouco até
5158 2016, não houve aumento ou decaimento. Isso mostra que a influência desse
5159 sabão, mesmo nos teores que tinham, anteriores, ela são pouco significativas na

5160 eutrofização dos rios. Provavelmente nós estamos atacando no vilão errado. E
5161 assim, ainda mais, aumentar os esforços desses 5% que ficou de fora desses
5162 valores contemplados na 359, para chegar a zero e não fazer qualquer diferença
5163 no valor monitorado, assim, eu só vejo um aumento de esforço do setor industrial,
5164 do órgão ambiental que vai ter que controlar isso. Então assim, as pessoas já
5165 reclamam que os órgãos não conseguem fiscalizar, não conseguem controlar, aí
5166 você aumenta uma demanda a um órgão ambiental para controlar isso, sendo que
5167 ele de fato não tem a efetiva resposta no resultado final. Então, acho que
5168 deveríamos priorizar os nosso esforços, assim, como servidora pública até eu
5169 estou falando, para o que de fato vai trazer o benefício ambiental. Não delegar
5170 esforço para o que não vai trazer resultado. Vamos atacar o próximo, o próximo
5171 problema que vai de fato resolver om problema da eutrofização, que é de fato um
5172 problema. Eu acho que tem que ser incorporado dentro dos Comitês Bacias
5173 Hidrográficas essa questão do tratamento adequado dos esgotos. E não
5174 aumentarmos aqui a nossa vinda, todos os Estados estão em crise, nós vimos
5175 para cá, é esforço intelectual para não trazer de fato um resultado ambiental. Esse
5176 é...

5177

5178

5179 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
5180 Luciano, só para... O relatório fala de uma possibilidade de mudança, indica uma
5181 mudança na 357, que trata de classificação de corpos d'água. Então, é isso que o
5182 relatório final indica. Exatamente para cuidar da qualidade da água. Manara. 2010.
5183 Foi pedida uma revisão 10 anos depois.

5184

5185

5186 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Sodemap) –** Bom, alguns pontos. Eu
5187 estou tentando fazer aqui uma análise do que seriam, logicamente de forma
5188 bastante rasa, do que seriam esses impactos socioeconômicos à medida em que
5189 o número de empresas até me surpreendeu em termos de cenário de Brasil,
5190 chamadas de pequenas empresas. Então, seriam 100 empresas num Brasil,
5191 pequenas empresas, quantos empregos que seriam esses assim, do impacto
5192 socioeconômico e logicamente não estou considerando aqui o aspecto efetivo de
5193 um resultado de perda de postos de trabalho que sempre é preocupante. Eu não
5194 estou minimizando esses impactos, mas eu estou colocando no devido contexto
5195 porquê da mesmo forma que se apresenta a necessidade de comprovação de
5196 dados, e aqui ambos os expositores se esmeraram para apresentar dados
5197 consistentes com relação aos impactos nos recursos hídricos, também essa
5198 questão dos impactos socioeconômicos deveria ser melhor trabalhada em termos
5199 de exposição, porque senão fica muito no cenário hipotético. Porque eu faria uma
5200 provocação saudável nesse sentido de que quando publicada a norma de 2005,
5201 quantos foram, quantas empresas fecharam em razão da norma de 2005, quantos
5202 empregos, quantas d missões o setor apontou em razão dessa necessidade de
5203 readequação tecnológica. Por isso que eu reforço, eu acho que o esforço agora no
5204 sentido de uma nova redução, não seria um esforço tão brutal no sentido de que já

5205 é uma sequência de esforços do setor para atendimento a essa norma. Com
5206 relação à questão de não ter sido possível dimensionar ou aferir o reflexo de
5207 melhoria nos corpos hídricos e eu também acho que é bastante questionável. Não
5208 questionável com a qualidade dos estudos e dos pesquisadores que têm se
5209 debruçado nisso, mas eu acho que uma questão óbvia é que melhorou sim,
5210 porque se nós colocamos na hipótese do na redução como estariam esses
5211 mananciais frente a um não redução, e de forma comparativa com outras tantas
5212 variáveis que não foram mensuradas e soam pesadas num contexto de um
5213 diagnóstico do recurso hídrico. Eu acho que nós estamos, assim, o paradigma
5214 agora para novos mercados é a não poluição. Os produtos eles devem ter como
5215 um grande norteador a não poluição como um produtos que servirão à sociedade.
5216 Eu acho que, lógico, que respeitando o necessário período de adequação e
5217 evolução do setor produtivo, eu acho até que o setor produtivo ele quer e
5218 seguramente está caminhando nesse sentido, nessa direção, mas nós temos que
5219 posicionar essa questão como paradigma dos novos mercados. Esses novos
5220 produtos eles têm que acompanhar essa lógica que a sociedade há muito já
5221 manifestou. Eu fico, só para finalizar, o ataque aos problemas ele não é ou, ele é
5222 e. Nós devemos atacar esse problema que pode ser de menor monta e
5223 significância, nós temos que atacar ele e o os demais. E não opta por fazer esse
5224 ou aquele. E discordo, me permitam discordar aqueles que acham que é uma
5225 perda de tempo nós estarmos discutindo isso. Eu não vejo em hipótese algum a
5226 perda de tempo, uma perda de recursos porque a construção do conceito é que
5227 estamos trazendo aqui. É a estratégia do enfrentamento que é necessário. Eu faço
5228 um paralelo, pode ser um paralelo grosseiro, mas nós entendermos, por exemplo,
5229 na questão de saúde pública que em razão dos assassinatos que nós temos aí,
5230 pouco importa nós não teríamos que se esforçar para combater os roubos e outros
5231 crimes de menor significância. Nós temos que atacar, infelizmente com poucos
5232 recursos, em um momento de crise em um País com tantas dificuldades e
5233 necessidades como o nosso, mas sim, nós temos que atacar todas essas frentes.
5234 Então, me permitam discordar que isso daqui é uma perda de tempo.

5235

5236

5237 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Bom, eu também agradeço as duas
5238 apresentações. Elas foram muito elucidativas para quem não participou do
5239 processo, como eu. E, mas eu queria olhar crítico sempre, eu gosto de ver essas
5240 apresentações e verificar até que ponto elas estão correlacionadas com os
5241 argumentos que são apresentados ao mesmo tempo. Me pareceu também um
5242 pouco fora, que não me esclareceu, na verdade, não me esclareceu duas
5243 informações que vieram, por exemplo, que 80% do fósforo hoje é consumido por
5244 pequenas empresas espalhadas por todo o Brasil. Mas os gráficos que mostram,
5245 que tentam provar a tese de que o fósforo não é o elemento que vai fazer a
5246 diferença, são de reservatórios em São Paulo. Então, se você tem 80% de todos o
5247 fósforo sendo difusamente distribuído no território nacional, você não respondeu a
5248 questão. Não esclareceu o que está acontecendo realmente. Para onde que vai
5249 esse sabão numa casa se a casa for servida por um sistema de esgoto, vai para o

5250 esgoto. Então, a fonte, vamos dizer, a investigação ela tem que ser completa, quer
5251 dizer, você tem que primeiro rastrear para onde vai o fósforo do sabão em pó, nós
5252 estamos falando de sabão em pó, por isso estou me referindo a essa fonte de
5253 lançamento de fósforo nas águas e no solo, que conseqüentemente vai parar
5254 talvez nas águas também. Então, não fiquei esclarecida com a pela apresentação.
5255 Também não tenho segurança em relação ao custo de substituição de
5256 alternativas. Nós não temos números, uma Câmara Técnica ela precisa tomar
5257 decisão com base em referências sólidas de informação. Concordo que a CNI diz,
5258 declara isso, respeito essa declaração, mas como membro da Câmara Técnica
5259 para tomar uma decisão é necessário um pouco mais do que uma declaração, é
5260 necessário que apresente fontes, dados relevante. Porque eu observei na
5261 apresentação do Marco a dificuldade de obter informação. E essas informações
5262 que ele colocou como exemplo, foram várias perguntas, não sei se vocês estão
5263 lembrados, essas respostas não vieram na apresentação da indústria. O que veio
5264 foram gráficos da importação nos últimos anos e tal, mas isso não senti que os
5265 dados estão concatenados suficientemente para nós podermos afirmar que nós
5266 estamos satisfeitos com essas informações e a partir daí nós achamos isso ou
5267 aquilo. A questão, por exemplo, outra questão que também chama muito atenção
5268 é que a Europa tem uma água muito mais dura, portanto, ela precisa de
5269 tensoativos, de mais fósforo. Eu acho que foi isso que eu que entendi. Mesmo
5270 assim eles baixaram para 2. Eu posso estar enganada, se o meu raciocínio estiver
5271 errado. Enquanto que a Resolução Conama ela parou no 10 em um País que
5272 precisaria usar menos do que a Europa, vamos supor. Se a Europa conseguiu
5273 baixar para 2 bicho é porque ela deve ter feito um processo, um sistema, um
5274 planejamento para baixar para 2. Então, o Brasil também poderia fazer isso. Eu
5275 acho que o simples fato, vamos fechar as portas dessa discussão porque é muito
5276 caro fazer essa substituição, é uma afirmação possível de ser feita sem
5277 informação, porque não sei exatamente quanto que custou para as grandes
5278 empresas fazer essa substituição, qual é o custo para as médias, qual é o custo
5279 para as pequenas. O que está acontecendo nos rios, eu acho que o Polignano
5280 mostrou fotos de um rio, não é um reservatório. Eu gostaria até que o Polignano,
5281 ele já pediu a palavra, e nos esclarecesse também como deve ser feito esse
5282 monitoramento correto, uma apresentação correta de monitoramento. O relatório
5283 dá 2010. E nós estamos em 2017. Eu penso que estamos com uma lacuna muito
5284 grande de informação. E eu acho que um Grupo de Trabalho, eu acho que, Zilda,
5285 Zilda, eu acho não podemos deixar isso simplesmente de lado. Eu concordo que
5286 tenha um contexto maior, mas fazer o que é possível fazer sempre é a melhor
5287 coisa, você vai eliminando as causas. Então, vamos eliminando as causas do
5288 problema. Pode ser que a redução de fósforo, ou o banimento, se possível, nos
5289 sabões, pode ser que venha causar uma redução no lodo de esgoto, essa relação
5290 não foi apresentada aqui, esse estudo não foi apresentado, existe relação entre
5291 diminuição da carga no lodo de esgoto, nas grandes cidades servidas por
5292 sistemas de saneamento básico em relação à diminuição ou não diminuição, como
5293 gostaríamos, da carga de fósforo nos sabões? É uma pergunta. Eu estou aqui
5294 fazendo um *Brainstorm* eu não tenho estudo pronto, eu só dizendo que eu acho

5295 que não me sinto tão segura, assim, com relação ao que a Luciana falou, por
5296 exemplo, ou talvez a Cetesb porque em outros Estados pode ser que essas
5297 empresas, essas 80% que estão consumindo esses 80% podem estar em estados
5298 que não seja o Rio de Janeiro e São Paulo. A chance é muito grande de não estar,
5299 até porque a própria representante informou que elas estão espalhadas por todo o
5300 território nacional. Então, como é que a situação na Paraíba, como é que está a
5301 situação no Maranhão, ou, enfim. Não temos esses dados. É isso.

5302

5303

5304 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
5305 também não me sinto segura de ter um teor específico, que não tenha um relatório
5306 ou um estudo que tenha comprovado qual é esse teor que nós queremos chegar,
5307 e porque esse teor no sabão e outros não, em outros produtos. Então, eu não
5308 tenho segurança nenhuma também. Não, eu volto a dizer, não que eu acho que o
5309 assunto não é relevante, é relevante, mas eu estou vendo uma discussão
5310 caminhando para uma coisa que tem que reduzir, tem que reduzir, quanto, como
5311 para que. Não tenho essa informação. Tem aqui o Bernardo, o Polignano, o
5312 Alfredo e o Wanderley. Eu também vi muito subjetiva a apresentação do Polignano
5313 a respeito dos dados. O relatório aponta um estudo por bacias que foi feito, o
5314 relatório está disponível no site, ele aponta aqui, um estudo possível por bacias,
5315 mas também não... Bernardo.

5316

5317

5318 **O SR. BERNARDO SOUTO (CNC)** – Eu quero parabenizar o Polignano e Roberto
5319 pelas apresentações. Primeiro um esclarecimento, o que tem na Europa é um
5320 parecer, não existe no site Eurolex nenhuma informação de que ele foi levado a
5321 cabo pelos países da Comunidade Europeia, é uma recomendação. É importante?
5322 Se ele é aplicado aí não tem essa informação no site aqui. Outro ponto, isso aqui
5323 é uma Câmara Técnica, toda vez que se depara com uma decisão que pode gear
5324 um afronta ao tripé de sustentabilidade, no caso aqui nós temos uma afronta clara
5325 que o setor está falando que vai ter problemas econômicos, socioeconômicos, nós
5326 temos que verificar se não tem na legislação uma decisão menos gravosa. Nós
5327 estamos querendo resolver um problema de meio ambiente, de eutrofização,
5328 retirando a fonte que é o fósforo. Só que a própria Resolução do Conama, a 430,
5329 no art. 3º, no § 1º, no Parágrafo Único do inciso I, ela já dá a possibilidade, a
5330 ferramenta para você controlar situações críticas como você mostrou, Polignano.
5331 Está descrito aqui. O órgão ambiental competente poderá a qualquer momento,
5332 mediante fundamentação técnica, inciso I, acrescentar outras condições e padrões
5333 para o lançamento de efluentes, ou torna-los mais restritivos. E aí pode ter uma
5334 fundamentação técnica até mesmo no sentido de naquele ponto específico zerar o
5335 fósforo. Então, eu acho que nós estamos dando um remédio em uma dose muito
5336 grande para o doente. É só isso. Obrigado, Zilda.

5337

5338

5339 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
5340 Polignano.

5341

5342

5343 **O SR. MARCUS VINÍCIUS POLIGNANO (Instituto Guaicuy Sos Rio das**
5344 **Velhas)** – Bom, eu quero colocar aqui primeiro, acho que nós estamos aqui, acho
5345 que foi até o Daniel que falou, uma discussão que tem a ver com essa questão da
5346 mudança de paradigma. Eu acho que nós estamos discutindo um pouco isso. Me
5347 perdoem, quer dizer, eu não tenho conhecimento tão específico para entender de
5348 que forma a modificação seja tão dramática no processo de produção. Eu tenho
5349 muita dificuldade, eu não sou, estou reconhecendo a minha limitação, mas não
5350 quero crer que isso seja tão danoso, porque uma coisa é se você falar assim, meu
5351 amigo eu vou transformar uma fábrica que mexe com PET e vou transformar
5352 agora a produção *in vivo*. Aí você vai ter que mudar maquinário, estrutura. O que
5353 nós estamos discutindo é composição. Não me parece que seja verdadeiro, e aí
5354 eu tenho que colocar o seguinte, eu esperava realmente que a indústria vesse
5355 aqui e me falasse perguntas como aquela, quanto que nós vendemos de sabão
5356 em pó em São Paulo? Qual a composição dos principais, não sei nomeado, sem
5357 necessariamente, mas qual é a fórmula para provar aqui que, olha, falando esse
5358 aqui está praticando 2%. Isso não veio, eu não tenho resposta, eu abro a página
5359 eu não consigo respostas desse tipo. Então, eu esperava que a nós pudéssemos
5360 ter um nível de debate nesse sentido. E acreditando que a indústria diz que
5361 realmente fez o esforço, eu não quero crer que nós temos que segurar ou justificar
5362 dos que são minoria e não cumprem, a tentativa de você mudar paradigma. Eu
5363 vou dar um exemplo, nós tivemos um problema com uma mineradora que estava
5364 usando cianeto abusivamente. Entendeu? Nós fomos ao setor, o setor enquadrou
5365 a empresa, falou: meu amigo, não dá. Não dá não é porque não eu quero, não dá
5366 não é porque eu não posso, não dá é porque não dá para fazer mais. Se a
5367 indústria usar como paradigma que a minoria é que tem que sustentar os
5368 argumentos do paradigma da maioria, meu amigo, nós estamos ferrados, porque
5369 não pode ser um retrocesso, não pode ser um não progresso, não pode ser a não
5370 inovação a justificativa da não transformação. Me perdoem. Isso não tem base, eu
5371 não consigo entender uma argumentação desse nível. E eu quero crer, desconfio,
5372 eu posso até, vou consultar os colegas da química, de que forma que uma
5373 mudança de formulação implica na destruição de uma empresa. Eu quero
5374 entender isso porque sinceramente não me parece que isso seja factível. Eu estou
5375 entendendo que o processo de produção, o maquinário vai estar lá, a formulação
5376 é química. Então, ela é possível de ser ajustada. E se é possível para os grandes
5377 é possível para os pequenos. Não quero crer que a diferença de preço de
5378 mercado, tanto é que se você pegar hoje quem tem, o fabricante, que é até
5379 minoria, eu vou falar a verdade, quem não usa fósforo hoje no mercados é
5380 minoria, mas ele compete com preço do cara de tem fósforo. Então, não vai me
5381 dizer que o problema é de custo.

5382

5383

5384 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Vai**
5385 **depender do custo do substitutivo.**

5386

5387

5388 **O SR. MARCUS VINÍCIUS POLIGNANO (Instituto Guaicuy Sos Rio das**
5389 **Velhas) – Sim, mas estou dizendo, é da formulação.**

5390

5391

5392 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Foi**
5393 **isso que aconteceu quando você tirou o CFC dos aerossóis.**

5394

5395

5396 **O SR. MARCUS VINÍCIUS POLIGNANO (Instituto Guaicuy Sos Rio das**
5397 **Velhas) – Volto a insistir o seguinte, e eu estou acreditando no que a indústria**
5398 **está dizendo, e por isso mesmo que não entendo o argumento de se sustentar**
5399 **uma Resolução em um patamar que já não diz a verdade. Isso é absurdo,**
5400 **anacrônico, isso é... Eu não entendo isso.**

5401

5402

5403 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Qual**
5404 **é a proposição então de redução?**

5405

5406

5407 **O SR. MARCUS VINÍCIUS POLIGNANO (Instituto Guaicuy Sos Rio das**
5408 **Velhas) – É o que eu estou dizendo, eu topo discutir isso, e a indústria pode fazer**
5409 **uma, vamos dizer, para essa Câmara uma proposta e nós trabalharmos com isso.**
5410 **Eu estou propondo, não estou aqui para coisar, mas eu acho que é um**
5411 **anacronismo nós já mantermos um patamar, e até o Daniel acho que mencionou**
5412 **isso, se nós sinalizamos que esse não é um problema para grandes, como grande**
5413 **aporte de fósforo, aí nós temos como cobrar das outras entidades que nós**
5414 **reduzamos o fósforo do agrotóxico, o fósforo do esgoto doméstico. Agora, se**
5415 **praticamos isso e se isso é prática de que pode-se usar até uma margem dessa,**
5416 **nós estamos dando uma sinalização para a sociedade. Entendeu? Então, é muito**
5417 **difícil nessa discussão você falar que, e até porque nós precisamos realmente ter**
5418 **comprovação de que a formulações aqui estão praticando patamares e que a**
5419 **quantidade disso é mudança em relação a isso. Eu acho que, enfim, eu acho que**
5420 **nós temos que ter propostas. Eu gostaria de colocar, para nós encaminharmos,**
5421 **que nós não fechássemos essa discussão. Eu gostaria que o setor e a indústria**
5422 **pensassem no processo. E que nós tentássemos caminhar para um processo que**
5423 **nos sinalize que a mudança é possível, que a mudança aconteceu e que a**
5424 **mudança pode sinalizada para a sociedade.**

5425

5426

5427 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) – Na verdade, eu só**
5428 **queria contrapor uma informação, que a pessoa sempre usa algum dado de São**

5429 Paulo porque nós geramos dados. Então, não usa de Xiririca da Serra porque não
5430 tem dado em Xiririca da Serra. Então, eu queria contra argumentar. Foi pego um
5431 caso do Tietê, foi pego um caso de um reservatório na região metropolitana de
5432 São Paulo, mas nós temos casos de reservatórios que não estão, assim, em lugar
5433 urbanos, que sofrem influência nitidamente de atividades agrícolas, eutrofização,
5434 por recomendação de comitês que tem que fazer tratamento terciário de esgoto
5435 para ajudar a abater, tendo em vista que é importante manter atividade agrícola.
5436 Então, tem tudo, não dá para continuar enfocando isso de uma maneira tão fácil. É
5437 fácil jogar a pimenta no olho do outro, está todo mundo com problema, eu jogo
5438 pimenta no olho do outro, sem resolver onde está o problema mesmo. Então, só
5439 para complementar essa informação. Tem problema em reservatório de área
5440 metropolitana, mas tem problema em reservatório de área rural.

5441

5442

5443 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Bom, eu até
5444 conversei com o setor aqui, Zilda. Na verdade, quando a atual Resolução vigente
5445 foi negociada e discutida, se tinha a perspectiva realmente de redução na
5446 formulação de fósforo, o acompanhamento desse efeito junto à questão ambiental
5447 que se pretendia analisar, e o que aconteceu após esse período é que houve
5448 alternativas viáveis, tecnicamente, principalmente para empresas de maior porte, é
5449 bom que se diga que as empresas de maior porte elas trocaram o seu processo,
5450 por exemplo. A tecnologia se sedimentou. Então, foi criada uma nova rota
5451 tecnológica, que é a rota da substituição de um componente por outro. Então, é
5452 bom dizer que todo mundo hoje atende a Resolução. Todo mundo atende, o que
5453 nós colocamos aqui é que avançar na redução sendo que eu tenho uma nova rota
5454 tecnológica, e acho que, principalmente pelos efeitos do estudo produzido e os
5455 dados apresentados aqui mostraram que isso não provocou efeito naquilo que nós
5456 queremos, aí não é a sociedade, somos todos nós. Ninguém quer de eutrofização
5457 de corpos hídricos. É ruim para nós cidadãos, é ruim para a indústria que tem que
5458 tratar a água dela, cianobactéria não é uma questão simples de ser tratada, é bom
5459 que se diga isso, nós todos comungamos das mesmas fontes de água, todos nós,
5460 eu acho naquele aspecto eu acho que isso aí nós não temos discordância, o que
5461 nós colocamos aqui é: essa redução não trará efeito prático. Segundo ponto, eu
5462 acredito e que foi colocado pelo João e é verde sim, nós estamos vivendo uma
5463 mudança de rota tecnológica daqueles detergentes em pó para os detergentes
5464 líquidos, os líquidos não utilizam mais fósforo e a tendência é que esses
5465 processos vão sendo substituídos. Agora, fazer essa mudança, e até porque,
5466 Polignano, eu não consigo colocar aqui na mesa um número, qual o número que
5467 eu vou reduzir? Para quanto? Não sei. Porque a discussão que foi feita até o
5468 período da Resolução vigente, se tinha um prazo, tinha uma negociação de valor
5469 até que o limite da tecnologia permitia naquela época. Não é tão defasado assim.
5470 E nesse aspecto nós achamos que hoje nós não temos condições de negociar a
5471 redução, achamos que isso, do ponto de vista técnico e ambiental está bem
5472 embasado, está bem estudado, não fomos nós que fizemos os estudos, foram as
5473 agências e órgãos ambientais do Brasil, o que nós dá certa segurança de que

5474 dizer que da maneira que a Resolução está hoje, e aí, Polignano, eu volto a dizer,
5475 eu acho que podemos dar sim o recado à sociedade que nós conseguimos uma
5476 redução significativa, embora os dados apresentados aqui embaixo mostraram
5477 que detergente nunca foi principal fator de eutrofização de corpos hídricos. O
5478 problema nosso real é esgoto, é tratamento de esgoto, que não é feito nesse País
5479 desde que ele foi descoberto. Nós falamos isso de maneira ridícula, e é esse o
5480 fator principal, os dados apresentados aqui são anteriores à Resolução e eles
5481 mostram como foi o comportamento. A faixa de crescimento, infelizmente não de
5482 crescimento, nós reduzimos 95% do uso de fósforo em detergentes e nós não
5483 reduzimos nem estabilizamos a curva Eu acho que é essa a minha ponderação
5484 final, e se fosse possível, Zilda, nós tentamos deliberar sobre esse tema e tentar
5485 encerrar isso.

5486

5487

5488 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
5489 Tenho ainda inscrito o João

5490

5491

5492 **O SR. JOÃO ROBERTO RODRIGUES (Abipla) –** Só alguns esclarecimentos
5493 rápidos para corrigir algumas coisas que foram faladas e talvez tentar esclarecer
5494 aquela senhora ali. De traz para frente. O professor comentou que esses
5495 pequenos fabricantes não estão cumprindo a Resolução. Isso não é verdade,
5496 todos estão cumprindo, talvez não está registrado, mas não é o caso, é só reprimir
5497 que todos os fabricantes de detergente em pós estão cumprindo os limites da
5498 Resolução. Esses pequenos fabricantes representam 5% do mercado de
5499 produção e detergente em pó no Brasil. Então, realmente é uma quantidade
5500 pequena frente ao volume de detergentes que é produzido e consumido no País.
5501 E estão dispersos em vários Estados, não diria que todo o território nacional, mas
5502 estão dispersos em vários Estados do País. Eu gostaria que os senhores, volto a
5503 dizer, chamar atenção pra que analisassem aquele gráfico de consumo de
5504 detergente, versus importação do produto, do STPP. Aquele gráfico é muito
5505 esclarecedor porque nós vamos ver que em 2003, 2004, antes da Resolução, eu
5506 tinha uma importação da ordem de 90.000 toneladas desse produto, 90.000
5507 toneladas/ano, uma parte disso direcionada ao mercado de detergentes em pó,
5508 porque os produtos premium tinham 13% de SBPC na formulação, nós nunca
5509 tivemos mais do que isso 13, 14% no máximo. Aqueles top de linha de detergente,
5510 que tem o consumo limitado porque ele atende a classe A praticamente da
5511 população. E esse volume de importação caiu, importação, mas fabricação
5512 nacional, caiu para t3,3 mil toneladas/ano. Que é o que nós tivemos o ano
5513 passado. Desse volume cerca de 80% foi direcionado à indústria de detergente
5514 em pó. Que formula esse seus detergentes dentro do limite da Resolução. Então,
5515 uma quantidade bastante pequena que vai para o mercado com esses teores um
5516 pouco mais elevados. Na ordem de no máximo 10%. Eu sou engenheiro industrial
5517 de formação, milito há 40 anos na área meio ambiente, desde 76, mas a minha
5518 formação e origem é engenheiro industrial, e posso dizer ao professor que, às

5519 vezes, uma mudança de componente implica e parece uma coisa simples, tira um
5520 componente e coloca outro, muitas vezes em um processo industrial ele implica
5521 em mudanças drásticas na linha produção. E esse cabe um esclarecimento que é
5522 o seguinte, o STPP tem uma série de funções na formulação de detergente e a
5523 substituição que foi feita e que é feita quando não se usa esse produto, ela não se
5524 dá com um único substituto, eu tenho que agregar vários outros produtos para
5525 cumprir todas as funções que o Tripolifosfato de Sódio desempenha no detergente
5526 em pó. Então, não é simplesmente tirar um sino de armazenamento de um
5527 produto, tirar o produto lá de dentro e colocar outro e continuar formulando. Eu
5528 tenho que adequar a linha de produção para receber vários produtos, mistura, às
5529 vezes não é tão simples assim, e esse é um aspecto inerente à indústria que
5530 também não vou entrar em detalhe porque não conheço. Mas o que eu posso
5531 dizer que às vezes não é uma coisa tão simples que é simplesmente tirar um
5532 produto e colocar. E finalizando, eu volto a dizer, se nós pegarmos o percentual de
5533 consumo do STPP com os dados de importação de ano passado e distribuirmos
5534 isso pela quantidade de detergente que é 5% do total daquele gráfico, vocês vão
5535 ver que é uma contribuição extremamente reduzida em termos de disponibilidade
5536 de um produto com teores maiores do Tripolifosfato, e que, reprisado, eu acho que
5537 não justifica uma intervenção ou uma redução drástica porque, como disse, várias
5538 empresas não vão conseguir fazer essa transformação. É isso.

5539

5540

5541 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
5542 Obrigado, João. Celma.

5543

5544

5545 **A SR^a. CELMA ALVES DOS ANJOS – SUPLENTE (Anamma Centro-Oeste) –** A
5546 título de esclarecimento, você falou que tem um percentual de empresas que uso
5547 ainda o fósforo e normalmente são as pequenas. O qual o percentual dessas
5548 empresas que está dentro dessa região que foi amostrada e que os estudos
5549 apontaram que não houve mudança; Porque se amostrou São Paulo, pelo que vi,
5550 São Paulo, então o percentual dessas empresas que usam está dentro de São
5551 Paulo ou...? Porque parece que não tem uma representatividade do ponto de vista
5552 da amostragem, já que está espalhado pelo país. E eram represas. Reservatórios.
5553 E nós sabemos que parte desses efluentes ele vão para as estações, saem das
5554 residências, das lavanderias, desses locais e vão voe para as estações de
5555 tratamento, pós tratamento o efluente tratado vai para os mananciais que acabam
5556 chegando possivelmente em alguns reservatórios, e nem todo ele. Eu penso
5557 assim, faltou nesse estudo essa gama maior de informação com relação aos
5558 mananciais nas regiões pelo país. Porque São Paulo, na verdade, embora tenha
5559 muita indústria, muito a questão da coleta de esgoto mais efetiva, eu não consigo
5560 ver uma representatividade dessas informações.

5561

5562

5563 **O SR. JOÃO ROBERTO RODRIGUES (Abipla)** – Posso esclarecer? Realmente o
5564 que trouxemos foram dois exemplos, nós tínhamos 20 minutos de apresentação, e
5565 não teria a menor condição de e nem de tempo em função da última reunião para
5566 essa, de buscar informação em outros Estados, que muitas vezes não tem nem a
5567 rede de monitoramento. E quando tem o dado não está organizado, não está
5568 disponibilizado. Infelizmente a Cetesb ela edita anualmente um relatório de
5569 qualidade das águas com todos os pontos, os dados comm uma periodicidade em
5570 que é feita a coleta e a análise das águas. Então, foi a facilidade. Como eu disse
5571 esses dois pontos são representativos de área densamente urbanizadas em que
5572 de em certa forma representam áreas onde há um consumo elevado do
5573 detergente. Não vou pegar um pegar um ponto, como o Alfredo comentou, pegar
5574 um ponto que drena uma área rural, onde eu vou fósforo, vou ter eutrofização,
5575 porque ele não tem nenhum vínculo com o produto que estamos discutindo.
5576 Então, área urbana. Então, os pontos que foram escolhidos eles representam
5577 corpos d'água, ou cursos d'água, porque no caso é praticamente em curso d'água
5578 que o ponto é no Rio Palhereiros, que forma o Guarapiranga, é um dos cursos que
5579 formam o Guarapiranga que estão sujeito a influência de descarga de esgoto de
5580 áreas urbanas, com níveis de tratamento diferenciados. Por exemplo, Barra Bonita
5581 recebe o Tietê, que daí é na região metropolitano inteira, praticamente, recebe
5582 Piracicaba que vem de uma área altamente urbanizada, que é a região de
5583 Piracicaba, industrializada, urbanizada. Então, me parece que são pontos
5584 representativos desse fenômeno, presença de fósforo total na água e relação
5585 desse fósforo com eutrofização. Eu acho que o que o estudo mais abrangente ele
5586 pode mostrar cenários diferentes, mas eu duvido um pouco que mostra alguma
5587 coisa diferente disso que foi exibido porque são pontos bastantes representativos
5588 desse fenômeno de aporte de fósforo, nos d'água por conta de despejos urbanos.
5589 E lembrar que todo Tripolifosfato usado em detergente está presente no esgoto. E
5590 aquele esgoto que não é coletado, não é lançado diretamente no curso d'água,
5591 que é infiltrado, por exemplo, não é computado, mas aquele que vai ou para uma
5592 estação de tratamento que reduz 20% mais ou menos do fósforo no lodo, ou que é
5593 lançado sem tratamento, ele está presente aí.

5594

5595

5596 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – De
5597 qualquer forma, João, vocês precisariam ter um dado, que eu acredito que não sei
5598 se você têm, que é que tipo de detergente é usado em que lugar, porque nem tudo
5599 aquilo que foi produzido é comercializado no local onde é produzido. Ele é vendido
5600 para outros Estados. Eu acho que esse número, eu acho difícil, eu acho que esse
5601 número não existe.

5602

5603

5604 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Até o Polignano
5605 comentou aqui, Polignano, nós não temos muito dados sobre concentração de
5606 qualidade de produtos, porque muitas empresa, muitas das empresas colocam
5607 isso como segredo industrial. Por isso não é fósforo apenas não.

5608 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Na
5609 logística reversa nós discutimos isso.

5610

5611

5612 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

5613

5614

5615 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Eu
5616 estou dizendo que é segredo de Estado, estou dizendo que as empresas não
5617 divulgam isso. Não abrem essas informações.

5618

5619

5620 **O SR. MARCUS VINÍCIUS POLIGNANO (Instituto Guaicuy Sos Rio das**
5621 **Velhas) –** Então, só nos resta confiar no que a indústria nos diz aqui. Entendendo
5622 que o que ela diz é verdade, eu estou passando por esse pressuposto, que ela
5623 está praticando um valor abaixo, o que estou u provocando a indústria, é o
5624 seguinte, então, vamos provocar isso. É isso que eu estou dizendo. Então assim,
5625 nós estamos agora, como se diz, em um segredo de Estado que é difícil, esse é o
5626 problema, não se abre a caixa preta, não se fala realmente o que está sendo feito
5627 ou não, a quantidade que está se consumindo em cada... Porque aí nós vemos ter
5628 quantitativo. Se você falar para mim: olha, o maior fabricante, sei lá, vamos
5629 colocar Omo aqui, Omo, produz, vende por dia...

5630

5631

5632 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
5633 Polignano ainda me falta, para mim tecnicamente ainda falta algum argumento a
5634 mais que me diga porque o sabão e porque não o agrotóxico, porque não a
5635 estação de tratamento de efluente. Eu não tenho essa certeza. Essa segurança.

5636

5637

5638 **O SR. MARCUS VINÍCIUS POLIGNANO (Instituto Guaicuy Sos Rio das**
5639 **Velhas) –** O que eu falei e, inclusive coloquei na diretiva que estava aí? Ninguém
5640 discute que esse fosfato não seja a único fonte, isso não está em discussão, o que
5641 nós estamos discutindo aqui é o seguinte, essa é uma fonte de contribuição
5642 importante, ela é significativa, não fosse ela significativa não ia ter porque discutir
5643 ela. Então, essa é uma situação. Qual é o problema desse processo? É porque
5644 nós estamos falando o seguinte, vamos chutar um número aqui. Vamos dizer que
5645 cada cidadão consuma, vou pegar o caso de Belo Horizonte, só um exemplo para
5646 colocar isso, um pacote de sabão em pó por semanas, isso em uma cidade do
5647 tamanho de Belo Horizonte... Pois é, então, tem que ter a informação que o cara
5648 não me dá.

5649

5650

5651 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Mas
5652 isso nenhuma cadeia tem.

5653 **O SR. MARCUS VINÍCIUS POLIGNANO (Instituto Guaicuy Sos Rio das**
5654 **Velhas)** – Eu sei, minha querida, mas o que eu estou.

5655

5656

5657 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Você
5658 pergunta para a cadeia de lâmpadas, de eletroeletrônico, de pilhas e baterias,
5659 ninguém tem.

5660

5661

5662 **O SR. MARCUS VINÍCIUS POLIGNANO (Instituto Guaicuy Sos Rio das**
5663 **Velhas)** – O que nós estamos dizendo é o seguinte, são 4 milhões de sabão em
5664 pó vendidos por semana em uma capital de Belo Horizonte, isso em termos de
5665 quantitativo, é uma poluição difusa que se soma.

5666

5667

5668 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Mas
5669 você compra, não é nem por uma questão e segredo industrial ou qualquer coisa
5670 que o que valha. A questão é o seguinte, como funciona o mercado? Você produz
5671 ou importa, você pega esse produto e coloca para a distribuidor e esse distribuidor
5672 manda para uma rede. Alguma pessoa dentro da empresa deve saber exatamente
5673 quando vai para cada Estado, mas não, quer dizer, que não haja pontos de
5674 distribuição. Então, eu acho isso... Mas isso também não é base científica
5675 ambiental. O que eu gostaria de saber é para qual teor eu tenho que reduzir, e
5676 isso você não me falou até agora.

5677

5678

5679 **O SR. MARCUS VINÍCIUS POLIGNANO (Instituto Guaicuy Sos Rio das**
5680 **Velhas)** – Eu propus, a indústria fala para mim: não quero, não posso zero, então,
5681 a indústria também tem que chegar e dizer.

5682

5683

5684 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Zero
5685 para mim não é nem factível do ponto de vista ambiental, nesse caso. Porque
5686 como eu não controlo o registro do produto, como é que eu vou proibir a proibição
5687 disso? Eu manter a proibição disso?

5688

5689

5690 **O SR. MARCUS VINÍCIUS POLIGNANO (Instituto Guaicuy Sos Rio das**
5691 **Velhas)** – AS Resolução ela própria determina que o Ibama tem que fazer esse
5692 papel da...

5693

5694

5695 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – O
5696 Ibama vai receber as informações, ponto. Ele não tem recebido, ele está com
5697 problema sério, no sistema dele de informação ele não tem recebido. Agora, mas

5698 receber as informações não quer dizer cessar produção daquilo que está fora
5699 dela. Porque ele não registra o produto, o elemento que ele tem de controle para
5700 isso é o registro. Se você comprar um veículo hoje, você vai ter certeza que esse
5701 veículo atende a Resolução e a lei do Proconve. Porque ele passa por uma
5702 análise prévia. O dado em relação ao fósforo é declaratório, pós comercialização,
5703 o Ibama é encarregado da Resolução só de receber essa informação pelo
5704 Cadastro Técnico Federal. Ponto. Só isso. Mas ele não vai ter como coibir a
5705 fabricação novos produtos com teor acima disso. Ele está só mapeando
5706 informação. E continua tendo, por isso que o zero não é nem plausível receber um
5707 parecer contrário do Ministério e do Ibama.

5708
5709

5710 **O SR. MARCUS VINÍCIUS POLIGNANO (Instituto Guaicuy Sos Rio das**
5711 **Velhas)** – O que eu estou dizendo é que eu acho que nós vamos perder, nós
5712 vemos perder uma oportunidade significativa e histórica de aproveitar daquilo que
5713 já alcançamos para nivelar...

5714
5715

5716 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
5717 não sei, Polignano, eu não me sinto segura para propor alguma ação em relação à
5718 Resolução, quer dizer, o meu posicionamento é de que ela deveria ser, nós
5719 tivemos um ano de tentativa de formar um Grupo de Trabalho, não houve
5720 manifestação de interesse nem dos próprios membros do Sisnama. Eu não vejo o
5721 fósforo como uma base substancial para se dar um padrão, nem é o foco, é um
5722 foco importante, mas nós teríamos outras ações para serem levadas adiante em
5723 relação a isso. Há uma mobilização dentro do Governo Federal para que seja
5724 criada uma agência regulatória de saneamento, isso em discussão na Casa Civil,
5725 eu sou um dos representante do Ministério do Meio Ambiente nesse Grupo de
5726 Trabalho. A ideia seria talvez a Agência Nacional e Águas assumir as funções de
5727 agência regulatória de saneamento, talvez isso seja positivo, ela tem uma
5728 experiência boa aí de monitoramento de bacias hidrográficas, mas isso não está
5729 decidido ainda. A ideia atual desse Governo é investir um pouco mais em
5730 saneamento com o intuito de que causa, vai reduzir o impacto de custos,
5731 principalmente, de mortes indiretas, diretas e de custos à saúde pública e a
5732 descontaminação ambiental. Mas eu te confesso que não me sinto segura para
5733 reduzir, não que eu não acho isso importante, eu acho importante no conjunto de
5734 tomada de decisão, mas talvez nós tenhamos outros instrumento para atacar que
5735 não seja reduzir os padrões para um padrão que eu não sei qual é. Não tenho
5736 segurança de dizer vamos reduzir pela metade, vamos reduzir 100%. A redução
5737 ela não se mostrou uma redução da ocorrência do fósforo em cursos d'água na
5738 mesma proporção que houve na do sabão, é um número que me trouxe uma
5739 incerteza, ele não me trouxe uma segurança. Eu volto a dizer, eu não acho que
5740 isso não seja importante. Eu acho. Mas eu acho que ao reduzirmos nós não
5741 vamos ter o efeito esperado, entendo as suas preocupações se o setor fala que
5742 pode reduzir, se já reduz e isso vai causar talvez um impacto em pequenos

5743 fabricantes, eu volto, o Conama não faz isso, mas o Inmetro, já participei de vários
5744 debates no Inmetro, quando o Inmetro vai regularizar um produto ele fica 2, 3 anos
5745 avaliando o impacto socioeconômico daquela cadeia, numa regulação do Estado.
5746 Não é o nosso caso. Mas ele faz esse estudo e demora um tempo até que colocar
5747 um marco regulatório para determinado de produto como nós fizemos com tinta.
5748 Em função da regulação da lei que restringe o uso de chumbo em tintas. Talvez o
5749 esforço que o Ministério do Meio Ambiente vem fazendo dentro da próprio Conasc,
5750 de fazer um projeto de lei sobre, que cria uma regulação sobre substâncias
5751 químicas, esse projeto de lei já foi feito e está sendo debatido, ele vai criar,
5752 inclusive um cadastro onde todos vão ser obrigados a dentro de uma lista de
5753 substâncias a informar quanto usam anualmente desses teores. Então, talvez isso
5754 traga alguma luz no fim o túnel e você consiga mapear essas informações com as
5755 informações de monitoramento, por exemplo, de qualidade da água. Mas nós
5756 estamos enfrentando dentro do Governo Federal, por exemplo, nesse grupo de
5757 antimicrobianos, uma dificuldade muito grande de se chegar a em consenso
5758 quanto o que nós vamos monitorar e como vamos monitorar, quer dizer, nós
5759 particularmente acreditamos que é importante monitorar isso, mas temos que ver
5760 o que é factível. Eu monitorar antimicrobiano no solo é uma tarefa que eu vou ter
5761 que criar uma metodologia, eu vou ter que criar valores de referência porque o que
5762 existe hoje não é para o medicamento, é para outras substâncias. Eu não tenho
5763 nem valor de referência para o que pode ser. Não tenho avaliação de risco, do
5764 impacto que isso possa causar. Mas eu só gostaria dizer o seguinte, eu acho que
5765 talvez o assunto deva ser deliberado. Eu não me sinto segura. Se nós abrimos
5766 para votação agora eu te digo que minha votação é pela recusa da matéria e que
5767 o assunto não seja mais debatido. Eu não tenho segurança para deliberar sobre
5768 um teor e eu exauri todas as possibilidades, foi um ano tentando convocar um
5769 Grupo de Trabalho e foi esse debate. Eu acho que não temos argumento
5770 suficiente para colocar uma nova regra para a Resolução.

5771

5772

5773 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (Apramac)** – Eu acho justamente por não termos
5774 informações suficientes que não devemos decidir nada agora. Mas também não
5775 fechar a matéria, o direito ambiental brasileiro é baseado no princípio da
5776 precaução que diz o seguinte justamente, a incerteza que você falou tantas vezes,
5777 eu também tenho, também falei na minha fala, da incerteza, não fiquei segura com
5778 os dados vieram aqui, eles não me dão a certeza de que realmente o impacto
5779 econômico é tão alto assim, porque eu não tenho os custos das externalidades,
5780 não tenho um estudo de quanto está custando isso para a saúde humana. Eu não
5781 estou dizendo que eu vou ter, estou dizendo que eu não tenho nesse momento.
5782 Se eu não tenho certeza de nada, o princípio da precaução diz o seguinte, a
5783 incerteza passa a ser considerada na avaliação de risco. Isso está no site do
5784 Ministério do Meio Ambiente. Até porque espera-se justamente do meio ambiente,
5785 do setor do meio ambiente, do brasileiro, do Ministério do meio Ambiente,
5786 justamente a defesa do princípio da precaução. Essa é a função do Ministério do
5787 Meio Ambiente na presidência do Conama, por exemplo. Sempre fazer valer os

5788 princípios mais importantes do direito ambiental, e não... E deixas a indústria
5789 apresentar os seus dados e fazer com que a indústria apresente dados e forçar a
5790 indústria a apresentar dados, certo? Esse é o papel do Ministério do Meio
5791 Ambiente. E ele deixa bem claro no site do Ministério que o ônus da prova cabe ao
5792 proponente da atividade, se eu não tive as informações eu preciso, quem não quer
5793 diminuir os valores de fósforo deve me provar que ele não e que o custo que ele
5794 vai ter vai ser maior do que o custo da saúde humana e ao meio ambiente. Então,
5795 é ele que tem que provar. A avaliação de risco diz aqui no site do Ministério, na
5796 avaliação de riscos o número razoável de alternativas ao produto ou processo
5797 devem ser estudadas e comparadas. Isso não foi apresentado hoje. Então, essa
5798 reunião é muito superficial para tomarmos uma decisão e dizer: não quero mais
5799 falar desse assunto porque não tenho certeza de nada. Eu justamente por não ter
5800 certeza de nada é que eu preciso falar desse assunto, é o contrário a lógica do
5801 princípio da precaução. E para ser precaucionaria, por fim, a decisão deve ser
5802 democrática, transparente, e ter a participação dos interessados no produto ou
5803 processo. Então, o que acontece? Nós temos uma população inteira que pode
5804 estar impactada, não sabemos ainda totalmente qual é a participação do setor
5805 dessas empresas, porque não temos dados sobre elas, não sabemos onde elas
5806 estão, respeito a opinião da Cetesb, mas não via opinião da Abema, não vejo
5807 como opinião da Abema, mas sim como opinião da Cetesb, assim como do Rio de
5808 Janeiro não é uma opinião da Abema. Não, porque eles não estão dizendo,
5809 falando, estão representando a Abema, mas ele comentou sobre a posição...

5810

5811

5812 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

5813

5814

5815 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Eu não terminei a minha fala, o Alfredo falou
5816 em nome da Cetesb, ele disse que teve uma reunião na Cetesb, ele em nenhum
5817 momento ele disse que teve uma reunião com a Abema, por isso que estou... Não
5818 estou sendo...

5819

5820

5821 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Você
5822 não teve nenhuma reunião com a sociedade civil a respeito desse assunto e
5823 ninguém questionou isso.

5824

5825

5826 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Eu estou mencionando o que está no
5827 Ministério, na página do Ministério Meio Ambiente. O próprio Ministério está
5828 dizendo isso, é você representante do Ministério que está dizendo isso aqui no site
5829 do Ministério. Princípio da precaução têm 4 componentes básicos, eu acabei de
5830 ler eles. Quando você disse com toda propriedade, com toda a sua razão que
5831 você sente uma incerteza em relação à informação você tem que aplicar o
5832 princípio da precaução.

5833 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
5834 tenho um Regimento para ser cumprido, se esse Regimento tem que ser
5835 cumprido, antes de ter, eu tenho uma lei para representar e eu sou funcionária de
5836 carreira da área ambiental, com muito orgulho eu sou analista ambiental e cumpro
5837 essa tarefa com muito zelo. Agora, eu queria dizer para você o seguinte, que eu
5838 tenho um Regimento para ser cumprido, essa Câmara não é feita para um debate
5839 constante. Eu não construo assuntos na Câmara Técnica. Pelo Regimento, eu
5840 recebo propostas de Resolução que são encaminhadas às instâncias decisórias e
5841 são aqui discutidas e deliberadas. Agora, se eu não tenho uma proposta
5842 consistente de Resolução, eu não vou ficar eternamente com esse assunto em
5843 pauta esperando que sejam apresentados estudos, processos. Eu posso deliberar
5844 pela retirada de pauta e isso não impede que a qualquer momento, qualquer
5845 associação, qualquer Conselheiro apresente uma nova proposta de Resolução.
5846 Isso não tem nada de antidemocrático, não tem nada de ferir o princípio da
5847 precaução. Eu estou seguindo na qualidade de Presidente dessa Câmara Técnica
5848 o Regimento Interno do Conselho. Só isso. E expressei a opinião que o Ministério
5849 do Meio Ambiente já expressou no seu parecer a respeito da matéria.
5850 Acompanhado pelo Ibama no mesmo parecer. Ninguém aqui questionou a
5851 importância dela porque senão teria aprovado a Resolução lá em 2005, está se
5852 dizendo que os resultados que foram obtidos eles não direcionam para uma ação
5853 em um setor exclusivamente. Isso que foi dito. Não adianta você ofender, ou tentar
5854 acusar, ou dizer que não estou cumprindo o meu papel. Eu tenho certeza absoluta
5855 que eu estou cumprindo o meu papel e procuro seguir o Regimento Interno do
5856 Conama. Eu tenho aqui inscritos...

5857

5858

5859 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Eu pedi a palavra
5860 porque já que foi feita a referência acho que tenho o direito de contrapor. Eu acho
5861 uma coisa muito interessante, fala-se que não tem ado, que não tem dado, que
5862 falta dado. Onde tem um pouco de dado e o dado mostra que não dá para dizer
5863 que isso é uma coisa significativa para continuar reduzindo o fósforo, ninguém
5864 quer olhar para ele. Não é uma coisa estranha isso?

5865

5866

5867 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
5868 Devido ao adiantado da hora eu acho que nós temos uma decisão a ser tomada.
5869 Se esse assunto permanece em discussão ou ele é retirado da pauta e aí
5870 Conselheiro que quiser apresentar uma proposta concreta assim o fará. Volto a
5871 dizer, nós tivemos várias tentativas, sugerimos e foi aprovado em fevereiro do ano
5872 passado a convocação de um Grupo de Trabalho, foi renovado e nós não tivemos
5873 um número suficiente de Conselheiros indicados. Propusemos na última reunião
5874 de retomar esse assunto hoje aqui, ouvimos a apresentação, muito boa, tanto da
5875 indústria quanto do Polignano, mas eu acho que nós não temos argumentos
5876 suficientes para levar a esse debate adiante, da maneira como está sendo
5877 conduzido. Nada impede que qualquer Conselheiro, a qualquer momento pode ser

5878 o Ministério, pode ser o Ibama, pode ser o Ministério da Saúde, qualquer
5879 Conselheiro apresente uma proposta. Isso não é demérito, ficar eternamente
5880 discutindo aqui sem termos uma certeza, sem termos uma proposta concreta, eu
5881 acho que isso sim pode ser considerado um afronta ao Regimento, porque
5882 Câmara Técnica é feita para discutir, deliberar sobre um texto. Tanto que o que
5883 Regimento Interno hoje exige que ao se fazer uma proposta de nova Resolução
5884 ou de revisão de Resolução você tenha uma proposta escrita e ela é deliberada.
5885 Então, eu vou colocar em votação se permanecemos discutindo isso em uma
5886 próxima reunião, solicitando alguma coisa à indústria ou a você, ou a qualquer
5887 outro setor aqui presente, ótimo, nós deliberamos primeiro se isso é possível e
5888 depois dizemos o que vai ser solicitado. Ou se recusa a discussão, ou seja, se
5889 interrompe aqui por total falta de argumentos plausíveis para que isso ocorra, a
5890 discussão, não a importância do tema, eu gostaria sempre de frisar, Polignano,
5891 que eu não estou questionando a importância do tema. Eu estou questionando
5892 que eu acho que nós não temos dados consistente e nem indícios para regular um
5893 setor um único e exclusivamente, que nós teríamos que ter uma estratégia de
5894 tratamento mais ampla dessa questão, que hoje eu não posso te oferecer, nem
5895 como Ministério, nem como presidente da Câmara Técnica. Então, eu gostaria de
5896 propor que deliberássemos sobre esse assunto.

5897

5898

5899 **O SR. MARCUS VINÍCIUS POLIGNANO (Instituto Guaicuy Sos Rio das**
5900 **Velhas)** – Mas eu vou encaminhar na mesma direção, eu acho que o seu
5901 encaminhamento é propositivo, se mantemos esse tema pelo menos, é só lembrar
5902 que que é o seguinte, a questão da Resolução ela veio como qualquer Resolução,
5903 como qualquer texto que nós participamos aqui é constantemente debatido,
5904 alterado, modificado. Então, nenhuma Resolução ela vem parar ser devidamente
5905 fechada. Continuo fazendo um apelo de que realmente a questão não fosse
5906 encerrada, quero crer e aí eu faço um apelo ao setor de que temos espaço sim
5907 para trabalhar o tema de uma forma até acordada. Então, eu acho que perder
5908 essa oportunidade, apesar de todos os argumentos aí colocados é uma...

5909

5910

5911 *(Sem áudio)*

5912

5913

5914 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
5915 Fazer uma consulta interna aos especialistas. Podemos colocar em votação?
5916 Aqueles que são favoráveis à continuidade da discussão deste assunto nesta
5917 Câmara Técnica, por favor, eu vou pedir o voto nominal. A continuidade ou não.
5918 Então os que são favoráveis à continuidade, que se manifestam favoráveis, votem
5919 sim, os que manifestam contrários, votem não. Começa pelo Wanderley para
5920 agora variar.

5921

5922

5923 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – A CNI reforça a
5924 sua posição, não nesse caso não, só o Conselheiro, a CNI reforça a posição de
5925 que esse assunto não deve ser mais debatido aqui. Então, votamos para que seja
5926 encerrada essa discussão.

5927

5928

5929 **O SR. BERNARDO SOUTO (CNC)** – Pelo encerramento.

5930

5931

5932 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Nós não estamos nada confortáveis com
5933 essa decisão de não discutir mais esse assunto porque a falta de conhecimento
5934 científico sobre ele nos impede de tomar uma decisão, de enterrar um assunto que
5935 foi ficar ainda muitos anos para ser resolvido. Eu estava lendo um relatório da
5936 União Europeia que as empresas foram consultadas sobre a redução para 0,2,
5937 reclamaram de um monte de coisa, porque vai ser chato, vai ser mais caro,
5938 ninguém reclamou de conversão tecnológica, ninguém falou que vai ter conversão
5939 tecnológica, não consegui encontrar essa informação, não me sinto satisfeita com
5940 a informação que foi passada, ela não respondeu as questões. Fizemos um
5941 cruzamento de dados totalmente desconexos para provar uma tese e o princípio
5942 de precaução exige que em uma situação dessas é um alerta vermelho para nós
5943 continuarmos a discussão.

5944

5945

5946 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Qual
5947 é o seu posicionamento.

5948

5949

5950 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Nós temos que continuar discutindo isso até
5951 chegarmos em um acordo e muito bem fundamentado esse acordo.

5952

5953

5954 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Voto pelo
5955 encerramento das discussões até que alguma coisa mais concretam, mais
5956 substancial volte a mostrar que ela passa a ser importante.

5957

5958

5959 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro)** –
5960 Faça minhas as palavras do Alfredo, Abema.

5961

5962

5963 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
5964 Ministério do Meio Ambiente se posiciona a não continuidade dos debates, por
5965 entender que mesmo dentro do princípio de precaução nós precisamos ter um
5966 mínimo de segurança técnica e legal para impor um regulamento mais restritivo a
5967 um determinado ponto.

5968 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Bom, eu acho que é
5969 complicado nós encerramos a discussão por falta de informação. Eu acho que
5970 esse não deveria ser o argumento para encerrar uma discussão, mas pensando
5971 por outro lado eu também não vejo, no ponto de vista prático, que de fato em
5972 algum momento nós vamos ter novas argumentações mais concretas de ambos
5973 os lados, que vai nos permitir tomar de fato uma decisão. Então, considerando que
5974 já existe um lei vigente e que de fato teve alguns avanços sobre isso, enfim, nesse
5975 contexto acho que o tema tem que se debater a questão do fósforo, mas eu acho
5976 que nós temos que não focado nessa, não na discussão que nós estamos fazendo
5977 agora. Eu com relação a essa proposta em questão eu sou favorável a encerrar a
5978 discussão.

5979

5980

5981 **A SR^a. CELMA ALVES DOS ANJOS – SUPLENTE (Anamma Centro-Oeste)** – O
5982 encerramento não significa nesse contexto, não significa que ele pode ser trazido
5983 à tona tento em vista tantas informações que precisam ser esclarecidas. Eu pelo
5984 menos saio daqui com muita dúvida com relação à representatividade das
5985 informações, não que elas não sejam importantes, elas são importantes, elas são
5986 necessárias, mas ela representa um universo da sua região, ela não representa o
5987 universo do país continental como ele é. O solo da região Centro-Oeste é um, da
5988 Região Norte e Nordeste é outro. Então, essa interferência e esse percentual que
5989 precisa ser esclarecido. Eu não sei. A questão, o fósforo não é o único fator que
5990 influencia na questões das cianobactérias e essas poluições, não é. Então, se
5991 tivermos que atacar a questão, e maiores esclarecimentos para a questão do
5992 fósforo, temos que trazer também as informações, a representatividade dos
5993 demais contribuintes para esse problema; Eu só penso assim.

5994

5995

5996 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Não
5997 entendi teu voto.

5998

5999

6000 **A SR^a. CELMA ALVES DOS ANJOS – SUPLENTE (Anamma Centro-Oeste)** –
6001 Suspende até que se tenha mais informações.

6002

6003

6004 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Sodemap)** – Eu voto pela continuidade
6005 da discussão e justifico o voto: em razão do alerta, porque nós não estamos aqui
6006 declinando da discussão do tema por uma questão de mérito, de conteúdo, nós
6007 estamos declinando de um tema por uma questão processual. O alerta vai no
6008 sentido de que, não aqui, eu não estou fazendo nenhuma acusação a uma ação
6009 deliberada, mas exponho o risco de que todo e qualquer tema a ser tratado na
6010 tentativa de que se tenha discussões aprofundadas, que é o que esse tema
6011 requer, todo mundo aqui tem o consenso disso, ele não possa ser discutido em
6012 uma CT, numa Câmara Técnica porque não houve indicação para o GT. Essa não

6013 indicação para o GT expõe uma fragilidade. Aqui nós estamos mediante algumas
6014 manobras deliberadas, e repito, eu não estou dizendo que foi isso, que foi
6015 manobra que impediu a criação do GT, mas expõe a esse risco. Porque
6016 dependendo do teor do tema e dos interesses envolvidos, ao não compor, a não
6017 indicar membros para a composição do GT deveria essa CT assumir essa
6018 responsabilidade, trazer discussões aqui profunda, para mostrar que não que o
6019 GT mesmo não formado, em se tratando de temas de interesse e temas
6020 prioritários, a discussão é garantida. A discussão está, a deliberação está
6021 garantida. Porque tão somente declinar da discussão do tema porque não foi
6022 possível discuti-lo no GT e aí seria forçar barra trazer para o CT porque não é
6023 esse o escopo do trabalho aqui no CT, é dar um claro sinal de que, olha, quando
6024 tiver algum problema, que alguma questão mais delicada vá se constituir um GT
6025 nós ficamos à mercê da não indicação. Essa não indicação é suficiente para...:
6026 Essa não indicação. Deixa-me concluir. Essa não indicação por duas
6027 oportunidades foi capaz de enterrar esse assunto.

6028
6029

6030 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Não
6031 foi isso, Manara, desculpe, mas não foi isso. Deixa-me prestar um esclarecimento.
6032 Foi mais do que isso, não foi só isso. O objeto de discutir ele aqui, além de tudo
6033 era angariar argumentos técnicos. Já que o relatório final do Grupo de
6034 Monitoramento ele aponta para fontes difusas, não aponta só para o sabão, ele
6035 aponta para outras fonte. E nós estamos atacando só o sabão.

6036
6037

6038 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Sodemap) –** Me desculpa, você acabou
6039 de dizer que a Câmara Técnica regimentalmente não deve acomodar esse tipo de
6040 discussão.

6041
6042

6043 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Eu
6044 não posso transformar a Câmara Técnica permanentemente em um centro de
6045 debates.

6046
6047

6048 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Sodemap) –** No caso de uma exceção
6049 por um GT que não conseguiu ser formado por falta de indicação, eu acho que é
6050 uma exceção que deveria sim, aí a presidência, a coordenação da Câmara
6051 Técnica, assumir essa responsabilidade porque foi um tema trazido e um tema
6052 que passou por votação nessa Câmara Técnica para constituição de um GT. A
6053 constituição da Câmara Técnica foi até por exercício do voto decisório do
6054 presidente, do Márcio, diante de um empate. Então, essa CT ela deliberou
6055 favoravelmente à criação de Grupo de Trabalho. O que eu estou colocando é tão
6056 somente, nem sei se esse seria o tema para gerar tanta polêmica assim, mas nós
6057 ficamos à mercê de em situações futuras em que se possa vislumbrar uma

6058 manobra para não criação de GT e aí essa não criação de GT resulta em enterrar
6059 tema de importância que foi votado aqui para a criação de um GT. Quando ocorrer
6060 isso é necessário posicionar esse alerta porque senão o caminho está dado para
6061 enterrar temos mais espinhosos.

6062

6063

6064 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Após
6065 a primeira aprovação a própria sociedade não apresentou representante.

6066

6067

6068 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Sodemap) –** Apresentou, a sociedade
6069 civil apresentou

6070

6071

6072 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
6073 Depois, no final, quando estava no último prazo.

6074

6075

6076 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Sodemap) –** Apresentou, nas duas
6077 oportunidades a sociedade civil apresentou.

6078

6079

6080 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Mas
6081 demorou para chegar, teve a discussão do e-mail que foi mandado, não foi
6082 recebido. Eu lembro disso muito bem.

6083

6084

6085 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Sodemap) –** A questão e trâmite do
6086 documento também deve ser revista. Porque houve encaminhamento por e-mail,
6087 depois não recebeu e-mail, isso daí também fica meio... Mas não vem o caso
6088 agora. Não vem ao caso agora, mas a constituição do GT, a não indicação de
6089 membros me surpreendeu a fragilidade regimental que nós temos para pacificar a
6090 situação, porque em vez não indicado por membro, seja ele sociedade civil, seja
6091 Governo, quem quer que seja que não está a fim de participar do GT, não deve ter
6092 o poder de inviabilizar o GT, não deve porque isso abre margem à manobra, isso
6093 daí...

6094

6095

6096 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** O
6097 que abriria talvez margem à manobra é o grupo não ser representativo e foi esse o
6098 cuidado que o Conama teve. O grupo não ser representativo. Não refletir.

6099

6100

6101 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Sodemap) –** Veja bem, eu quero que isso
6102 fique registrado, eu não estou aqui acusando manobras, eu estou alertando que

6103 há uma fragilidade regimental que possibilita isso. E esse tema deixou claro
6104 porque ao não constituir um GT ele foi forçou a barra, eu entendo que ele força a
6105 barra no momento em que abre discussões de fundo aqui que é difícil dentro de
6106 um CT conduzir em bons termos. Eu concordo com isso, só que essa situação
6107 acende um sinal amarelo para nós tenhamos atenção com isso e que quem sabe
6108 até corrigir esse disposto porque não pode o tema, esse tema ou outro qualquer
6109 ficar à mercê da indicação de um, uma representação, que não está a fim de
6110 discutir o tema, e aí não se constitui o GT e a Câmara Técnica se posiciona
6111 dizendo que regimentalmente não pode abrir discussão. Não pode esclarecer aos
6112 Conselheiros na profundidade devida porque isso não é, não tem assento na
6113 Câmara Técnica. Isso me preocupa. Eu só queria deixar esse registro.

6114

6115

6116 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Não**
6117 **tem de não ser assento na Câmara Técnica.**

6118

6119

6120 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Sodemap) – Debates de fundo, questão**
6121 **de esclarecimento, nós colocamos, todos aqui colocaram que a questão suscita**
6122 **dúvida, que todos nós vamos sair daqui com dúvida. Exato. Isso é dúvida, se nós**
6123 **tivermos aqui a segurança...**

6124

6125

6126 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
6127 **Passamos o ano passado todinho tentando.**

6128

6129

6130 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Sodemap) – Eu só quero concluir o voto**
6131 **pela continuidade, em razão desse sinal de alerta que me pareceu questão**
6132 **processual.**

6133

6134

6135 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) – Eu só queria**
6136 **rapidamente dizer, eu acho que um tema a se debater é quais são as razões de**
6137 **continuar existindo aporte de fósforo e corpos d'água além dessa? Porque o que**
6138 **nós, nós não discordamos isso é importante discutir, o que nós achamos é que**
6139 **nesse momento não adiante ir por esse caminho, nós não sabemos se é o melhor**
6140 **caminho. Então, a discussão que teria que ocorrer é que estratégia nós temos que**
6141 **usar para continuar diminuindo o aporte a fósforo, sendo que isso não está**
6142 **diminuindo. Mesmo tendo tido essa Resolução. Eu acho que é isso que todo**
6143 **mundo precisa refletir um pouco.**

6144

6145

6146 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
6147 Amanhã às 9h? eu não aguento mais, te juro que estou cansada, desde as 9 da
6148 manhã

6149

6150

6151 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) –** Eu acho que é
6152 importante a fala dele na questão de sinal de alerta, eu acho que de fato eu acho
6153 que isso deve ser pensado sobre a questão. Só uma observação bem rápida. E
6154 com relação à fala do Alfredo, concordo, eu acho que a questão do fósforo é
6155 importante e nós temos que talvez não só focar em uma questão, mas focar talvez
6156 em outros que talvez sejam até mais importantes. E para isso nós precisamos ter
6157 mais informações para nós termos um diálogo mais efetivo.